

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

MON
616-083(815.12*UDI)(091)
F1872
mem (TES)

FAZER, EXISTIR, SER: O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA
(1971 a 1995).

ENEIDA DE MATTOS FALEIROS

616-083(815.12*UDI)(091)
DIRBI - UFU UMU 00634/97



1000167396

UBERLÂNDIA
1997

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**FAZER, EXISTIR, SER: O CURSO TÉCNICO DE
ENFERMAGEM DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
(1971 a 1995).**

*Dissertação apresentada ao Programa
de Mestrado em Educação Brasileira
da Universidade Federal de
Uberlândia, para obtenção do título de
Mestre.*

**Eneida de Mattos Faleiros
Orientador: Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto**

**UBERLÂNDIA
1997**

18800

Comissão julgadora:

Orlando Fontes de Jesus

Risete Diniz Alves Basagrande

Wenderson de Jesus

SUMÁRIO

DEDICATÓRIAS	ii
AGRADECIMENTOS ESPECIAIS	iii
AGRADECIMENTOS	iv
ÍNDICE DE FIGURAS	vi
ÍNDICE DE TABELAS.....	viii
ÍNDICE DOS ANEXOS	ix
ÍNDICE DOS APÊNDICES.....	xi
RESUMO	xiii
ABSTRACT.....	xiv
INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO 1: A ENFERMAGEM NO BRASIL	06
<i>1.1. Breve Histórico</i>	<i>07</i>
<i>1.2. A Força de Trabalho em Enfermagem.....</i>	<i>13</i>
<i>1.3. As Entidades de Classe</i>	<i>21</i>
CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	25
<i>2.1. Habilitação/Qualificação Profissional: Considerações Iniciais.....</i>	<i>26</i>
<i>2.2. A Habilitação/Qualificação Profissional na Enfermagem.....</i>	<i>34</i>
<i>2.2.1. O Técnico em enfermagem: o profissional</i>	<i>36</i>
<i>2.3. Habilitação do Profissional/Prática Escolar: Tendências Pedagógicas ..</i>	<i>43</i>
CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	50

CAPÍTULO 4: O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E A ESTES/UFU: OS FATOS.	56
4.1. <i>A Escola; O Curso: Origem.....</i>	57
CAPÍTULO 5: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	65
5.1. <i>Hierarquização</i>	66
5.2. <i>Instalações Físicas e Equipamentos</i>	71
5.2.1. <i>Considerações iniciais.....</i>	71
5.2.2. <i>Salas de aula, laboratórios e locais específicos ao curso técnico em enfermagem</i>	82
CAPÍTULO 6: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS	92
6.1. <i>Organização Escolar/Curricular.....</i>	93
6.2. <i>A Grade Curricular: Composição e Modificações</i>	97
6.3. <i>O Alunado</i>	123
6.4. <i>Os Professores, Os Técnicos Administrativos</i>	141
CONCLUSÃO.....	153
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	160
ANEXOS.....	169

*"uma nação se revela não apenas pelos homens que produz, mas
também por aqueles que homenageia e recorda"*

(John F. Kennedy)

DEDICATÓRIA & AGRADECIMENTOS

DEDICO:

Ao meu pai Enéas - hoje uma estrela junto ao Grande Pai, tão distante e cada vez mais presente em nosso coração;

À minha mãe Ida - pelo grande carinho, pelo exemplo: a melhor professora do "2º ano do Grupo"... eu também quis ser professora;

Às minhas irmãs:

Maria da Glória - pelo incentivo, pela cumplicidade; a tia querida de todos nós;

Maria Célia - que no seu jeito de SER, na sua simplicidade é feliz;

Aos meus filhos,

Enéas José, Rogério e Camila - as "teses" mais bonitas que já produzi: união da Razão, Emoção e do Sonho.

Ao meu marido e companheiro:

Delcides - por caminhar ao meu lado: a Rocha e a Âncora de todos nós.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

A DEUS, expressão máxima de minha existência;

Ao Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto - por acreditar que sou capaz, pela compreensão dos meus limites e hesitações; e pela orientação segura a nortear meu caminhar;

À Maria Helena Ribeiro Godoy, colega e amiga - pela ajuda no caminhar das palavras ao texto, pelo incentivo na hora do desânimo;

À Nilda Marques Pereira - amiga e parceira nesta trajetória de Escola/Trabalho, preocupada em me poupar das aflições desse cotidiano: o meu carinho e reconhecimento;

À toda comunidade da ESTES/UFU - em especial ao Curso Técnico em Enfermagem, Base do EXISTIR da ESTES, objeto e sujeito dessa história.

Agradecimentos:

À Universidade Federal de Uberlândia, por ter possibilitado esta experiência

À todos os professores do Programa de Mestrado em Educação Brasileira/UFU, pelo suporte teórico à realização desse trabalho;

Ao Colegiado do Programa de Mestrado em Educação Brasileira/UFU por reconhecer as minhas limitações e permitir o término deste projeto;

À Profa. Dra. Lisete Diniz Ribas Casagrande - pela simplicidade na sua sabedoria de SER MESTRE;

À Célia de Assunção Figueiredo, minha irmã de coração, pelo carinho, por acreditar em mim, pela "construção" do abstract.

À Profa. Elizabete Aparecida Martins, colega e amiga, pela força nos momentos mais agudos desta trajetória;

À Profas. Adriane Corrêa Jansen e Lúcia Helena Pereira dos Santos - pelo auxílio quanto ao material bibliográfico;

À Divisão de Documentação, Setor de Arquivo Geral/UFU, pelo auxílio à documentação necessária à pesquisa;

À Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação pelo subsídio à impressão deste trabalho;

À Diretoria/Gráfica da UFU pela impressão do trabalho;

À minha irmã Glória, meus filhos Enéas José e Rogério pelo empenho na digitação do trabalho;

Aos professores, ex-diretores, ex-alunos pelo enriquecimento deste trabalho com os seus depoimentos.

A Berenice Bellesi de Cesaro pela ajuda na elaboração da bibliografia desse trabalho.

A todos os amigos e colegas que direta ou indiretamente contribuíram com este trabalho.

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Demonstrativo das diferenças entre as diversas entidades de classe da Enfermagem</i>	<i>24</i>
<i>Figura 2 - Tendências Pedagógicas: Liberal (LIBÂNEO, 1985:21-32).....</i>	<i>48</i>
<i>Figura 3 - Tendências Pedagógicas: Progressista (LIBÂNEO, 1985:32-44) ..</i>	<i>49</i>
<i>Figura 4 - Laboratório de Anatomia da FEMECIU (1969)</i>	<i>72</i>
<i>Figura 5 - Bloco A - Primeira área da ETECC destinada à administração (1973)</i>	<i>73</i>
<i>Figura 6 - Sala de Aula do Bloco A, Campus Umuarama/UFU (1975).....</i>	<i>73</i>
<i>Figuras 7A e 7B - Bloco E, Campus Umuarama/UFU - Primeira identidade física da Escola</i>	<i>76</i>
<i>Figura 8 - Bloco E, Secretaria Geral, Registro e Documentos Escolares da ESTES/UFU (1984 e 1991).....</i>	<i>76</i>
<i>Figuras 9A e 9B - Bloco E, Sala de Professores da ESTES/UFU (1991).....</i>	<i>77</i>
<i>Figura 10 - Bloco E, Sala da Direção da ESTES/UFU (1991)</i>	<i>77</i>
<i>Figura 11 - Bloco 4K, Escola Técnica de Saúde/UFU (1996)</i>	<i>80</i>
<i>Figura 12 - Bloco 4K, Recepção ESTES/UFU (1996).....</i>	<i>80</i>
<i>Figura 13 - Bloco 4K, Sala de Registro, Arquivo e Documentos Escolares. ESTES/UFU (1996).....</i>	<i>80</i>
<i>Figura 14 - Bloco 4k, Secretaria geral ESTES/UFU (1996).....</i>	<i>80</i>
<i>Figura 15 - Bloco 4K, Sala de Registro, Arquivos e Documentos ESTES/UFU (1996)</i>	<i>80</i>
<i>Figura 16 - Bloco 4K, Sala do Setor Pedagógico. ESTES/UFU (1996).....</i>	<i>81</i>
<i>Figura 17 - Bloco 4K, Sala de apoio às Coordenações de Curso da ESTES/UFU (1996).....</i>	<i>81</i>
<i>Figura 18 - Bloco 4K, Sala da Direção, Diretor e Vice-Diretor, ESTES/UFU (1996)</i>	<i>81</i>
<i>Figura 19 - Prédio antigo da Medicina Veterinária, em destaque o Laboratório de Técnicas de Enfermagem (1978).....</i>	<i>83</i>

<i>Figuras 20A e 20B - Bloco E, Laboratório de Técnicas de Enfermagem (1988)</i>	84
<i>Figuras 21A e 21B - Bloco 4k, Laboratório de Técnicas de Enfermagem: unidade do paciente e Posto de Enfermagem (1996).....</i>	85
<i>Figura 21C - Bloco 4K, Laboratório de Técnicas de Enfermagem. Aula Teórico-prática (1996).....</i>	85
<i>Figura 22 - Posse da diretoria da Caixa Escolar da ESTES/UFU (1995).....</i>	88
<i>Figura 23 - Enfermaria do HC FEMECIU (1973).....</i>	89
<i>Figura 24A e 24B - Ambulatório do HC da FEMECIU: Setor de espera e consultório médicos (1973).....</i>	89
<i>Figura 25A 25B - Biblioteca do Campus Umuarama/UFU. Vista externa e interna (1996).....</i>	91
<i>Figura 26 - Distribuição de vagas e candidatos do Curso Técnico em Enfermagem ESTES/UFU, por ano (1973 a 1996).....</i>	128
<i>Figura 27 - Distribuição das médias de idade dos alunos da ESTES/UFU ao ingressarem no curso. Anos de 1973 a 1993</i>	135
<i>Figura 28 - Representação da evasão do alunado do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, nas diversas séries do curso, 1973 a 1993</i>	138
<i>Figura 29 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, segundo ingresso, a terminalidade, no período de 1973 a 1993.....</i>	138
<i>Figura 30 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, segundo a porcentagem de ingresso e terminalidade, no período de 1973 a 1993.....</i>	138
<i>Figura 31 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, segundo a empregabilidade/local de trabalho, no período de 1973 a 1993.....</i>	139
<i>Figura 32 - Alunos da Turma de 1994 do Curso Técnico em Enfermagem do Curso Técnico em Enfermagem ESTES/UFU</i>	140

ÍNDICE DE TABELAS

- Tabela 1 - População de Profissionais de Enfermagem cadastrados nos CORENs até 30/11/1995 15*
- Tabela 2 - Número de Profissionais de Enfermagem do Estado de Minas Gerais, por região e categoria..... 19*
- Tabela 3 - Relação de vagas e candidatos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, 1973 a 1996 127*
- Tabela 4 - Distribuição dos alunos ingressantes do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU segundo sexo e série, 1973 a 1993 134*
- Tabela 5 - Médias e desvios-padrão de idade dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, segundo a época do ingresso, 1973 a 1993 135*
- Tabela 6 - Evasão dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, segundo o sexo e série, 1973 a 1993 136*
- Tabela 7 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, segundo o ingresso e terminalidade, 1973 a 1993 137*
- Tabela 8 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, segundo a empregabilidade/local de trabalho, 1973 a 1993 139*

ÍNDICE DE ANEXOS

<i>Anexo 1 - Grade Curricular da ETECC, 1974</i>	<i>169</i>
<i>Anexo 2 - Resolução do CFE No 07/77</i>	<i>170</i>
<i>Anexo 3 - Grade Curricular da ETECC, 1978</i>	<i>171</i>
<i>Anexo 4 - Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Segundo Grau, 1985</i>	<i>172</i>
<i>Anexo 5 - Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Segundo Grau/UFU, 1988.....</i>	<i>173</i>
<i>Anexo 6 - Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde/UFU, 1993</i>	<i>174</i>
<i>Anexo 7 - Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde/UFU, 1995</i>	<i>175</i>
<i>Anexo 8 - Portaria No 01/71 Primeira portaria da ETECC.....</i>	<i>176</i>
<i>Anexo 9 - Recorte de jornal: Resolução No 137/72 do CEE/MG.....</i>	<i>177</i>
<i>Anexo 10 - Termo de abertura e primeira ata do Conselho Técnico Administrativo da ETECC, 1973.....</i>	<i>178</i>
<i>Anexo 11 - Recorte do jornal O Triângulo: Edital para a Primeira Seleção da ETECC, 1973</i>	<i>182</i>
<i>Anexo 12 - Termo de convênio ETECC e Escola Estadual de Uberlândia de 1^o e 2^o Graus, 1973</i>	<i>183</i>
<i>Anexo 13 - Ata da primeira visita da inspetoria escolar, 1975</i>	<i>185</i>
<i>Anexo 14 - Reconhecimento da ETECC pelo Conselho Estadual da Educação/MG. Parecer 106/77 e Portaria 350/77.....</i>	<i>186</i>
<i>Anexo 15 - Primeiro organograma da ETECC, 1978.....</i>	<i>187</i>
<i>Anexo 16 - Autorização provisória da 26^a Delegacia Regional de Ensino para a função de Diretor, 1978</i>	<i>188</i>
<i>Anexo 17 - Autorização provisória da 26^a Delegacia Regional de Ensino para magistério no ensino de segundo grau, 1978.....</i>	<i>189</i>

<i>Anexo 18 - Autorização provisória da 26ª Delegacia Regional de Ensino para a função de secretária, 1979.....</i>	<i>190</i>
<i>Anexo 19 - Ofício 356/79 da 26ª Delegacia Regional de Ensino aprovando Grade Curricular da ETECC, 1979.....</i>	<i>191</i>
<i>Anexo 20 - Organograma da UFU e Pró-Reitoria Acadêmica, contendo a ETECC, 1981</i>	<i>192</i>
<i>Anexo 21 - Recorte do jornal Correio de Uberlândia: Relação dos docentes aprovados no primeiro processo seletivo para professor, 1981.</i>	<i>194</i>
<i>Anexo 22 - Resolução CONSUN/UFU No 005/81. Fixa norma para consolidação da ETECC, 1981</i>	<i>195</i>
<i>Anexo 23 - Portaria MEC No 089/81. Aprova regimento interno da ETECC, 1981.....</i>	<i>198</i>
<i>Anexo 24 - Portaria MEC No 090/81. Aprova regularidade dos estudos da ETECC, 1981</i>	<i>199</i>
<i>Anexo 25 - Rascunho do Emblema atual da ESTES/UFU, pela artista plástica Neuza Barbosa Neto (não há registro da data)</i>	<i>200</i>
<i>Anexo 26 - Resolução CONSUN/UFU 09/91. Modifica a denominação de Escola Técnica de Segundo Grau para Escola Técnica de Saúde, 1991.....</i>	<i>201</i>
<i>Anexo 27 - Organograma da UFU, Pró-Reitoria de Ensino e ESTES, 1996</i>	<i>203</i>

ÍNDICE DE APÊNDICES

<i>Introdução - Ambulatório do Hospital de Clínicas da FAEPU, com a presença do Conselho Técnico Administrativo da ETECC, pessoal da Enfermagem, Reitor (ao centro), Técnicos Administrativos e visitantes (1974).....</i>	<i>01</i>
<i>Capítulo 1- Alunos do Curso Técnico em Enfermagem durante apresentação teatral na Semana de Enfermagem</i>	<i>06</i>
<i>Capítulo 2 - Aluna da ETECC em estágio bolsista (sem data).....</i>	<i>25</i>
<i>Capítulo 3 - Reunião Geral da Escola Técnica de Segundo Grau (Direção, Coordenadores, Supervisora, Orientadora educacional e Professores), 1988.....</i>	<i>50</i>
<i>Capítulo 4 - Fases de construção do prédio da ESTES/UFU - Bloco 4K - Campus Umuarama (1991-1996).....</i>	<i>56</i>
<i>Capítulo 5 - Emblemas da Escola: ETECC (1973-1984); Escola Técnica de Segundo Grau (1984-1991) e Escola Técnica de Saúde (a partir de 1991).....</i>	<i>65</i>
<i>Capítulo 6 - Aula teórica de Enfermagem Cirúrgica da 2ª Série da ETECC (1975)</i>	<i>92</i>

RESUMO/ABSTRACT

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo recuperar a trajetória do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia , registrando os acontecimentos e transformações de ordem administrativas e didático-pedagógicas, no período de 1971 a 1995.

O percurso escolhido para este estudo foi a pesquisa-qualitativa numa perspectiva histórica, utilizando como técnica de investigação a pesquisa e análise documental, história oral e pesquisa de campo.

No decorrer dessa história, o Curso Técnico em Enfermagem, nos aspectos administrativos, organizou-se inicialmente como uma escola privada submetida ao sistema Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais (1971 a 1981). A partir de 1981, organizou-se como escola pública federal, integrada à Universidade Federal de Uberlândia.

Nos aspectos didático-pedagógicos, o agir pedagógico foi regido por legislações e normas determinadas pela sociedade, pelo sistema educacional, pela própria instituição; pelas concepções das relações entre homem/mundo, sujeito/objeto configuradas nos objetivos e fins da ESCOLA/CURSO, em diversos momentos durante a sua trajetória histórica.

Concluindo, a identidade do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU foi constituída pelo seu FAZER, EXISTIR e SER.

ABSTRACT

This investigation aimed at recovering the track of the Technical Nursing Course at the Technical Health School (ESTES) of the Federal University of Uberlândia by recording the events and transformations as to the administrative and pedagogical aspects from 1971 to 1995.

The qualitative method of research was chosen bearing in mind a historical perspective by using the following research instruments: documentary research and analysis, oral statements, and field research.

Focusing the administrative aspects, in the course of its history, the Technical Nursing Course was first organized as a private school under the educational system of Minas Gerais State from 1971 to 1981; afterwards, it became a public and federal school and an integrated part of the Federal University of Uberlândia.

As far as the pedagogical aspects are concerned, the Technical Nursing Course has been managed by legislations and rules which were set by society, the educational system, and the institution itself, and also by the relationship concepts between man/world, and subject/object. This has been considered in the light of the aims of the Technical Nursing Course in different moments during its historical path.

The identity of the Technical Nursing Course has therefore been constituted by its inherent facets: DOING, EXISTING, and BEING.



INTRODUÇÃO

"A História... é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, a vida da memória..."

Cícero (106-43 a. C.)



urante a nossa experiência profissional, atuamos como enfermeira na função assistencial, de supervisão e de treinamento no Hospital de Clínicas da FAEPU, e na ESTES/UFU (Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia), como docente, no Curso Técnico em Enfermagem, e como administradora também na ESTES, tendo ocupado o cargo de Vice-Direção, de 1975 a 1981, 1985 a 1991, e o cargo de Diretora, a partir de 1991 até a presente data.

No decorrer dessas experiências, num dado momento, a ESTES, passou a ser nossa única opção de atividade profissional. Nela, observamos transformações de ordem administrativas e didático-pedagógicas, que culminaram na consolidação da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia como uma unidade de ensino modelo para o MEC (Ministério da Educação Cultura e do Desporto). Assim, o Curso Técnico em Enfermagem se tornou uma referência para os demais cursos técnicos do país. Esse reconhecimento se deu em consequência do alto índice de empregabilidade dos indivíduos, comprovando a eficiência de seu objetivo na formação profissional, apesar de alguns estudiosos da Educação Brasileira terem publicado diversos estudos sobre o fracasso da profissionalização no ensino de 2º Grau.

Desde então, a ESTES através do Curso Técnico em Enfermagem têm sido solicitada constantemente para assessorar cursos em fase de implantação, implementação, bem como para integrar o

subgrupo da Comissão de Reformulação Curricular da Área de Comércio e Serviços (Saúde), da Secretaria da Educação Média e Tecnológica do MEC.

Ao sermos solicitados para relatar um breve histórico do Curso Técnico em Enfermagem e da Escola, aos ingressantes do Curso, no ano de 1994, observamos com surpresa que muitos dos dados apresentados eram ignorados pela maioria dos docentes presentes, inclusive pelos mais antigos, participantes efetivos da história que estava sendo relatada.

Percebemos então, a necessidade de um registro escrito dos acontecimentos, das transformações, e das modificações ocorridas no Curso, inclusive para podermos, enquanto comunidade escolar, compreender o presente, pois concordamos que:

O passado, próximo ou longínquo, tem sempre, e necessariamente, um significado para nós, pois ajuda-nos a compreender melhor a sociedade em que vivemos hoje, a saber o que defender, o que preservar e o que deixar de lado, lastreados numa relação de tempo e espaço... (RICHTER, 1995).

Mediante essas considerações, tomamos a história do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES-UFU como objeto de pesquisa, com o objetivo de recuperar a trajetória da referida escola, em especial do Curso Técnico em Enfermagem, numa perspectiva histórica: origem/evolução e proposta educacional. Todos esses aspectos analisados em um determinado período e em uma determinada comunidade.

A proposta deste trabalho, portanto, compreende:

Capítulo 1 - A Enfermagem no Brasil.

Este capítulo faz um relato sobre a área de atuação da Enfermagem. Faz um breve histórico da sua origem e da prática de enfermagem. Refere-se também à força de trabalho em Enfermagem e as Entidades de Classe.

Capítulo 2 - A Educação Tecnológica

Este capítulo aborda Habilitação/Qualificação Profissional com ênfase na formação do Técnico em Enfermagem, bem como as tendências pedagógicas na prática escolar.

Capítulo 3 - Estratégias Metodológicas

Considerando como objeto da pesquisa o estudo de um curso em uma organização escolar, numa perspectiva histórica, as técnicas de investigação escolhidas foram: pesquisa e análise documental do arquivo ativo e inativo da ESTES/UFU; a história oral por meio de depoimentos de professores, ex-diretor, ex-alunos; e a pesquisa de campo, para identificação dos técnicos de enfermagem egressos da ESTES/UFU, sujeitos deste trabalho, quanto à sua atuação profissional (BIKLEN,1994:90).

Capítulo 4 - O Curso Técnico em Enfermagem e a ESTES-UFU:
os fatos.

Este capítulo descreve a trajetória da Escola/Curso: A Escola, O Curso: origem.

Capítulo 5 - A Estrutura Organizacional da ESTES/Curso Técnico em Enfermagem, nos Aspectos Administrativos.

Este capítulo descreve os aspectos referentes à administração da Escola/Curso, enquanto parte do ensino privado, ligado à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, e enquanto parte do ensino público, federal, ligada à Universidade Federal de Uberlândia.

Capítulo 6 - Estrutura Organizacional do Curso Técnico em Enfermagem nos Aspectos Didático-Pedagógicos.

Este capítulo descreve a estrutura organizacional essencialmente, nos aspectos referentes à organização curricular/escolar frente à legislação específica ao Ensino de 2º Grau Profissionalizante; as características do alunado, docentes e técnicos administrativos do Curso e a sua relação com a comunidade por meio dos Projetos de Extensão.

Conclusão: Através da análise dos capítulos anteriores determinar-se-á a caracterização da Escola/Curso; os momentos decisórios relacionados ao tempo e espaço e, em face da compreensão do passado/presente, as possíveis perspectivas para o ensino técnico em Enfermagem.

CAPÍTULO 1



A ENFERMAGEM NO BRASIL

1.1. Breve Histórico



Enfermagem, assim como outras profissões do setor de saúde, surgiu de acordo com o momento histórico, dos determinantes políticos, culturais, sociais e ainda pela exigência do mercado de trabalho na absorção dos recursos humanos.

A prática de Enfermagem no Brasil colônia iniciou-se sob a orientação dos jesuítas, na missão de catequização dos índios brasileiros.

Com o surgimento das primeiras Santas Casas de Misericórdia, para o recolhimento de pobres e órfãos, essa prática começou a ser desenvolvida pelas religiosas, com o objetivo de amparar e auxiliar ao próximo, mas aos poucos, foi passada para as mãos dos leigos, na maioria, mulheres, que trabalharam voluntariamente, como obra de caridade, mas ainda com a supervisão das religiosas. Dessa forma, a prática da Enfermagem foi então descrita como de Modelo Religioso e Caritativo (ALMEIDA, 1985:2).

As primeiras voluntárias brasileiras foram: Francisca de Sande, que trabalhou na Bahia, no final do século XVII, tendo o desprendimento de oferecer a própria casa para acolhimento dos doentes; Ana Justina Ferreira Neri, que serviu na guerra do Paraguai, cuidando dos soldados feridos.

Naquele momento, a Enfermagem foi uma atividade para servir, com abnegação, altruísmo, amor ao próximo e sem remuneração. Foi uma prática independente do trabalho médico.

Essa situação perdurou até o final do século XIX, quando se iniciou o desenvolvimento da Enfermagem como prática institucional, após a Proclamação da República. A economia Brasileira, que neste período se caracterizou por um sistema agrário-exportador, necessitou de que as ações de saúde fossem voltadas para as questões geradas pela economia da época. As ações de Enfermagem estiveram voltadas para medidas sanitárias: "sanear o país contra doenças endêmicas" (DILLY et al., 1995:72).

Segundo MENDES (1993:20),

O que se exigia do sistema de saúde era sobretudo uma política de saneamento dos espaços de circulação, das mercadorias exportáveis e erradicação ou controle de doenças que poderiam prejudicar a exportação.

O Hospital de Alienados, que até então estivera sob controle das Irmandades das Santas Casas de Misericórdia, passou, então, para a alçada do Governo Republicano, sendo assim criada a primeira Escola de Enfermagem, com o objetivo de formar "enfermeiros, enfermeiras, para hospícios civis e militares". O curso teve a duração de dois anos, foi ministrado sob a responsabilidade de médicos, exigindo-se dos candidatos ingressantes pelo menos saber ler, escrever, ter no mínimo dezoito anos e atestado de bons costumes (PIRES, 1989:124-125).

A Escola, posteriormente reorganizada em 1942, recebeu o nome de Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto, com o objetivo de ministrar dois

tipos de cursos: Enfermeiro-Auxiliares e Especialização em serviços psiquiátricos para Enfermeiros diplomados.

A partir de 1914, com o advento da I Grande Guerra, surgiu em São Paulo a Escola Prática de Enfermeiras da Cruz Vermelha Brasileira, a fim de preparar socorristas para situações de emergência, sendo criada, em 1916, uma filial dessa escola no Rio de Janeiro.

Em 1920, a Cruz Vermelha Brasileira instituiu o Curso de Visitadoras Sanitárias, o primeiro a formar pessoal de Enfermagem para atuar na área da Saúde Pública.

Em 1923, foi criada a primeira Escola de Enfermagem no Rio de Janeiro, financiada pela Fundação Rockefeller, sob a orientação de enfermeiras americanas. O interesse foi ter pessoal qualificado para atuar no combate das endemias e epidemias prevalentes na época. Em 1926, a Escola foi batizada com o nome de Ana Neri. Desde seu início, ela teve um alto padrão de ensino, sendo referência para as demais Escolas que surgiram naquela época, nos diversos Estados do país.

Com a emergente industrialização do país, foram surgindo outras necessidades: cresce o número de assalariados urbanos, gerando uma massa operária que deveria ser atendida com outros objetivos, pelo Sistema de Saúde. Segundo MENDES (1993:21), "o importante então não é sanear o espaço de circulação das mercadorias, mas atuar sobre o corpo do trabalhador, restaurando sua capacidade produtiva". Em conseqüência, houve o desenvolvimento da indústria hospitalar que por

sua vez, também necessitou de pessoal qualificado para atuar nessa nova realidade.

As Escolas de Enfermagem existentes não conseguiram formar um número suficiente de profissionais que atendesse às necessidades. Foi a partir disso que surgiram os primeiros "Auxiliares" de Enfermagem, e foram legitimados com a Lei 775 de 6 de agosto de 1949 e Decreto nº 27.426/49, a mesma que também regulamentou as Escolas de Nível Superior então existentes no país.

A partir dessa legitimação, foi oficializada a primeira divisão técnica do trabalho em Enfermagem: enfermeiros e auxiliares de Enfermagem e as necessidades foram polarizadas no sentido de preparar os enfermeiros para administrar, supervisionar, treinar, sistematizar as técnicas para o cuidado dos doentes, do ambiente, do material, do aparato hospitalar; e os Auxiliares de Enfermagem foram treinados, pelos enfermeiros, para cuidar dos doentes. Surge, a partir daí, uma prática ligada ao Modelo Técnico Científico de Enfermagem, que se fundamentou na Escola Clássica de Administração, nos trabalhos de Taylor e Fayol: "racionalidade e eficiência para o trabalho"; as tarefas designadas de acordo com o nível de competência do pessoal (ALMEIDA, 1986:52).

Nessa época, como o número de Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem formados ainda era insuficiente para atender à demanda hospitalar, continuou a absorção no mercado de trabalho de pessoal sem preparo para as atividades de enfermagem. Em face desse crescimento

de pessoal não qualificado nos serviços de saúde, houve a necessidade de disciplinar o exercício profissional.

A Lei 2604/55 e o Decreto nº 50 387/61 de 28 de março de 1961, regulamentaram o exercício da Enfermagem e suas funções auxiliares no território Nacional, legalizando dessa forma o profissional Enfermeiro, o Auxiliar de Enfermagem e os Práticos de Enfermagem (Atendentes, Parteiros Práticos e outros Ocupacionais de Enfermagem).

Essa situação (número insuficiente de Enfermeiros e Auxiliar de Enfermagem, grande número de atendentes, práticos de enfermagem, de pessoal não qualificado no setor de saúde e a necessidade da realização de tarefas mais complexas) fez com que surgisse o Técnico de Enfermagem (PIRES, 1986:84). O primeiro Curso Técnico em Enfermagem surge em 1966, nas Escolas de Enfermagem Ana Neri e Luiza de Marillac (PUC-RJ), sob os pareceres do CFE 171/66 e 224/66, como proposta das Escolas, sem vinculação com a Educação Nacional (OGUISSO, 1977:169).

A justificativa apresentada pela Escola de Enfermagem Ana Neri foi assim descrita:

A Escola Nacional de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ana Neri) é a primeira no sistema Federal, a organizar o Curso de Enfermagem de nível médio, sob o regime da LDB e de acordo com a distribuição do ensino de Enfermagem...

O nome proposto Curso Técnico de Enfermagem não coincide com o que foi indicado pelo Conselho no parecer 279/62¹ Escolas Médias de

¹ Parecer nº 279/62. Reconhecimento do curso da Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Passo Fundo, ligado à Faculdade do Rio

Enfermagem. Isto, entretanto não constitui impedimento e até oferece alguma vantagem porque permite fazer bem a distinção não só entre os cursos mas igualmente entre os diplomados, estabelecendo desde já, a graduação em três níveis profissionais que segundo parece, convém muito à situação desigual das diferentes regiões do País, e também às exigências hospitalares para melhor distribuição de serviços.(BRASIL. M.S , 1974:393).

A partir da Lei 5692/71 é que o Curso Técnico de Enfermagem se integra efetivamente ao sistema educacional do País a nível de 2º Grau (OGUISSO, 1977:169). Entretanto, esse profissional, apesar de integrar o sistema educacional brasileiro, somente é reconhecido como tal em 1986, com a Lei 7498/86 e o Decreto nº 94408/87, que regulamentaram o exercício da Enfermagem. A partir deste momento, o técnico de Enfermagem, passou a ser mais um profissional do setor saúde, encarregado de realizar atividades que lhe são atribuídas pela Lei e pela própria Divisão Técnica do Trabalho em Enfermagem (FALEIROS, 1991:4).

Grande do Sul. Cursos já autorizados e não reconhecidos antes da LDB 4024/61, (Fase de transição) Sugere que as Escolas nestas condições sejam transformadas em escolas médias de Enfermagem (Brasil, MS, 1974:259-261).

1.2. A Força do Trabalho em Enfermagem

O setor de saúde no Brasil, inserido no setor terciário da economia brasileira capitalista, subdivide o trabalho em parcelas, decompondo o processo do mesmo. Divide a produção de serviços entre indivíduos diferentes, responsabilizando-os por cada parte dessa produção. Essa sistematização propicia o surgimento das diferentes profissões desse setor:

A sistematização das parcelas do saber de Saúde, que subsidiaram a prática de determinados grupos específicos de trabalhadores, encarregados de atividades parcelares do ato de saúde, gerou a organização de diversas profissões, como farmácia, a odontologia, a enfermagem... no entanto a estruturação destas atividades como profissão só se completa com as regras que normatizam o exercício profissional e com a emergência de formas organizativas de cada categoria. (PIRES, 1989:45).

A profissionalização da enfermagem, institucionalizada pelo Ensino formal e pela Legislação que a regulamentou - legislação esta aprovada em decorrência de várias lutas das Associações Brasileiras de Enfermagem, Conselho Regional e Federal de Enfermagem - dividiu também o trabalho de enfermagem internamente e distribuiu funções e atribuições por categoria de profissionais. Tal divisão de trabalho, portanto, se dá segundo a força de trabalho em Enfermagem, cujos atores podem ser agrupados em quatro categorias:

1. Enfermeiro:

- possuidor de Curso Superior em Enfermagem e Licenciatura Plena em Enfermagem (optativa).

2. Técnico de Enfermagem:

- possuidor do Curso Técnico, nível 2º Grau.

3. Auxiliar de Enfermagem:

- possuidor do Curso Auxiliar de Enfermagem, a nível de 1º e/ou 2º Grau.

4. Atendente de enfermagem:

- sem formação específica, categoria extinta pela Lei nº 7498/86.

Esse grupo engloba as diversas outras categorias não regulamentadas e que recebem várias denominações no setor saúde.

Segundo o documento "Diretrizes para a Profissionalização dos Trabalhadores de Saúde Sem Qualificação Específica", produzido pelo Ministério da Saúde em 1993, o setor saúde conta com aproximadamente 400.000 trabalhadores que não possuem qualificação para as funções que exercem, e 50% desse contingente estão na equipe de enfermagem e

que, por sua vez, correspondem a quase 60% da força de trabalho da Enfermagem.

Segundo dados fornecidos pelo COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), a força de trabalho, em dezembro de 1995, estava assim constituída:

Tabela 1: População de Profissionais de Enfermagem Cadastrados nos CORENs, até 30/11/95.

Estados	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	Parteira	Total	Atendente
AC	199	15	304	0	518	0
AL	646	183	1199	0	2028	2668
AM	570	189	1183	12	1954	385
AP	76	547	130	0	753	0
BA	3637	1029	13197	0	17863	3310
CE	2671	328	5543	9	8551	4656
DF	1814	2784	5744	0	10342	1400
ES	570	1096	1633	0	3299	2058
GO	1063	3023	2913	0	6999	1390
MA	718	3049	1619	0	5386	299
MG	4453	4778	16211	3	25445	9669
MS	285	149	1037	0	1471	1107
MT	547	175	1417	0	2139	193
PA	1612	370	5345	5	7332	426
PB	1972	641	3436	4	6053	1433
PE	2032	689	6199	11	8931	1440
PI	568	728	1506	0	2802	534
PR	2955	946	8389	0	12290	11914
RJ	9623	18114	43671	0	71408	7671
RN	1275	328	3183	0	4786	224
RO	336	145	1334	1	1816	151
RR	57	56	372	0	485	0
RS	5587	2733	23169	0	31489	6039
SE	485	301	1213	0	1999	573
SC	1772	1703	4482	0	7957	5238
SP	18016	9113	71611	0	98740	67861
TO	147	689	325	0	1161	48
TOTAL	63686	53901	226365	45	343997	130687

Fonte: COFEN/CORENs

Obs.: Não estão incluídos os com franquias vencidas até esta data. Aos atendentes de enfermagem em atuação até 1986, foram fornecidas autorizações/franquias provisórias até 1995, tempo este estipulado por lei para regularizar a situação funcional (qualificar para auxiliar de enfermagem).

A partir dos dados dessa tabela, podemos perceber que, dos 474.684 do pessoal de Enfermagem que atuam na área da Enfermagem no País, 13,41% são enfermeiros; 11,35% Técnicos de Enfermagem; 47,68% Auxiliares de Enfermagem; menos de 0,5% Parteiros; e 27,53% Atendentes de Enfermagem. Por meio dos dados da tabela, observamos que os Atendentes de Enfermagem, categoria extinta em 1986 por força da Lei do Exercício Profissional, ainda continuam sendo um contingente muito grande nos serviços de saúde. A quantidade dos mesmos extrapola a soma dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

Conjugando os dados da tabela com o que foi dito pelo Ministério da Saúde (1993) a respeito dos trabalhadores sem qualificação, notamos que o número desses profissionais continua extremamente alto em 1995, não ocorrendo diminuição dos mesmos, muito menos a sua extinção, conforme fora prescrita pela Lei em 1986.

Com relação à extinção da ocupação Atendente de Enfermagem, algumas considerações se fazem necessárias.

A Lei nº 7498/86 que dispõe sobre o exercício da atividade de enfermagem, em seu art. 2º rege que a atividade de enfermagem só poderá ser exercida por pessoal legalmente habilitado e inscrito no COREN (Conselho Regional de Enfermagem). Entretanto, em decorrência da carência de recursos humanos de nível médio, o COFEN forneceu autorização provisória àqueles que já estavam em atividades de enfermagem e sem qualificação específica até a promulgação da Lei,

determinando um prazo de 10 anos para que os mesmos se qualificassem (Art. 23, parágrafo único).

Findado o prazo em 1996, a CEE/MG ciente das dificuldades para qualificação dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, em decorrência da pouca oferta de cursos alternativos, o CEE/MG autorizou o funcionamento dos Cursos Emergenciais Transitórios, até o ano de 2000, estabelecendo como pré-requisitos: ser trabalhador na área e ter concluído a 4ª série do ensino fundamental (Parecer do CEE nº 175/96² de 9/2/96 e Resolução do CEE/MG nº 402³ de 9/2/96). A Associação Brasileira de Enfermagem contribuiu efetivamente para que isso acontecesse.

Reconhecemos que tal medida veio contemplar não somente os anseios dos trabalhadores, ao atender a uma necessidade individual/pessoal (regularização da situação funcional e portanto, garantia de empregabilidade), mas também, uma necessidade coletiva/social (melhoria da assistência à saúde dos usuários das instituições em que estavam inseridos).

² Parecer CEE/MG 175/96 - Manifesta-se favoravelmente sobre estudos para regulamentação, em caráter excepcional, da qualificação profissional de auxiliar de enfermagem, em nível fundamental.

³ Resolução CEE/MG 402/96 - Regulamenta a qualificação profissional de auxiliar de enfermagem em nível fundamental. Autoriza em caráter emergencial e transitório o funcionamento de cursos até 31/12/2000, exigindo-se do candidato à matrícula, idade mínima de 18 anos, e a conclusão da 4ª série do ensino fundamental, pelo menos (Parágrafo único, artigo 4º).

Devemos salientar também que, em dezembro de 1994, o Poder Executivo tentou solucionar o problema da não qualificação até 1996, por meio da Lei nº 8.967/28/12/94, que alterou a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei 7.498/86, tendo com isso assegurado aos atendentes de enfermagem, admitidos antes da vigência da Lei, o exercício das atividades de enfermagem. Porém, tal medida contemplou legalmente apenas alguns trabalhadores, pois a maioria das Instituições de Saúde, públicas e privadas, a partir da Lei que regulamentou a profissão de Enfermagem (a qual excluía o atendente), alterou imediatamente os contratos de trabalho dos mesmos, colocando-os na função de Auxiliar de Enfermagem. Como a nova função exigia qualificação, os antigos atendentes continuaram sem respaldo legal para exercer suas funções.

Retomando à questão da força de trabalho, especificamente para o Estado de Minas Gerais, o Conselho Regional de Enfermagem - MG, em outubro de 1995, demonstrou a distribuição da força de trabalho em Enfermagem entre as categorias: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, por região. Não houve referência aos atendentes de Enfermagem e parteiros.

Tabela 2: Número de Profissionais de Enfermagem do Estado de Minas Gerais por Região e Categoria.

Região	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	Total
Alfenas	121	23	146	290
Barbacena	70	327	647	1044
Belo Horizonte	2243	1237	8545	12025
Coronel Fabriciano	61	80	516	657
Diamantina	22	40	172	234
Divinópolis	67	37	496	600
Governador Valadares	68	248	120	436
Itabira	42	107	402	551
Ituiutaba	19	30	19	68
Juiz de Fora	470	796	635	1901
Leopoldina	39	18	220	277
Manhumirim	31	36	55	122
Montes Claros	76	53	707	836
Passos	152	66	305	523
Patos de Minas	51	51	476	578
Pedra Azul	42	26	450	518
Ponte Nova	22	44	53	119
Pouso Alegre	295	264	399	958
São João Del Rei	23	79	365	467
Sete Lagoas	65	120	372	557
Teófilo Otoni	46	100	71	217
Ubá	49	116	87	252
Uberaba	132	197	453	782
Uberlândia	95	561	338	994
Varginha	154	202	462	818
Total	4455	4858	16511	25824

Fonte: COREN/MG, outubro de 1995.

Do total dos 25.824 profissionais de Enfermagem que atuam em Minas Gerais, 17,25% são enfermeiros; 18,81% Técnicos de Enfermagem; e 63,94% são Auxiliares de Enfermagem.

Em 1994, ao estudar a força do trabalho em Enfermagem, entre 1137 trabalhadores das diversas categorias no mercado de trabalho, do município de Uberlândia, constatou que 7% eram enfermeiros; 26%

Técnicos em Enfermagem; 21% Auxiliares de Enfermagem e 46% Atendentes de Enfermagem (ANDRADE, 1994:24).

Concluimos, portanto, que a porcentagem de atendente de Enfermagem em Uberlândia, apesar da presença da ESTES/UFU ainda é relevante. Por outro lado, os dados obtidos na pesquisa sobre as categorias de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, em Uberlândia, quase não apresentam percentuais significativamente diferentes, ao contrário do que se encontra no Estado de Minas Gerais e no Brasil, demonstrado em tabelas anteriores. Segundo a autora, a justificativa para tal fato, deve-se à existência do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, no Município (formadora de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) ao contrário do Brasil como um todo, em que a maioria dos cursos é para Auxiliar de Enfermagem e o Técnico de Enfermagem não é ainda reconhecido, a nível de todos os estados brasileiros (ANDRADE, 1994:24-25).

Diante do exposto, percebemos que grande força do trabalho em Enfermagem, é constituída por pessoal com habilitação plena e parcial a nível de 2º Grau. Contudo, permanecem altos os percentuais de atendentes e pessoal sem qualificação no universo dos profissionais de Enfermagem, a nível nacional, estadual e local, sendo esta uma realidade que merece atenção das Instituições Escola/Trabalho.

1.3 AS ENTIDADES DE CLASSE

Como mencionado no item anterior, "a estruturação de uma profissão, categorias, atribuições, só se concretiza com as regras que normatizam o exercício profissional e com a emergência das formas organizativas de cada categoria" (PIRES, 1989:45).

Para a enfermagem, portanto, o primeiro órgão de representação da profissão foi a Associação Nacional das Enfermeiras Diplomadas Brasileiras, fundada em 1926. Em 1944, essa associação passou a ser denominada ABED (Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas) e finalmente, em 1954, a que permanece até os dias atuais como ABEn (Associação Brasileira de Enfermagem), que tem como função promover o desenvolvimento cultural e profissional. "O seu papel foi imprescindível ao lado de uma luta em defesa dos interesses profissionais, sendo inclusive responsável pela criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem" (GERMANO, 1985:29,44-49). A adesão dos profissionais a essa organização de classe é facultativa, opcional.

Em 1973, foram criados os COFEN e COREN por meio da Lei 5905 de 13/07/73, constituído em seu conjunto uma autarquia de fiscalização profissional vinculados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, por força do Decreto 60.900 de 26/05/67 e do Decreto 74000 de 01/05/74.

Segundo informativo do COREN-MG (1996:1-5), esses conselhos são órgãos disciplinadores do exercício profissional da enfermagem,

tendo portanto, como atribuições principais o registro e a fiscalização de seus inscritos. As atividades básicas de cada conselho são as seguintes:

- COFEN - órgão de cúpula, essencialmente normativo. Compete a ele baixar Resoluções, Recomendações, Acórdãos, julgar em grau de recurso. Tem jurisdição em todo o território Nacional, sendo sua sede na Capital da República.

- COREN - são órgãos de execução, tendo como atribuição principal o registro e fiscalização de profissionais e empresas com atividades na área da enfermagem. Cada estado terá um COREN, com sede na respectiva capital.

Para exercício legal da profissão de enfermagem, são obrigados a se inscreverem nos Conselhos Regionais de Enfermagem em cuja jurisdição exerçam suas atividades, os enfermeiros, os técnicos e auxiliares de enfermagem.

Existem outras entidades de classe na enfermagem, cuja adesão é facultativa. São elas:

- UNATE (União Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), cuja função é o desenvolvimento cultural e profissional da categoria. Podem nele se inscrever os técnicos e auxiliares de enfermagem e alunos dos respectivos cursos.

- SEMG (Sindicato dos Enfermeiros de Minas Gerais). Sua função é a defesa econômica. Podem nele se inscrever somente os enfermeiros.

- SINDESS (Sindicato do Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Minas Gerais), sua função é a defesa econômica, podem se associar os técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem.

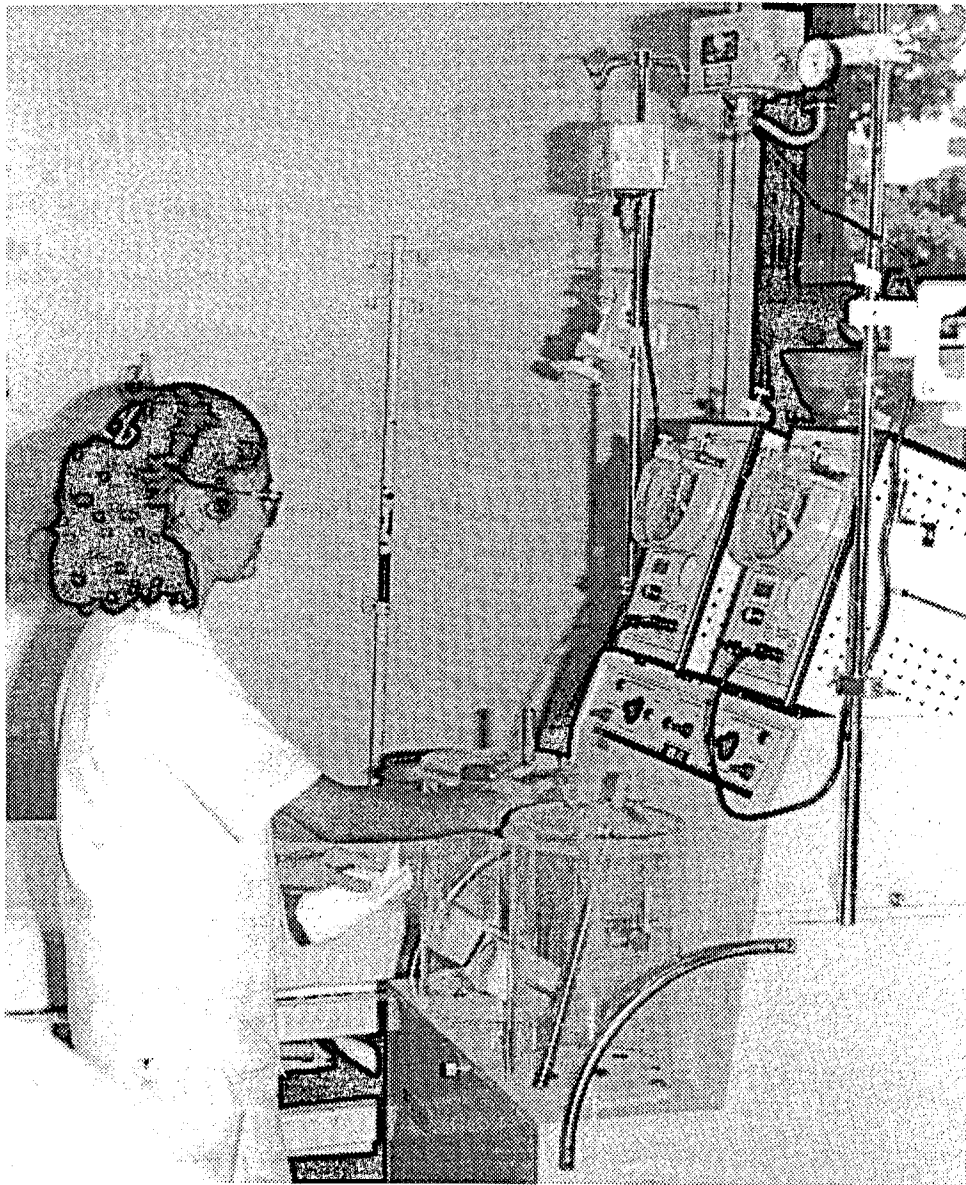
Para melhor organização e síntese, a Figura 1 demonstra as entidades de classe em enfermagem e suas diferenças.

Figura 1: - Demonstrativo das diferenças entre as diversas entidades de classe da enfermagem

Ítens	siglas	ABEn	UNATE	SINDICATO	CONSELHO
FINALIDADES	Desenvolvimento cultural e profissional	Desenvolvimento cultural e profissional	Desenvolvimento cultural e profissional	Defesa econômica	Disciplina e controla o exercício profissional
ORIGEM OU CRIAÇÃO	Registro em cartório de pessoas jurídicas	Registro em cartório de pessoas jurídicas	Registro em cartório de pessoas jurídicas	Outorga de carta sindical	Lei 5905/73
TIPO DE ORGANIZAÇÃO	Sociedade civil de direito privado	Sociedade civil de direito privado	Sociedade civil de direito privado	Sociedade civil de direito privado	Autorquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho
MEMBROS	Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, estudante da graduação	Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, estudante da graduação	Técnicos e Auxiliares de enfermagem e estudantes desses cursos	Enfermeiros: SEMG Téc. Aux. e Atend. de enfermagem: SINDESS	Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
COMPETÊNCIA	Promoção de atividades culturais	Promoção de atividades culturais	Promoção de atividades culturais	—	Disciplina, controla fiscaliza e registra
FILIAÇÃO	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatória
ELEIÇÃO	Pelos associados	Pelos associados	Pelos associados	Pelos sindicalizados em assembléia geral	COFEN: pelos delegados eleitores COREN: inscritos
PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatória	Obrigatória
MANDATO	4 anos	4 anos	4 anos	3 anos	3 anos
CONTROLE FINANCEIRO	Conselho fiscal	Conselho fiscal	Conselho fiscal	Conselho Fiscal e Ministério do Trabalho	Comissão de Tomada de Contas e Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho

Fonte: COREN, MG, 1996

CAPÍTULO 2



A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

*"Educação, não é uma alma que se forma, nem um corpo:
é um homem; não se deve separá-los."*

Montaigne (1533-1592)

2.1. HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Educação Tecnológica tem como característica a formação profissional em todos os níveis de ensino, está embasada na legislação específica de cada nível e atende a todos os setores da economia brasileira (BRASIL. MEC, 1994:25), ou seja: setor primário (agropecuário), setor secundário (industrial) e setor terciário (comércio-serviços).

Os parâmetros nacionais para a Educação Técnica Superior tem como base a Lei 5540/68, que fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e para a Educação Técnica, Nível Médio, a Lei 5692/71 modificada pela Lei 7044/82, e os Pareceres 45/72⁴ e 76/75⁵.

A Qualificação Profissional ocorre independentemente da formação escolar. Pode dirigir-se tanto para adolescentes que freqüentam a escola regular, quanto para aqueles que tendo completado ou não o 1º Grau, se submetem a uma formação específica que os capacita para o exercício de uma ocupação. Essa formação pode ser realizada nos próprios setores de trabalho, nas escolas, e ou nas redes de Serviços de Aprendizagem por

⁴ Parecer 45/72 - Fixa os mínimos a serem exigidos em cada Habilitação Profissional ou conjunto de Habilitações afins no Ensino do 2º Grau.

⁵ Parecer 76/75 - O Ensino de 2º Grau na Lei nº 5692/71 - Estabelece novas normas que melhor orientam a implantação do Ensino de 2º Grau.

meio de atividades práticas sistematizadas ou mesmo cursos de qualificação profissional (BRASIL. MEC, 1991:17-18).

Retornando à questão da habilitação profissional a nível de 2º Grau e considerando a Legislação Brasileira citada anteriormente - marco principal pela reforma da Educação Brasileira que se estendeu para o ensino primário e médio e fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus - teceremos a seguir algumas considerações decorrentes da implantação das mesmas.

Segundo Documento do MEC(1993) sobre o ensino Técnico Industrial , a reforma procurou, dentre outros aspectos, eliminar a dualidade do ensino, criando a obrigatoriedade universal da oferta da habilitação profissional no 2º grau, concomitante com a preparação para o prosseguimento do estudo a nível superior, o que se convencionou chamar de princípio da terminalidade e continuidade, respectivamente. Portanto, isso descaracterizou, de certa forma, as escolas que se dedicavam à formação exclusiva de técnicos bem como as escolas essencialmente acadêmicas/propedêuticas (BRASIL. MEC, 1983:10).

Durante os dez primeiros anos de vigência da Lei, surgiram controvérsias quanto à validade dessa concepção de ensino de 2º grau que, compulsoriamente, oferecia habilitação profissional como opção de terminalidade nesse nível de escolarização. Essas controvérsias ocuparam

significativo espaço nas discussões de educadores, políticos, autoridades educacionais e membros da sociedade em geral.

Do ponto de vista pedagógico, a reforma foi considerada como responsável pela baixa qualidade do ensino ministrado no 2º grau, em decorrência do insucesso nos exames vestibulares e pelo despreparo para o exercício profissional.

A demanda para a universidade não foi estancada de acordo com as expectativas governamentais e tão pouco atendeu o setor produtivo, devido à discrepância e a crônica desatualização do sistema educacional com relação ao sistema ocupacional. (GERMANO, 1983:186-187).

Durante a fase de implantação, o próprio MEC sentiu dificuldades na operacionalização do princípio da terminalidade/profissional, em decorrência dos problemas nas áreas de recursos humanos, físicos e financeiros. Essas dificuldades, desde o início, geraram críticas acerca da proposta abrangendo aspectos relativos ao seu conteúdo conceitual e ideológico (ideal pragmático e utilitarista), a organização curricular (carga horária reduzida da parte da Educação Geral), a qualidade do ensino, a adequação ao mercado de trabalho (carência de informações sobre mercado de trabalho e o despreparo para o mercado existente).

Em face dessas dificuldades, o próprio MEC foi redefinindo a questão da profissionalização.

De obrigatória, conforme a Lei 5692/71 e o Parecer CFE 45/72 foi suavizada com a introdução das chamadas habilitações básicas de acordo com outro Parecer do CFE 76/75, que previam uma formação profissional genérica a ser completada nas empresas (GERMANO, 1993:187).

Na análise de WARDE (1979), o Parecer 76/75, com relação ao 45/72, evidencia claramente a oposição entre as abordagens, principalmente com relação à unidade de ensino e a terminalidade. Enquanto o Parecer 45/72 preconizava uma Escola única profissionalizante com terminalidade a todos no ensino de 2º Grau, com união entre a atividade intelectual e produtiva, portanto uma Escola responsável pelo SABER e FAZER, o Parecer 76/75 veio contradizer esse princípio quando relata que " não é a Escola que deve ser profissionalizante, mas sim o Ensino". Recomendava-se então, a diluição da profissionalização na Educação Geral (Profissionalização básica, terminalidade no 3º Grau) e a complementação " em estágio ou tão logo o aluno se encaminhe para o emprego", portanto, uma Escola Técnica e Propedêutica, uma Escola dualista em que a Educação Geral é alimentada por noções sobre o trabalho, uma Escola que é responsável pelo SABER e o trabalho pelo FAZER, ratificando a dicotomia entre a teoria e a prática.

As dificuldades e críticas culminaram por modificar a Lei 5692/71, sendo alterada pela Lei 7044/82, que extinguiu a obrigatoriedade da profissionalização a nível de 2º grau, tornando-se obrigatória apenas a

preparação para o trabalho, sendo a oferta da habilitação profissional, uma escolha dos estabelecimentos de ensino.

A Exposição de Motivos que justificou a modificação da Lei 5692/71 quanto à habilitação profissional obrigatória e universal baseou-se na inexequibilidade de sua aplicação, face aos problemas da demanda de técnicos de nível médio, da tendência das empresas em ampliar seus próprios meios para preparar a mão de obra por elas requeridas, da impossibilidade das instituições de ensino em acompanhar as constantes mudanças tecnológicas e da exigência de uma cultura institucional para oferta de habilitações profissionais.

GERMANO (1993:190), considerou a reforma educacional “como perversa para o 2º Grau pois destruiu o seu caráter propedêutico ao ensino superior, elitizando ainda mais o acesso às Universidades públicas, ao mesmo tempo que a profissionalização foi um fracasso”.

Retornando à questão da Educação Tecnológica, a Legislação atual que instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica (Lei 8948 de 8/12/94), integra a ele todas as Instituições de Ensino, Agências de Serviços de Formação e Qualificação Profissional, cabendo ao MEC por meio de suas Secretarias, SESU (Secretaria do Ensino Superior), SEMTEC (Secretaria da Educação Média e Tecnológica) e SEF (Secretaria da Educação Fundamental) manter todos os estabelecimentos financiados pelo orçamento da União, bem como inspecionar o funcionamento destes

estabelecimentos, prestando-lhes, em princípio, assistência técnica e financeira (BRASIL. MEC, 1994a :7,49-52).

Assim, segundo o documento, "Educação Média e Tecnológica: fundamentos, diretrizes e linhas de ação", fazem parte do Sistema Nacional de Educação Tecnológica:

1- Rede Federal de Ensino

- Todas as Universidades e Instituições de Ensino Superior isoladas, tanto federais quanto privadas e que funcionem em qualquer unidade da Federação.

- CEFETs (Centros Federais de Educação Tecnológica) e suas UNEDs (Unidades de Ensino Descentralizados). Os CEFETs são instituições que oferecem cursos técnicos de nível médio e tecnológico superior para o setor de indústrias e serviços. Atualmente são em número de cinco, localizados em Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Rio de Janeiro e São Luís. As UNEDs são em número de trinta e seis e estão localizadas em cidades do interior como um prolongamento dos CEFETs ou das Escolas Técnicas Federais, com o propósito de viabilizar a interiorização do ensino técnico.

- ETF (Escolas Técnicas Federais). São em número de dezenove e estão localizadas em grande parte nas capitais, com perfil de cursos atendendo principalmente ao setor industrial e de serviço.

- EAF (Escolas Agrotécnicas Federais). São em número de quarenta e seis e estão localizadas em sua maioria, na zona rural, oferecem cursos nos setores da agropecuária, agroindústria, zootecnia, estrutura rural, enologia.

- Escolas vinculadas às Universidades Federais. São em número de trinta e estão subordinadas diretamente às Reitorias, atuando nos setores industrial, agrícola e de serviços. A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia é uma dessas escolas do setor de serviços, especificamente com cursos na área da saúde.

2- As redes de Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros de Educação Tecnológica dos Estados, Municípios, do Distrito federal e do setor privado. Cabe às Secretarias de Educação do Estado a fiscalização e a fixação de normas de funcionamento desses estabelecimentos.

3- A rede de Serviços Nacionais de Aprendizagem:

- SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

- SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

- SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

- SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes).

O Sistema Nacional de Educação Tecnológica objetiva aglutinar esforços, recursos e meios para o desenvolvimento da Educação Tecnológica no País (BRASIL. MEC, 1994 b:28-29).

Com a aprovação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira) em 20 de dezembro de 1996 e estando no Congresso Nacional o

Projeto de Lei número 1603/96 que dispõe especificamente sobre a Educação Profissional e a organização da Rede Federal Profissional; tem-se que, haverá a curto prazo, significativas alterações na estrutura do Sistema Educacional Brasileiro, atualmente em vigor.

2.2. A HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ENFERMAGEM

Para a Habilitação do Técnico em Enfermagem, os parâmetros Nacionais para a formação desse profissional de nível médio, teve como base a Lei 5692/71 e a Lei 7044/82 que a modificou, os Pareceres 853/71 - Resolução CFE 8/71; Parecer CFE 785/86 - Resolução 6/86 que fixaram o núcleo comum obrigatório para os currículos do Ensino de 1º e 2º Graus e a Legislação Estadual/Municipal que as normatizaram, simplesmente, transcrevendo-as.

As duas Leis e os mencionados Pareceres e Resoluções formam um atentado conjunto de prescrições e normas que serviram de ponto de partida para o desdobramento de uma não menos vasta legislação do ensino nos Estados e Municípios; que limitava a reproduzir os dispositivos fixados no nível Federal, dado o caráter centralizador do regime político. (GONÇALVES & PIMENTA, 1990:51).

A parte diversificada, responsável pela profissionalização, obedeceu em princípio, o Parecer do CFE 45/72 até 1977, quando foram estipulados por meio do Parecer CFE 07/77 os mínimos para a habilitação do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem a nível de 2º Grau, sendo este último considerado habilitação parcial.

O ensino de enfermagem a nível técnico poderá ser ministrado por via regular ou supletiva.

Através da via regular, com base na legislação atual, uma instituição escolar poderá organizar-se de modo a oferecer só o 2º Grau considerado acadêmico/propedêutico e/ou 2º Grau profissionalizante.

A escola que optar pela profissionalização poderá se organizar da seguinte maneira:

- oferecer o núcleo comum, as disciplinas do Artigo 7º e a parte diversificada, sendo essa última composta pelas disciplinas profissionalizantes e instrumentais, de acordo com a Legislação específica para cada área, que no curso técnico de enfermagem é a Resolução CFE 07/77;

- oferecer somente a parte diversificada. Nesse caso, os alunos já deverão possuir o 2º Grau completo ou então cursar concomitantemente em outra escola o núcleo comum e as disciplinas do Artigo 7º, as quais serão incorporadas ao currículo do aluno, ao final do curso, como aproveitamento de estudos.

Pela Via Supletiva, a habilitação poderá ser realizada por meio de cursos, exames ou mediante a combinação de uma ou de outra forma (Artigo 4º do Parecer CFE 07/77).

A Qualificação Profissional para a Enfermagem é destinada ao Auxiliar de Enfermagem em caráter emergencial ou de excepcionalidade,

sendo respaldado no Parecer CFE 2173/74⁶ e Resolução 08/77⁷ e para Minas Gerais, Parecer do CEE/MG 175/96 e Resolução do CEE 402/96.

2.2.1. O TÉCNICO EM ENFERMAGEM: O PROFISSIONAL

Alguns motivos levaram à criação do Profissional Técnico em Enfermagem. 1-Necessidade para executar tarefas mais complexas de enfermagem que não estavam sendo realizadas pelos enfermeiros, 2- Proposta governamental frente às Diretrizes Políticas da Educação Brasileira (LDB 4024/61) (CARVALHO, 1976:183). A característica do trabalho deste profissional sempre foi o de dividir/auxiliar funções com os profissionais da enfermagem bem como entre os outros da área da saúde. Este fato caracteriza a Divisão Técnica do trabalho pois "a prática é parcelada em tarefas, procedimentos e responsabilidades diferentes, cabendo também esta execução parcelada a diferentes agentes (ALMEIDA, 1986:70). Essa característica será um dos fatores responsáveis pela crise de identidade no trabalho da enfermagem, sobre o qual teceremos alguns comentários posteriormente.

Retomando as questões do Técnico em Enfermagem, podemos dizer que, com o advento da Lei 5692/71, ocorreu a ratificação das funções desse

⁶ Parecer CFE 2713/74 - Possibilita, a título transitório e emergencial, a formação do auxiliar de enfermagem a nível de 1º grau.

⁷ Resolução CFE 08/77 - Institui, em caráter emergencial, a formação do auxiliar de enfermagem ao nível de ensino de 1º grau, atendendo ao que dispõe o Art. 72, da Lei 5692/71 e o Parecer CFE 2713/74.

profissional no Sistema Educacional Brasileiro delegando a CEE a regulamentação de acordo com as Resoluções de CFE.

Em Minas Gerais a SEE (Secretaria Estadual da Educação), em 1975, ao traçar as Diretrizes para a Habilitação do Técnico em Enfermagem assim o definiu e estabeleceu como atribuições:

É o profissional intermediário entre o enfermeiro e o auxiliar de enfermagem. Exerce atividades relacionadas à área de saúde.

Suas atribuições se caracterizam por:

- prestar assistência de enfermagem em serviços de proteção, recuperação e reabilitação de saúde, ou seja: observar e registrar sinais e sintomas, aplicar e fazer leituras de testes para subsídios diagnósticos, executar tratamento de lavagem de estômago, sondagem e aspiração de secreções, verificar sinais vitais, colher materiais para exames de laboratório, administrar medicamentos. Fazer curativos, instrumentar em intervenções cirúrgicas, registrar as atividades realizadas, fazer visita domiciliar, aplicar imunizante, executar atividades de apoio;
- colaborar na elaboração do plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, contribuindo com as suas observações e informes colhidos junto aos pacientes e familiares, e podendo introduzir alterações no plano, por delegação do enfermeiro;
- supervisionar pessoal auxiliar em unidades de enfermagem;
- participar do ensino de pessoal auxiliar de enfermagem;
- colaborar no desenvolvimento dos programas educativos;
- participar no processo de educação para a saúde individual e coletiva. (MINAS GERAIS, 1975:29-30).

O Dicionário das Profissões, do Centro de Integração Empresa-Escola, em 1978, ratifica também as funções do Técnico de Enfermagem, como coadjuvantes a outras profissões ou atividades do Setor Saúde descrevendo:

O Técnico de enfermagem executa tarefas como:

- auxiliar do médico, acompanhando-o no tratamento dos pacientes;
- auxiliar de Administração Hospitalar e Secretário da Unidade de Internação, participando das atividades do Setor Administrativo;⁸
- auxiliar de Fisioterapia, atendendo e orientando clientes de institutos fisioterápicos;⁹
- auxiliar de Reabilitação, cuidando de pacientes de doenças físicas ou mentais;¹⁰
- auxiliar de Nutrição e Dietética, observando, controlando, avaliando, dirigindo, supervisionando a alimentação preparada no hospital ao lado do Nutricionista;¹¹
- auxiliar do Dentista, manipulando instrumentos e medicamentos necessários;¹²

O mesmo dicionário conclui que, conforme a descrição das atividades, os serviços dos Técnicos em Enfermagem são adaptáveis às

⁸ Função estabelecida para habilitação do Técnico em Administração Hospitalar. Parecer CFE 1468/79 (BRASIL, MEC, 1989: 198-204)

⁹ Função estabelecida para Reabilitação Modalidade: fisioterapia, massagista, terapia ocupacional, fonoaudiologia. Parecer CFE 803/78 e 1468/79 (BRASIL, MEC, 1989: 38-49, 198-207)

¹⁰ Ibidem

¹¹ Função estabelecida para habilitação do Técnico em Nutrição e Dietética. Parecer do CFE 4098/74 e 1468/79. (BRASIL, MEC, 1989: 28, 135-139, 198-204)

¹² Função estabelecida para habilitação do Técnico em Higiene Dental e Atendente de Consultório Dentário. Parecer CFE 460/75 (BRASIL, MEC, 1989: 18, 140-146)

várias áreas existentes no Setor Saúde. (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, 1978:713-714).

Dessa forma, a criação do curso causou grande polêmica entre os profissionais de Saúde, principalmente entre os Enfermeiros. O curso apresentava-se, inclusive, como uma ameaça ao seu espaço, pela indefinição dos limites entre as funções. (ALMEIDA, 1986:84).

A partir da Lei 7498 de 25/06/86 que regulamentou o exercício da enfermagem, o Técnico de Enfermagem passou a integrar a profissão de Enfermagem como categoria, a ser um profissional legalizado na área de enfermagem para o mercado de trabalho em saúde:

A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico em Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.

Art. 7º - São Técnicos de Enfermagem.

I - o titular do diploma ou do certificado do Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;

II - o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

Art. 12 - O Técnico de Enfermagem exerce atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

a) participar da programação da assistência de enfermagem;

- b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do artigo 11 desta Lei, e as referentes ao artigo 9 específicas à obstetriz ou enfermeira obstétrica;
- c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- d) participar da equipe de saúde. (COREN. MG, 1996:1-5)

Assim, o Técnico de Enfermagem, já legitimado a nível educacional e agora também pelo Ministério do Trabalho, passou a ser efetivamente mais um elemento da Força de Trabalho em Enfermagem, encarregado de realizar atividades que lhe são atribuídas pela Lei ou pela própria Divisão Técnica do Trabalho em Enfermagem.

Para *MELO (1986:86), essa Divisão Técnica é precedida historicamente pela própria divisão social do trabalho.

Ela se inicia na seleção de pessoal de classes sociais diferentes para o trabalho como enfermeiro ou como auxiliar. A demanda do mercado de trabalho de profissionais de enfermagem com mais qualificação para atender às novas tecnologias médicas/hospitalares e à demanda de profissional menos qualificado para atender aos programas simplificados e à necessidade do barateamento da mão de obra para o setor público e privado, condiciona a tendência da divisão social e técnica no setor.

Anteriormente nos referimos à Divisão Técnica do Trabalho como um dos fatores para a crise de identidade no trabalho de enfermagem.

Essa crise, identificada por ALMEIDA (1986), ao estudar o Saber da Enfermagem e sua Dimensão Prática, caracterizou, como causas:

O afastamento da enfermeira do seu pretense objeto de trabalho, o cuidado de enfermagem, passando a gerenciar o processo do trabalho que foi subdividido entre as várias categorias da enfermagem. Para controlar este pessoal a enfermeira utiliza o seu Saber como instrumental ideológico do poder. A divisão técnica deste trabalho não se dá científica e isoladamente, mas está subordinada à lógica da Divisão Social do Capital, portanto também junto está a crise da saúde e como tal não há ainda uma teoria que articule o processo de trabalho em saúde, contemplando todo o pessoal da saúde. (ALMEIDA, 1986:121)

Esse problema pôde ser constatado entre alguns Técnicos de Enfermagem em Uberlândia quando FALEIROS em 1991, ao realizar o trabalho "O Técnico de Enfermagem pelo Técnico de Enfermagem"¹³, com 20 Técnicos de Enfermagem da rede hospitalar e dos Centros de Saúde, evidenciou uma crise de identidade de tais profissionais por executarem atividades de competência de outros profissionais da área de enfermagem e pelo não reconhecimento profissional da categoria (FALEIROS, 1996:111).

Realmente, a prática tem nos mostrado uma dificuldade muito grande para definição e delimitação das funções na divisão social e técnica do trabalho em enfermagem, mesmo havendo uma legislação que

¹³ Trabalho elaborado sob orientação do Dr. Fernando Leite para fins avaliativos da disciplina Teoria do Ensino e da Aprendizagem, no

determine as funções de cada categoria. Essa prática nos mostra também, que uma Lei por si só não consegue mudar as relações do processo de trabalho. As instituições Escola/Trabalho e os Profissionais são os que precisam provocar as reformulações, pois,

cabe às escolas uma revisão crítica dos seus currículos e marcos conceituais para que estes sejam aderentes à realidade histórica da enfermagem brasileira. Mas o nível institucional escolar não é capaz de, por si só, propor mudanças. Estas devem surgir essencialmente ao nível do trabalho prático de todos os agentes da enfermagem e não só das enfermeiras, e ainda com a participação de outros profissionais (ALMEIDA, 1986: 121-122).

2.3. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/PRÁTICA ESCOLAR:

TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Uma concepção histórico-crítica da sociedade pressupõe que ela seja vista a partir de um processo evolutivo nos quais os fatos, os acontecimentos, as descobertas e o progresso cultural, não são ocasionais, mas sim produto da ação do homem. Essa ação está condicionada às influências do meio social, influências estas que se manifestam por meio dos mitos, crenças, valores, tradições e costumes, modo de agir, que são transmitidos, assimilados e recriados pelas novas gerações (LIBÂNEO, 1991:17).

Esse aprender, o agir do homem se faz pela educação. "A educação é um típico *que fazer* humano, ou seja um tipo de atividade que se caracteriza fundamentalmente por uma preocupação, por uma finalidade a ser atingida" (LUCKESI,1990:30). No entanto, essa educação/prática educativa, mesmo tendo uma finalidade, poderá não ser intencional. Quando ela assim se apresenta, é considerada como informal, pois está diretamente relacionada ao ambiente do indivíduo; é aquela que poderíamos dizer que se passa de pai para filho, pois é o produto social e histórico do homem resultante das experiências casuais, espontâneas. Porém, a prática educativa também é intencional, formal, institucionalizada. É aquela que se processa dentro da escola, em que o trabalho docente é

uma atividade consciente fundamentada em opções político-pedagógicas (LIBÂNEO, 1991:17).

Entretanto, qualquer que seja a prática educativa (formal ou informal), está caracterizada social e politicamente porque:

A vida cotidiana, as relações professor - aluno, os objetivos da educação, o trabalho docente, nossa percepção do aluno, estão carregados de significados sociais que se constituem na dinâmica das relações entre classes, raças, grupos religiosos, entre homens, mulheres, jovens e adultos. São os seres humanos que na adversidade das relações recíprocas que travam em vários contextos, dão significado às coisas, às idéias; é socialmente que se forma idéias, opiniões, ideologias (LIBÂNEO, 1991:21)

Sendo assim, é possível compreender como a sociedade se desenvolve e como se organiza e caminha a prática educativa.

Como a prática escolar está relacionada diretamente com o professor que a realiza, o seu agir pedagógico pode ser evidenciado dentro das várias tendências que o permeiam.

Essas tendências pedagógicas foram classificadas por LIBÂNEO (1985) em Pedagogia Liberal: Escola Tradicional, Renovada Progressista, Renovada Não-Diretiva e Tecnicista; e Progressista: Libertadora, Libertária e Crítico-Social dos Conteúdos.

Os ideais liberais foram difundidos no final do século XVIII, pela burguesia em luta contra a nobreza feudal e o clero, utilizando as idéias iluministas da liberdade, igualdade e fraternidade. Com esses

pressupostos, a visão do homem e do mundo deixa de ter uma característica hereditária, para ser um bem adquirido, portanto, assentada no indivíduo e em seus direitos naturais.

Diante disso, há necessidade de que todos sejam livres e esclarecidos, então a escola se organiza para difundir instrução e difundir conhecimento. Educação é tida como um direito de todos e dever do Estado. Nessa fase utiliza-se da Pedagogia Tradicional:

A Pedagogia Tradicional põe a tônica no processo pedagógico a transmissão da cultura acumulada. Os conteúdos expressam verdades que estão acima da sociedade, dos indivíduos. A ação educativa é sempre externa e unidirecional (LIBÂNEO, 1986:7).

Essa concepção de emancipação do homem, entra em contradição com a emancipação política e econômica que não é para todos. Estabelece uma nova ordem: liberdade individual, com direito de propriedade; a organização social se estrutura em termos da relação de contratos entre proprietários/meios de produção; proprietários/força de trabalho. Inicia-se então, a ênfase nas diferenças individuais, nos ajustamentos do indivíduo à sociedade. A escola deve dar uma educação em função da adaptação do indivíduo à vida, de acordo com as exigências da sociedade. Nesse momento, valoriza-se o "psicológico e não o lógico, o sentimento e não o intelecto, os métodos e não os conteúdos, a espontaneidade e não a disciplina; o não diretivismo em lugar do diretivismo" (LIBÂNEO, 1985:64).

A escola, então, busca os princípios da escola nova (Renovada-progressista e Renovada não-diretiva).

Apesar das correntes serem distintas, os pressupostos teóricos são semelhantes pois, a finalidade da educação é o cultivo individual, o desenvolvimento das aptidões para o indivíduo ocupar o lugar na organização social.

Com a industrialização, surge a Pedagogia Tecnicista inspirada nos preceitos de Taylor e Fayol: eficiência e produtividade, porém, só é introduzida no Brasil nos finais dos anos 60, com o objetivo de adequar a situação educacional à orientação política e econômica do regime militar:

inserir a escola nos modelos de racionalização do sistema de produção capitalista; enfatiza o aconselhamento vocacional na forma de sondagens de aptidões e orientação profissional; fundamenta-se no Behaviorismo, na teoria da comunicação e dos sistemas - sendo o marco para a sua implantação e implementação a Lei 5692/71 (Obrigatoriedade da Profissionalização) (LIBÂNEO, 1985:31).

Em relação à Pedagogia Progressista, o enfoque é o sócio-político, por acentuar a relevância dos determinantes políticos na educação, ou seja, as finalidades sócio-políticas da escola contrapondo às tendências anteriores que têm um caráter mais prático e técnico com neutralidade às questões sociais.

Esse movimento se inicia no começo da década de 70, mas é na segunda metade que aparecem as manifestações desse movimento na prática escolar no Brasil.

As características de cada uma dessas tendências estão resumidas nas figuras que se seguem:

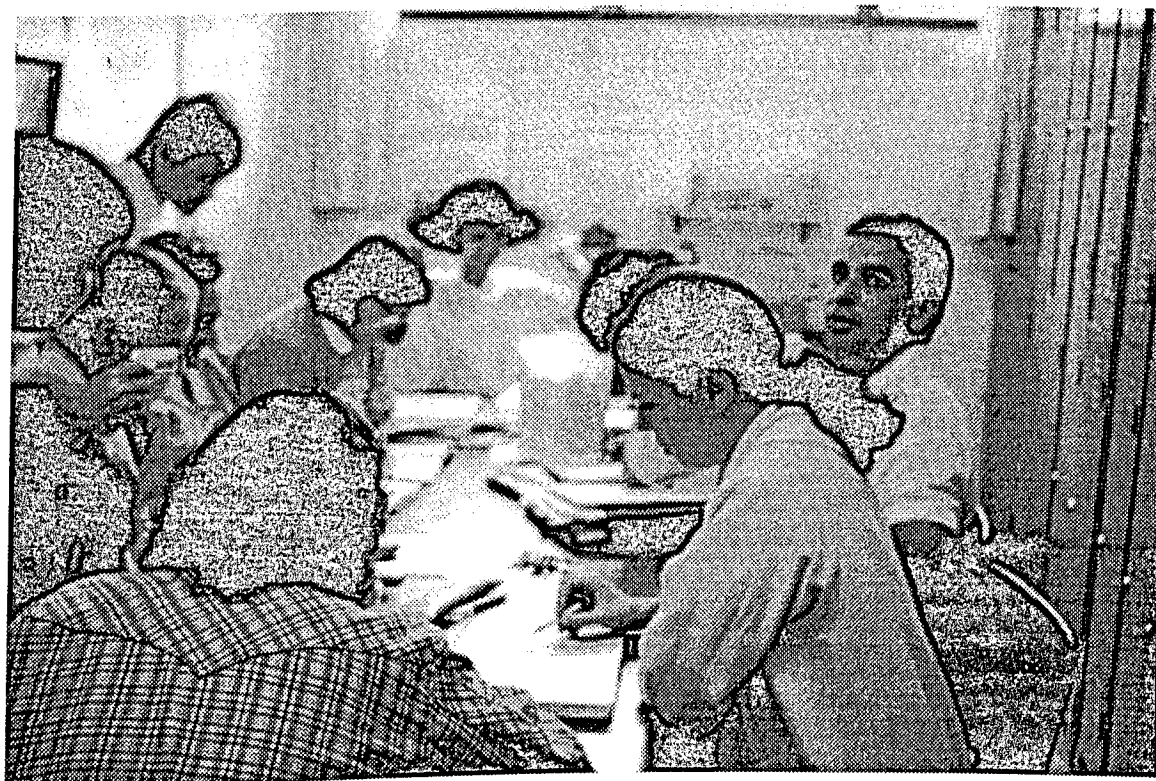
Figura 2: Tendências Pedagógicas: Liberal (LIBÂNEO, 1985:21-32)

Itens	Tendências	Tradicional	Renovada-Progressista	Renovada não-diretiva	Tecnicista
Papel da Escola	Preparação intelectual e moral para assumir sua posição na sociedade. O saber é o mesmo para todos.	Adequar as necessidades individuais ao meio social. Educar o aluno num processo ativo de construção e reconstrução do objeto (auto educar-se).	Formar atitudes. Maior preocupação com os problemas psicológicos.	Modelar o comportamento humano, através de técnicas específicas. Atuação com o sistema produtivo. Produzir indivíduos competentes.	
Conteúdos de Ensino	Os conhecimentos e valores sociais são repassados ao aluno como verdades. Os conteúdos são separados das experiências do aluno. Determinados pela sociedade, coordenado pela Legislação	Valoriza os processos mentais e habilidades cognitivas. O processo de aprender é mais importante que o saber. Aprender a aprender	Não definição de conteúdo. O aluno busca por si mesmo os conhecimentos que são do seu interesse.	Informações, princípios científicos, leis, etc. estabelecidos e ordenados numa seqüência lógica e psicológica por especialistas.	
Métodos de Ensino	Exposição verbal da matéria e/ou demonstrações feitas pelo professor. Memorização visa disciplinar a mente e formar hábitos	Aprender fazendo. Dar valor às tentativas experimentais, às pesquisas, às descobertas e ao estudo do meio. (Montessori, Dewey). Acentua trabalho em grupo.	O professor como facilitador de aprendizagem. Ênfase no relacionamento interpessoal.	Procedimentos e técnicas necessárias ao arranjo e controle das condições ambientais que asseguram a transmissão/recepção de informações. Professor modelador de respostas. Emprego da tecnologia instrucional para garantir transmissão/recepção de informação. Ênfase às instruções programadas e módulos instrucionais.	
Relacionamento professor-aluno	Predomina a autoridade do professor. Aluno receptivo passivo.	Auxilia o desenvolvimento livre e espontâneo da criança. Vivência democrática. Igualdade professor-aluno Professor auxilia.	Educação centrada no aluno. Ausência de intervenção e ênfase ao respeito e aceitação plena do aluno.	Relações estruturadas e objetivas com papéis definidos. Professor como administrador das condições de transmissão da matéria.	
Pressupostos de aprendizagem	Aprendizagem receptiva e mecânica. Repassar conhecimento. Avaliação a curto prazo. Capacidade de assimilação da criança é idêntica ao do adulto apenas menos desenvolvida. Reforço é negativo, prêmio-recompensa, punição nota baixa.	A motivação depende da força de estimulação do problema e das disposições internas e interesses do aluno.	A motivação resulta do desejo de adequação pessoal na busca da auto realização. Aprendizagem significativa. Ato interno.	Aprender é questão de motivação de desempenhos. O ensino é um processo de condicionamento. Mudança do comportamento.	

Figura 3: Tendências Pedagógicas: PROGRESSISTA (LIBÂNIO, 1985:32-44)

Tendências	Libertadora	Libertária	Crítico-Social dos Conteúdos
Papel da Escola	Questionar concretamente a realidade das relações do homem com a natureza e com os outros homens visando a uma transformação social. Atuação não formal. Paulo Freire	Espera que a escola exerça uma transformação na personalidade do aluno (libertar e autogestionar) Sentido político. Participação grupal: assembleias conselhos associações.	Difusão dos conteúdos como instrumento de apropriação do saber. Prepara o aluno para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo instrumental primordial que é a aquisição de conteúdos e da socialização para uma participação democrática e ativa na democratização da sociedade.
Conteúdos de Ensino	Devem emergir do saber popular; partem de temas "geradores" saídos da problematização da prática da vida dos educandos Recusa de conteúdos tradicionais.	As matérias são colocadas à disposição do aluno, mas não são exigidas. Conteúdos são os que resultam da necessidade e interesse dos alunos. Auto-gestão.	Culturais e universais que se constituíram em domínios de conhecimento incorporados pela humanidade, reavaliados face às realidades sociais, ligados à experiência do aluno.
Métodos de Ensino	Parte do diálogo (grupo de discussão). Define conteúdos e a dinâmica das atividades. Auto-gestão da aprendizagem. Professor é um animador.	Vivência grupal, onde vão buscar as bases satisfatórias de sua própria instituição.	Partem de uma relação direta com a experiência do aluno e o saber existente. O trabalho docente deve relacionar essa prática com os conteúdos propostos por ele/docente.
Relacionamento professor-aluno	Relação horizontal onde professor e aluno se posicionam como sujeitos no ato do conhecimento. Não diretividade do professor, mas presente e vigilante	Não diretividade (professor orientador e catalisador). O professor é considerado membro do grupo.	O professor é um mediador entre a experiência do aluno e o saber existente (não abandona a diretividade). Provimento das condições em que professor/aluno possam colaborar para fazer progredir as trocas
Pressupostos de aprendizagem	Aprender é um ato de conhecimento da realidade concreta. Só tem sentido se resultar de uma aproximação crítica desta realidade. A partir da codificação de uma situação problema.	Ênfase na aprendizagem informal via grupo. Visa favorecer o desenvolvimento de pessoas mais livres. Avaliação de conteúdo é desnecessária.	Por um esforço próprio o aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor, podendo ampliar sua própria experiência. Aprender é desenvolver a capacidade de processar informações e lidar com os estímulos do ambiente. Princípio da aprendizagem significativa.

CAPÍTULO 3



ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS



Conforme foi dito anteriormente, o objeto dessa pesquisa é o estudo do curso de Enfermagem em uma organização escolar, ou seja, a trajetória do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU: origem, evolução e proposta educacional, no período de 1971 a 1995, o percurso escolhido para esse estudo foi a pesquisa qualitativa numa perspectiva histórica.

As técnicas de investigação escolhidas foram: a pesquisa e análise documental do arquivo ativo/inativo da ESTES/UFU; a história oral por meio de depoimentos de professores, ex-diretores, ex-alunos e finalmente a pesquisa de campo com o objetivo de identificar os técnicos em Enfermagem, egressos da ESTES/UFU, sujeitos deste trabalho, enquanto profissionais atuais.

PERCURSO DA INVESTIGAÇÃO

1. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de consulta às obras existentes na Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia-Campus Umuarama e Santa Mônica e também no acervo de livros da ESTES/UFU e de particulares.

As consultas foram direcionadas para temas relativos à Enfermagem: história, profissão, prática e força de trabalho; a Educação Brasileira: história, legislação, ensino técnico profissionalizante e

legislações pertinentes; tendências pedagógicas na prática escolar. Tais leituras subsidiaram a elaboração dos capítulos 1 e 2.

2. PESQUISA E ANÁLISE DOCUMENTAL

Inicialmente, foi realizado um levantamento junto ao setor de protocolo/registo da ESTES-UFU, dos documentos existentes no arquivo ativo/inativo. Deste levantamento, foram selecionados para consulta os itens referentes especificamente à criação, implementação da Escola/Curso, estrutura organizacional nos aspectos administrativos e pedagógicos.

DOCUMENTOS ANALISADOS

- Ofícios expedidos e recebidos;
- Memorandos internos;
- Planejamentos/planos da Escola/curso: global, anual, de curso, geral de capacitação docente (PGCD);

Relatórios da Escola/Curso;

- Portarias da Reitoria,;
- Livros de matrícula, registo de diplomas e certificados;
- Livros de Ata: seleção, colegiado;
- Grades curriculares;
- Documento relativos aos professores: autorização para o exercício, folha de pagamento, quadro de distribuição de aulas;

- Diários de classe;
- Projetos de extensão da Escola/Curso;
- Processos para Modificação das grades curriculares dos Cursos da ESTES/UFU em especial do Curso Técnico de Enfermagem;
- Processo seletivo para o ingresso aos cursos da ESTES/UFU;
- Recortes de jornais com reportagens sobre a escola,
- Fotografias;
- Avaliação de desempenho;
- Documentos relativos aos alunos: avaliação de estágios, ficha funcional dos servidores, enquanto alunos, do HC da FEMECIU, convites de formatura.

3. HISTÓRIA ORAL

Foram colhidos depoimentos de quatro professores, um ex-diretor, quatro técnicos de Enfermagem, egressos do Curso, tendo como base um roteiro com as seguintes diretrizes:

Docentes e diretor: cotidiano de sua prática escolar, o planejamento Escola/Curso/aula: as reformulações, sua percepção com relação à Escola, ao Curso, ao aluno.

Egressos: Cotidiano da sua prática profissional; contribuição do curso para a sua prática; sua percepção com relação à Escola/Curso.

4. PESQUISA DE CAMPO

Esta investigação teve como objetivos:

a) Detectar os alunos que ingressaram no início do curso técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, e que o concluíram estabelecendo a relação entre ingresso e a terminalidade.

Os dados relativos ao ingresso e à terminalidade dos alunos foram coletados no setor de arquivo, documentação e registro escolar da ESTES/UFU: Livro de matrícula, de registro de diplomas, fichas individuais dos alunos e diários de classe.

b) Detectar os alunos que concluíram o Curso da ESTES/UFU e que atuam no mercado de trabalho como Técnico de Enfermagem (empregabilidade).

Os dados referentes à empregabilidade foram coletados por meio de contatos pessoais e telefônicos com a Divisão de Enfermagem do HC da FAEPU, setor de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, de hospitais particulares, clínicas e similares, e dados decorrentes do relatório Relação dos alunos formados do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU X Setor de trabalho (1975-1988), realizado pela Supervisão Pedagógica da ESTES/UFU, em 1989, e do trabalho "O aluno egresso da ESTES/UFU e a sua absorção no mercado de trabalho de 1989 a 1995" (MARTINS, 1996:4).

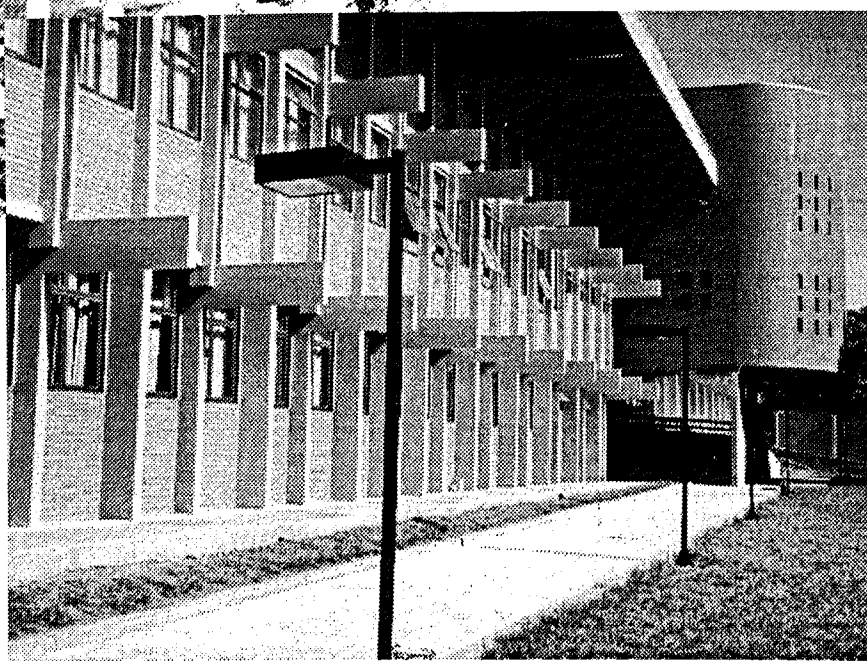
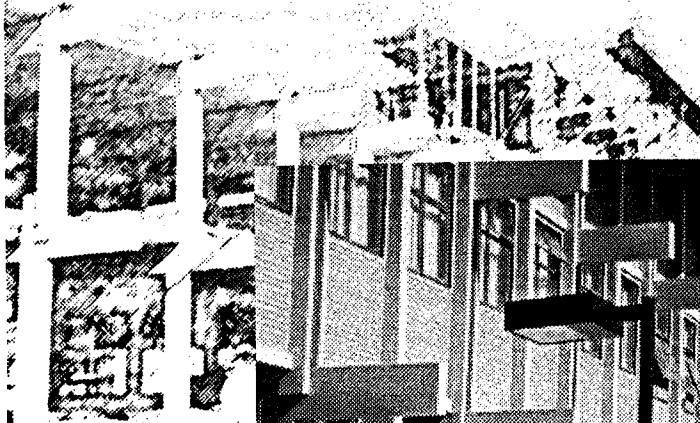
Mediante estes objetivos, a escolha dos técnicos de enfermagem egressos da ESTES/UFU obedeceu os seguintes critérios:

- ter ingressado na 1ª Série do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, no período de 1973 a 1993: total de 792 indivíduos, 21 turmas;

- Exclusão dos alunos transferidos.

Com esse percurso estabelecido, desenvolvemos a pesquisa culminando com a caracterização da Escola/Curso, os momentos decisórios relacionados ao tempo e espaço e as possíveis perspectivas para o ensino técnico de Enfermagem da ESTES/UFU.

CAPÍTULO 4



O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E A ESCOLA TÉCNICA
DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: OS
FATOS

4.1. A ESCOLA; O CURSO: ORIGEM



As transformações que ocorrem em nossa sociedade não acontecem por acaso. É preciso, na análise deste processo, recuperar as condições conjunturais que motivam as mudanças. Não se pode, portanto, prescindir do contexto, quando se procura trabalhar com uma instituição ou evento. A localização geo-histórica, os condicionantes político-econômico, e outros, interferem direta e profundamente, tanto no surgimento quanto na evolução dos fatos sociais.

O estudo da área educacional, como de outras, tem de trabalhar com os referidos indicadores. Assim, se estamos nos detendo em uma instituição da cidade de Uberlândia, que se originou na década de 70, temos de ter em vista essa situação, sem o que tornar-se-á difícil a compreensão do processo.

Como referência inicial, vejamos como, em 1971, OLIVEIRA & QUEIROZ descreviam não apenas a cidade de Uberlândia e seu potencial de progresso, mas também o problema da Enfermagem no seu interior:

...Uberlândia, cidade do Triângulo Mineiro, com uma população aproximada de 124.895 habitantes, caracterizava-se por um centro regional de várias cidades do Triângulo, Sul Goiano e Mato Grosso, exercendo desta forma uma grande influência sócio, política e econômica. No setor educacional contava com 25 cursos secundários, 85 escolas primárias, 7 escolas normais, 3 escolas técnicas de contabilidade, uma escola de química industrial, 1 colégio agrícola federal, 1 ginásio industrial, 1 autarquia educacional com cursos básicos da Faculdade de Odontologia e Veterinária, 1 Universidade congregando Faculdade de

Engenharia, Direito, Ciências Econômicas, Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Artes de Uberlândia e 1 Escola de Medicina com 3 anos e 7 meses de funcionamento, em condições ótimas para que a ela se congregue outras escolas de preparação no setor de auxiliares técnicos paramédicos...

Foi neste cenário que se iniciou o planejamento da ETECC (Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas), hoje ESTES-UFU (Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia). Ela surgiu por meio da proposta da extinta FEMECIU (Fundação da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia) tendo como justificativa o potencial da Escola de Medicina e a carência do profissional de Enfermagem de nível médio, tanto no Hospital de Clínicas da FEMECIU como nos demais hospitais e clínicas da cidade e região.

De um levantamento realizado não só em Uberlândia, como também em algumas cidades vizinhas, podemos verificar que Uberlândia, com 100 médicos, conta com 15 hospitais num total de 450 leitos... Do pessoal que atende a enfermagem, somente 6 enfermeiros tem curso superior de enfermagem e 6 auxiliares de enfermagem, todos trabalhando no Hospital de Clínicas da FEMECIU. Nos demais hospitais e cidades vizinhas, somente na Santa Casa de Araguari há 1 enfermeira formada, na cidade do Prata 1, na Santa Casa da cidade de Patrocínio 4, e em Patos de Minas, 6. Em se considerando o desenvolvimento de nossa cidade e região adjacente, chegamos à conclusão de que a nossa situação no setor de enfermagem, comparada às estatísticas de outras regiões de nossa Pátria, é ainda mais desalentadora... O contingente do patrimônio humano e material de nossa escola de Medicina, confere a Uberlândia e a toda região adjacente condição a nosso ver privilegiada, para darmos nossa colaboração no sentido de sanar tão urgente quanto possível esta

*falha calamitosa no setor de enfermagem...
(OLIVEIRA & QUEIROZ, 1971:6).*

Salientamos que o processo de criação da ETECC, em sua concepção inicial não foi voltada para a formação do Técnico mas, sim, do Auxiliar de Enfermagem, conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral da FEMECIU, realizada em 06/04/71. Tal assembléia deliberou pela Criação de uma Escola de Auxiliar de Enfermagem. Todo o trabalho posteriormente realizado pelo Conselho responsável para a efetivação da escola concentrou-se nesta perspectiva.

Durante o processo, a Comissão Estadual de Vistoria, designada para verificar as condições locais para a implantação da Escola de Auxiliar de Enfermagem, constatou condições adequadas não só para a criação do Curso solicitado, como também para a formação do Técnico em Enfermagem. Ora, a política educacional, a partir da Lei 5692/71 (que fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Grau) estabelecia o caráter de obrigatoriedade para a profissionalização do aluno do 2º Grau, e se posicionava francamente favorável às novas escolas, e novos cursos que caminhassem na direção da Lei. Nesse quadro, a equipe técnica local acatou as sugestões da Comissão, modificando a proposta inicial, e optando pela formação do Técnico em Enfermagem. Essa mudança de direcionamento pode ser percebida no relato que segue:

Nossa pretensão era criar o Curso de Auxiliar de Enfermagem. Elaboramos um Memorial ao Dr. Presidente do Conselho Estadual de Educação sob orientação técnica não só da Escola Superior de Enfermagem da Universidade Federal de Minas

Gerais, como também do Governador Rondon Pacheco através de seu Secretário Particular para Assuntos da Educação, Prof. Dr. Layrton Borges Miranda Vieira. Com o evoluir dos fatos e procurando enquadrarmo-nos dentro desta reformulação de ensino atual, optamos por pleitear aprovação de um curso técnico de Enfermagem por sugestões das próprias enfermeiras supervisoras que aqui estiveram sob o comando da Enfermeira Carmelita Rabelo...(DOCUMENTO, ESTES. Ofício ETECC, 1972)

Assim, com apoio de vários órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e de várias entidades uberlandenses, a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas teve seu projeto aprovado em caráter probatório pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 137/72 de 17/10/72, homologada pelo Secretário da Educação de Minas Gerais, Caio Benjamim Dias.

É importante observar, inclusive, a participação de personalidades políticas para o sucesso do empreendimento. Como se percebe na descrição acima, o governador de Minas Gerais, naquele momento, era o uberlandense Rondon Pacheco, e seu secretário particular para Assuntos da Educação, Layrton Borges Miranda Vieira, também desta cidade. Esse primeiro envolvimento, na verdade, marcará os passos futuros da Escola. Lá estarão sempre presente os esforços da comunidade uberlandense e dos seus políticos, junto aos Governos Estadual e Federal. Essa característica de utilização da força política para a consecução de objetivos concretos, se manifesta não apenas na criação da escola de

Enfermagem, como também, por exemplo, na criação e federalização da própria Universidade Federal de Uberlândia.

Dessa forma, a Escola Técnica de Enfermagem iniciou suas atividades em 1973, como estabelecimento privado de Ensino de 2º Grau, agregado à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, mantida pela FEMECIU, pelas contribuições dos alunos, da comunidade e também por verbas do Ministério da Educação e Cultura.

Em 25/08/77, o Conselho Estadual de Educação deu parecer favorável ao reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, de Uberlândia, o que ocorreu pela portaria nº 359/77 de 11/10/77, da Superintendência Educacional da Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais.

Em 1978, ocorre a federalização da Universidade de Uberlândia. As Faculdades, e as Escolas passam a ser consideradas Cursos, ligados aos três Centros que congregam áreas afins: Biomédicas, Exatas e Tecnologia, Humanas e Artes. A Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, porém, somente em 1981 se consolida como uma Escola da Universidade Federal de Uberlândia. O Conselho Universitário em 25/09/81, Resolução nº 005/81, a define como órgão suplementar agregado à Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da DIEPS (Diretoria de Ensino de 1º e 2º Graus).

Em 1981, a ETECC tem o seu Regimento Interno aprovado e o reconhecimento da regularidade de estudos da habilitação do Técnico de Enfermagem, por meio da Portaria MEC nº 090, e sua integração à

Universidade Federal de Uberlândia trouxe transformações à Escola. Inicialmente quanto às questões conceituais, ao seu papel dentro da comunidade universitária e frente à sociedade uberlandense. Dessas reflexões, começou-se a delinear a perspectiva para abertura de novos cursos, de ofertas de novas habilitações em função do mercado de trabalho e das exigências da sociedade. A Escola, que apenas oferecia a habilitação de Técnico em Enfermagem, em 1984, passou a oferecer também a habilitação em Laboratório de Prótese Odontológica¹⁴.

A partir daí, a denominação da Escola tornou-se indevida, uma vez que oferecia outras habilitações que não somente a da Enfermagem. Assim, em 14 de fevereiro de 1984, a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas recebe uma nova denominação: *ESTES-UFU (ESCOLA TÉCNICA DE SEGUNDO GRAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA)*.

Até aquele momento, Escola e Curso Técnico de Enfermagem se constituíam em uma única Unidade mas, com a implantação do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, passaram a ter características distintas: *Escola*, geral e mais abrangente, terá como objetivo ministrar cursos profissionalizantes de segundo Grau; e *Curso Técnico de Enfermagem*, uma das habilitações desta Escola, será apenas um dos cursos a serem oferecidos.

¹⁴ Curso aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UFU em 16/08/83 e reconhecido pelo MEC/SESG, Portaria nº 5/87, em março de 1987.

Em 1988, a Escola volta a crescer e expande sua oferta de habilitações. São criados os Cursos Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Higiene Dental¹⁵.

Consolida-se naquele momento, a identificação da Escola como formadora de profissionais Auxiliares e Técnicos na área da Saúde e, como tal, a comunidade escolar solicita alteração do nome da Escola, fato este ocorrido em 30 de setembro de 1991, pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, Resolução nº 09/91, denominando-a *ESTES-UFU (ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA)*, com o objetivo de ministrar cursos profissionalizantes na área da Saúde.

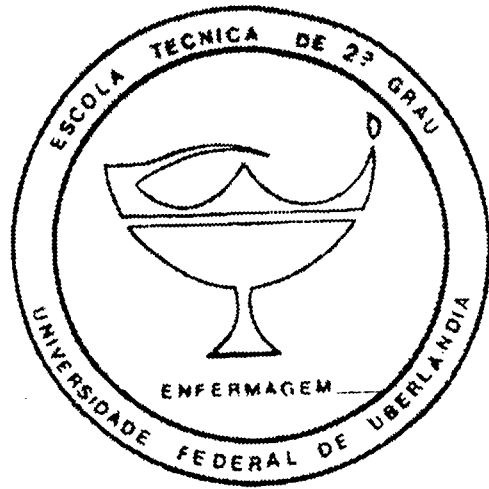
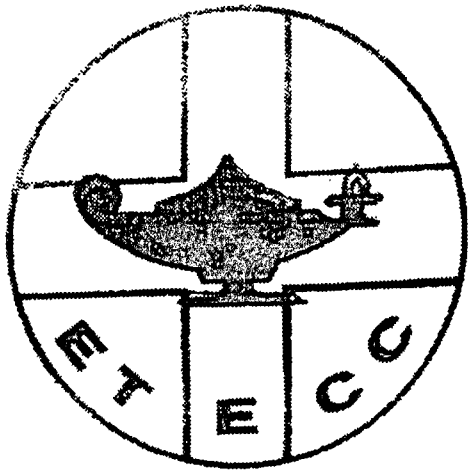
Fica, assim, delineada e delimitada a Escola Técnica de Saúde, com os seus cursos em Enfermagem, Laboratório de Prótese Odontológica, Patologia Clínica e Higiene Dental, mas aberta e atenta às necessidades e anseios da comunidade, na formação de profissionais de outras áreas da Saúde.

Após esta apresentação em grandes linhas do percurso histórico da ESTES/UFU, desde a sua criação até o momento atual, passaremos a descrever a estrutura organizacional que a caracteriza, e que evoluiu de conformidade com as modificações ocorridas no "status" da Escola -

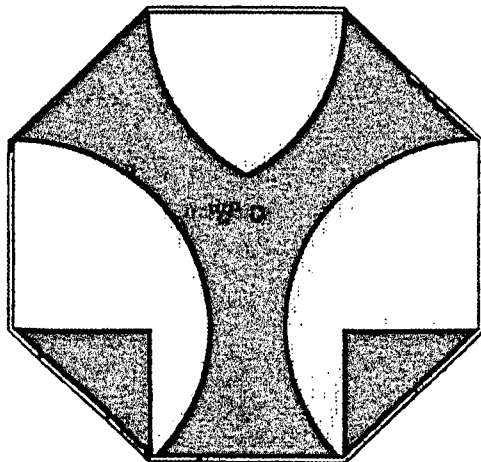
¹⁵ Cursos aprovados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UFU em 16/08/1983 e reconhecidos pelo MEC/SENETE, Portaria nº 26/91, em maio de 1991.

inicialmente ligada ao ensino privado, e depois participante do sistema de ensino público federal.

CAPÍTULO 5



ESTES



**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: ASPECTOS
ADMINISTRATIVOS**



Para compreendermos como a Escola/Curso Técnico de Enfermagem se organiza hoje, procuraremos descrever os aspectos referentes à administração, tanto enquanto ensino privado ligado à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, quanto como escola pública, ligada à Universidade Federal de Uberlândia.

5.1. HIERARQUIZAÇÃO

A ETECC ligada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, com sede em Uberlândia - MG, enquanto ensino privado, esteve submetida ao sistema estadual de educação, com base na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 154 de 17/11/72, que, em seus artigos 2º e 3º, estabelece:

Artigo 2º - os estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus, no Estado de Minas Gerais, segundo as respectivas entidades mantenedoras, assim se classificam:

I- Federais, os mantidos pela União.

II- Estaduais, os mantidos pelo Poder Público Estadual.]

III- Municipais, os mantidos pelo Poder Público Municipal.

IV- Particulares, os mantidos por pessoa física ou jurídica de direito privado ou por Órgãos da Administração Indireta.

Artigo 3º - os estabelecimentos a que se refere o item II são os criados pelo Poder Público Estadual, enquanto os previstos nos itens III e IV são os por ele autorizados ou reconhecidos...

Portanto, toda a organização da ETECC foi pautada nos Pareceres do Conselho Estadual da Educação de Minas Gerais que, por sua vez, normatizou os princípios político - educacionais da Lei 5692/71, para que as Escolas/Cursos ligados à sua rede, pudessem se adequar às determinações desta Lei, e delegou competência às várias delegacias de Ensino para ajudá-los no ajustamento e observância das diretrizes traçadas pelo Plano Estadual.

Nesses termos, as Escolas/Cursos de Uberlândia seguiram as orientações da então 26ª Delegacia Regional de Ensino, a qual, por sua vez, deixou a critério da entidade mantenedora de cada Escola a sua organização administrativa, desde que esta não comprometesse as diretrizes propostas.

Assim, a FEMECIU, como entidade mantenedora da ETECC, estabeleceu os critérios de sua organização e da hierarquização das atribuições e decisões administrativas.

Para implementar a política geral da Escola, foi criado um Conselho Técnico Administrativo, como órgão consultivo e deliberativo, com os seguintes componentes: Presidente do Conselho Técnico Administrativo, Presidente da FEMECIU, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, Diretor do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, Chefe do Serviço de Enfermagem e Supervisores de Enfermagem do mesmo Hospital. Para a administração da Escola, foram instituídos os cargos de Diretor, Vice-diretor e Secretária Escolar.

A escolha do diretor era realizada por indicação do Conselho Técnico Administrativo e a sua nomeação era feita pelo Presidente da FEMECIU, por meio de Portaria. A escolha do Vice-diretor, por sua vez, era feita pelo Diretor nomeado.

Esse critério prevaleceu até 1983, quando a Escola/Curso integrou-se efetivamente à Universidade Federal de Uberlândia como Órgão Suplementar da Pró-Reitoria Acadêmica e ligada à DIEPS. A partir de então, são estabelecidos novos critérios, e a hierarquização e o controle das decisões são alterados. Assim, pela autonomia da Universidade Federal de Uberlândia, as decisões administrativas e as questões pedagógicas passam à competência do sistema Federal, por meio do órgão responsável pelas questões de Segundo Grau, ligado diretamente ao Ministério de Educação e Cultura.

O Diretor da Escola passa a ser nomeado pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, por indicação da DIEPS, com consulta aos professores.

Iniciam-se, a partir dessa mudança, os primeiros acordos e reivindicações da participação da Escola na escolha de seus dirigentes. Como consequência, nesse primeiro processo, foi indicada pelo seus pares, para ocupar a Direção, a Orientadora Educacional da Escola.

Ressalte-se que, anteriormente, a Direção da Escola havia sido ocupada somente por Enfermeiras licenciadas, tendo em vista que a Legislação específica para a profissão de Enfermagem preconiza a obrigatoriedade dessa condução por pessoa ligada à profissão.

Por outro lado, a Legislação que rege o ensino de Primeiro e Segundo Graus preconiza que a Direção de uma Escola de Segundo Grau seja conduzida por especialista em Administração Escolar.

Para resolver esse impasse, foi instituída na Escola a função de Técnico Pedagógico para as questões referentes à área específica da profissão de Enfermagem, função que futuramente se consolidou como de Coordenador de Curso.

Com relação à Vice-Direção, cargo de confiança do Diretor da Escola, houve uma vacância no período compreendido entre 1981 a 1987, quando novas normas foram estabelecidas pela DIEPS para preenchimento desse cargo. A Vice-Direção passou, então, a ser escolhida e nomeada pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia tendo como base uma lista tríplice elaborada pela Escola. Essa lista deveria conter o nome dos três docentes mais votados pelos seus pares e em ordem decrescente de votação. Dessa forma, a ESTES-UFU começa, a se estruturar e delinear o processo de escolha dos dirigentes da Escola, por meio de consulta que atinge num primeiro momento, apenas docentes e técnicos administrativos.

A partir de 1991, consolida-se o sistema de escolha dos dirigentes da ESTES como um processo eletivo, com a participação de toda a comunidade escolar, incluindo docentes, técnicos administrativos e alunos, sendo instituída a proporcionalidade de votos de setenta por cento para os dois primeiros segmentos e trinta por cento para os alunos.

Neste período, a Escola já contava com o seu Colegiado, instituído em 1986. Ele passou a responder como Órgão Consultivo e Deliberativo das questões políticas, administrativas e educacionais da ESTES.

O Colegiado inicialmente era composto por todos os professores e técnicos administrativos da Escola, e a partir de 30/08/88, após aprovação, em Assembléia Geral, das normas norteadoras para a composição do Colegiado, ficou estabelecido que seria composto pelo Diretor, Coordenadores de Curso, um representante docente de cada curso bem como um discente e um representante do Serviço de Orientação Educacional. Essa composição permaneceu até 1991, quando novas diretrizes foram implantadas pelo próprio Colegiado quanto à sua composição, por ter sido considerada pelo mesmo, na época, como prevalecendo a representação majoritária da Direção. Após longas discussões o Colegiado teve sua constituição finalmente definida, passando a ser composto pelo Diretor e Vice-Diretor da Escola, dois docentes de cada curso eleitos pelos pares, um representante discente de cada curso, um representante do Serviço de Orientação Educacional e um representante da Secretaria da Escola.

Saliente-se que todos os membros do Colegiado têm direito a voz e voto, com exceção da Direção (Diretor e Vice-Diretor) que tem o direito a um único voto nos casos de empate.

5.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

5.2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O estudo das mudanças ocorridas nas instalações físicas e equipamentos (estrutura física do Curso Técnico de Enfermagem), nos parece relevante porque ele constitui num fator condicionante, decisivo para a criação de uma identidade específica para a Escola. Assim, desde a sua criação, a Escola/Curso teve como premissa, a utilização dos espaços da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, no sentido de evitar a duplicidade de meios e esforços.

Dessa forma, ficou estabelecido que a estrutura física necessária para o funcionamento do curso teria espaços próprios e comuns: os espaços próprios, referentes à administração escolar e laboratório didático específico do Curso Técnico em Enfermagem para simulação da prática; os comuns, referentes às salas de aulas, laboratórios de anatomia (figura 1) e demais espaços necessários ao ensino, já existentes na Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, devendo sua utilização ser programada em consonância com os cursos de graduação.



Figura 4 - Laboratório de Anatomia da FEMECIU (1969).

Inicialmente, o espaço físico destinado à administração se restringia a duas salas adaptadas, uma para a Secretaria Geral e Recepção e outra para a Direção, situadas transitoriamente nos vários blocos do Campus Umuarama, havendo com isso uma grande rotatividade. Foram sedes da Escola: sala situada no bloco das cadeiras básicas, no Bloco A (figura 5); salas anexas ao Hospital de Clínicas, na área destinada anteriormente à realização dos exames psicotécnicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação; Bloco U, construído para abrigar a Administração Geral da Universidade; Bloco E, destinado ao curso de Direito, setor de audiovisual e salas de aula de todos os cursos de graduação da UFU (figura 6).



Figura 5 - Bloco A - Primeira área da Escola Técnica de Enfermagem destinada à administração(1973).

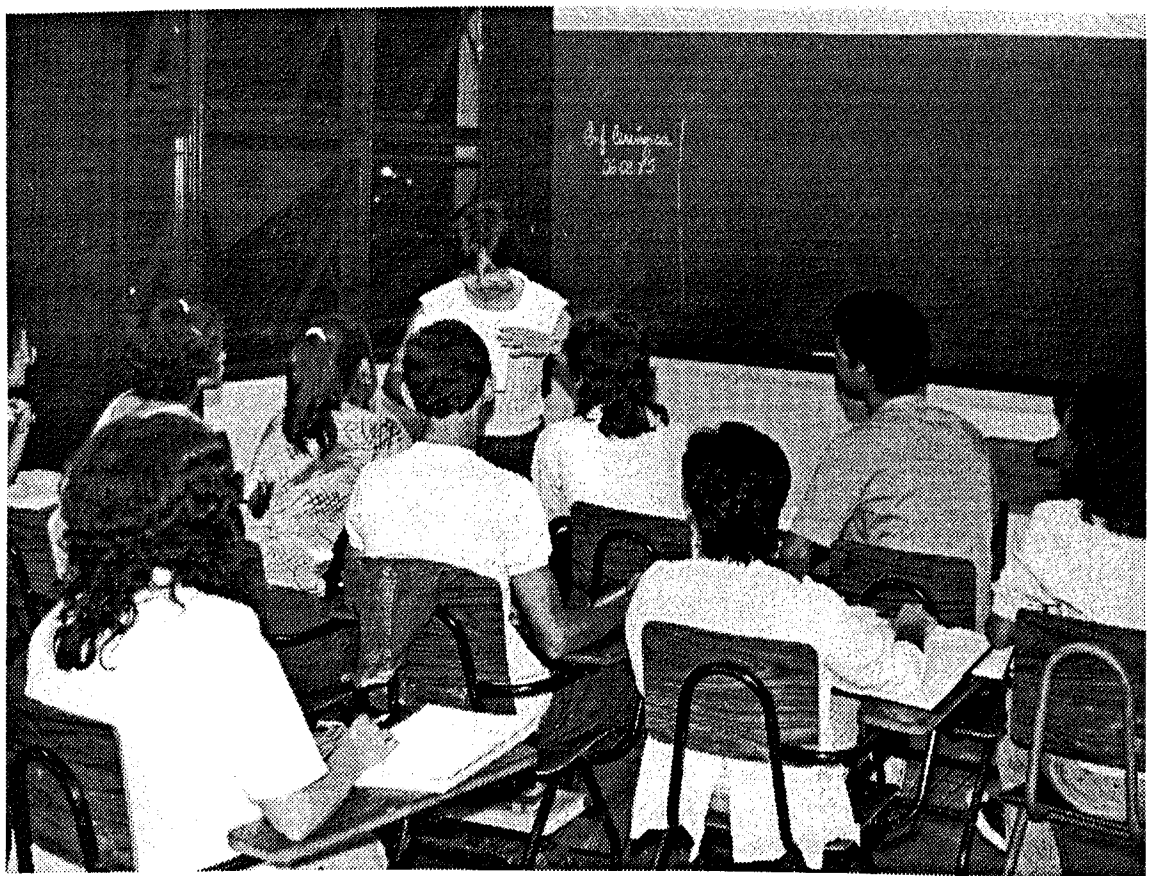


Figura 6 - Sala de Aula do Bloco A (1975).

A falta de identidade física foi um dos fatores que dificultou a sedimentação de um projeto de Escola Profissionalizante de nível médio e o próprio Curso Técnico de Enfermagem.

Vários esforços foram envidados para tal fim, sem sucesso. Para que se tenha uma idéia da importância dada ao tema na Universidade Federal da Uberlândia, observe-se, abaixo, como as reivindicações eram respondidas:

Pelo presente, acuso o recebimento de seu ofício n.º 026/82, datado de 20 do mês em curso, em que solicita a esta Reitoria, a aquisição de 1 prédio próprio para o funcionamento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas.

Em resposta, cumpre-me informar-lhe que, atualmente esta Universidade não dispõe de recursos para tal empreendimento, mas colocarei o assunto em estudos para atendimento em um futuro próximo... (DOCUMENTO, ESTES. Ofício R/UFU/844/82, 1982).

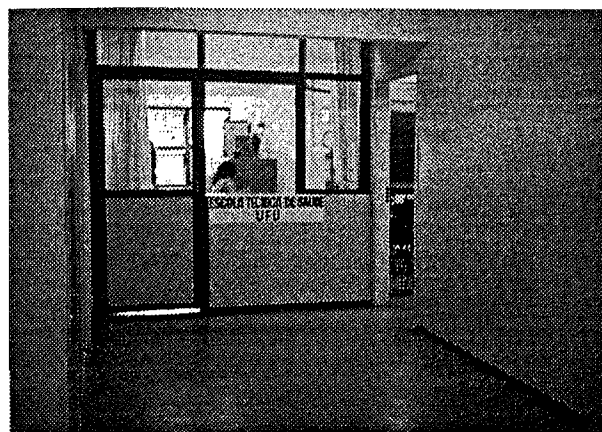
A Direção da Escola, encaminhava repetidas solicitações à Direção da Universidade Federal de Uberlândia, com teores semelhantes ao que segue:

Vimos, através deste, ratificar solicitação encaminhada a Vossa Magnificência, em 1982, no sentido de destinar espaço físico próprio a essa Escola, que não só atenda as peculiaridades do ensino de segundo grau, como ainda, oferece abertura para seu possível crescimento... (DOCUMENTO, ESTES. Ofício ESTES/069/85, 1985).

Entretanto, apesar de haver uma declarada sensibilidade por parte da Reitoria quanto à necessidade de espaço físico próprio, não havia um consenso da comunidade universitária sobre o papel do ensino

profissionalizante de nível médio, dentro de uma instituição de ensino superior, o que dificultava uma política de alocação de recursos da Universidade para este fim. Para muitos, era descaracterizar a atividade fim da instituição.

Desse modo, o que se conseguiu foram adequações do Bloco E (figuras 7A e 7B), iniciando-se uma configuração física de escola, com espaço específico para Secretaria Geral (figura 8), Registro e Documentação Escolar, Sala de Professores (figuras 9A e 9B), Direção e Vice-Direção (figura 10), Serviço de Orientação Educacional, Laboratório de Enfermagem e Patologia Clínica e Almoxarifado.



Figuras 7A e 7B - Bloco E. Primeira identidade física da Escola (1984, 1991).

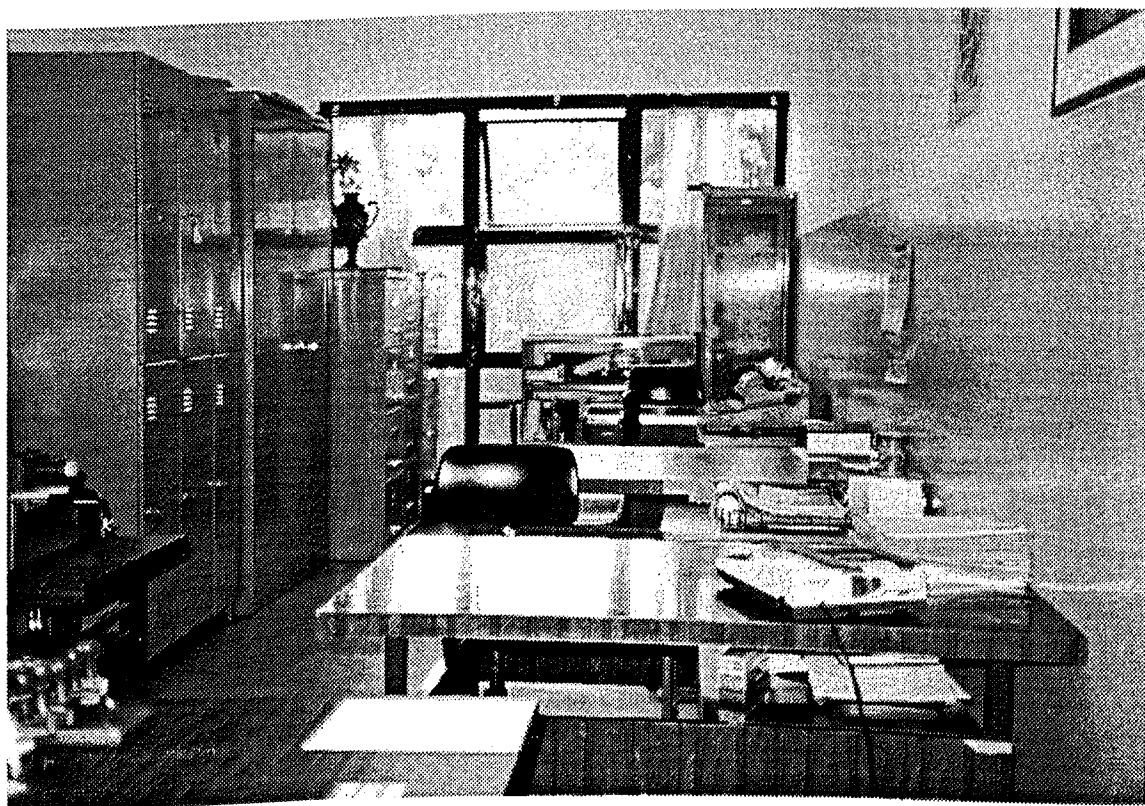
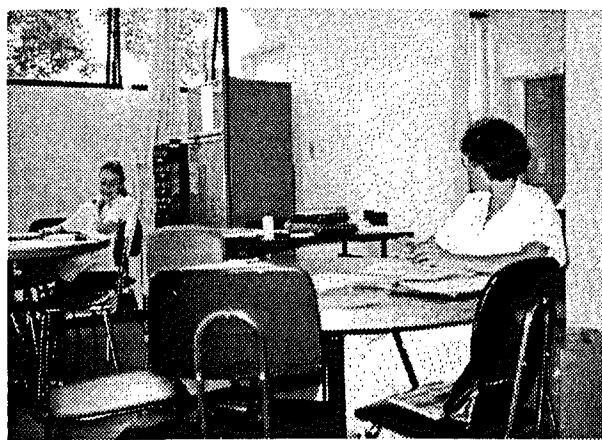
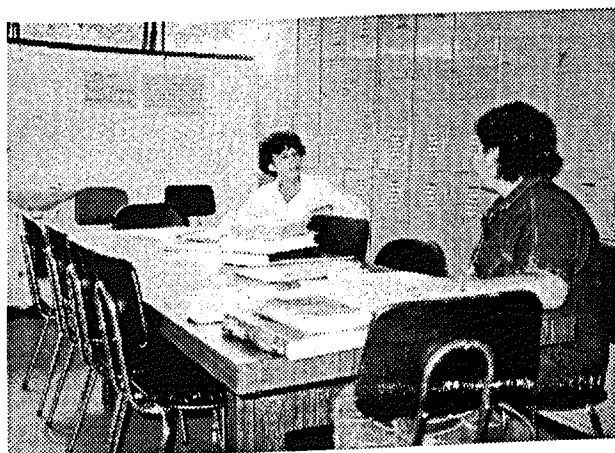


Figura 8 - Bloco E. Secretaria Geral, Registro e Documentação Escolar (1991).



Figuras 9A e 9B - Bloco E. Sala de Professores (1991).

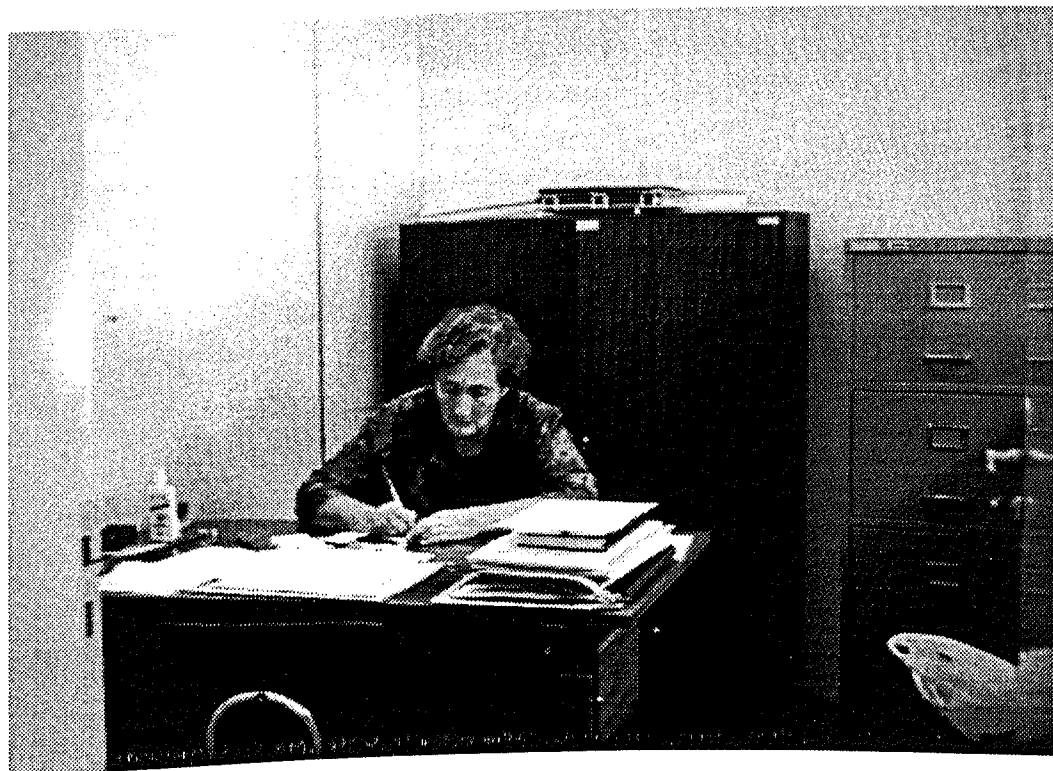


Figura 10 - Bloco E. Sala da Direção (1991).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPUS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPUS

Em 1986, com o PROTEC (Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico), a Universidade Federal de Uberlândia vislumbrou a possibilidade de atender às solicitações referentes ao prédio próprio da ESTES, uma vez que a verba destinada seria específica para as Escolas Técnicas de Nível Médio. O PROTEC pretendia:

promover a expansão e melhoria do ensino técnico de acordo com as necessidades do mundo do trabalho em processo de expansão e diversificação através da implantação de novas escolas e do apoio às instituições de ensino já existentes... (SEMTEC/MEC, 1984)

De acordo com essa perspectiva e mediante solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento, a Escola elaborou amplo projeto, inclusive com a previsão de novos cursos, bem como a implantação do Núcleo Comum. Esse projeto foi aprovado pelo MEC, e a construção do prédio foi iniciada em março de 1991 e paralisada sua obra em dezembro do mesmo ano, devido à não liberação de recursos financeiros por parte do MEC.

Pela própria prática da Escola e sua real integração à UFU e à comunidade, houve grande repercussão da paralização da obra, pois a Escola se apresentava como uma unidade de ensino de especial relevância, principalmente pelo papel social desempenhado frente às solicitações da sociedade local e regional.

Nesse quadro, a UFU, através de uma decisão política interna, envolvendo os Órgãos Superiores, Centro de Ciências Biomédicas e Escola Técnica de Saúde, decidiu terminar a construção do prédio (figura

11), com recursos próprios. Foi modificada a proposta inicial de prédio específico da ESTES acrescida do Núcleo Comum do Currículo de 2º Grau, para prédio com espaços comuns às necessidades da Graduação e da ESTES com suas áreas específicas (figuras 12 a 18). Com a identidade física conseguida, a Escola e o Curso Técnico de Enfermagem, como também os demais cursos técnicos, se consolidaram como unidades formadoras de profissionais de nível médio para a área da Saúde..

A finalização da obra, conseguida apenas em 1996, foi assim descrita, no ato da inauguração, pelo secretário de Educação Média e Tecnológica do MEC, Sr. Átila Lira:

Uma das razões fundamentais de estarmos aqui presentes é porque esta Escola sinaliza o que o Ministério da Educação pensa em realizar, desenvolver, em concentrar seus esforços... na Educação Profissional.

Esta Escola oferece os cursos que a Economia, a Região vem demandando: Enfermagem, Patologia Clínica, Higiene Dental, Laboratório Prótese Dentária e o Curso Emergencial para qualificar os trabalhadores que não tiveram condições de completar a sua formação profissional.

É uma experiência bem sucedida. De uma história desta Região, da Universidade, de um projeto de Educação... Assim, reafirmamos o compromisso do Ministro da Educação em apoiar os projetos de Habilitação/Qualificação Profissional que têm forte identificação com os resultados que a Sociedade tanto espera: eficiência para empregabilidade, eficiência na Formação, eficiência na Aplicação de Recursos e eficiência na relação com a Sociedade (Comunicação Oral).

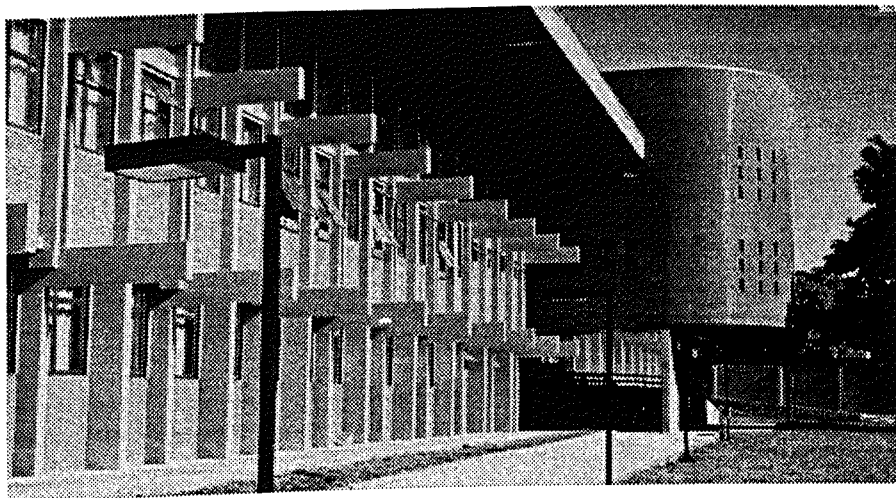


Figura 11 - Bloco 4K. Escola Técnica de Saúde-UFU. Inaugurada em 1996

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
BIBLIOTECA

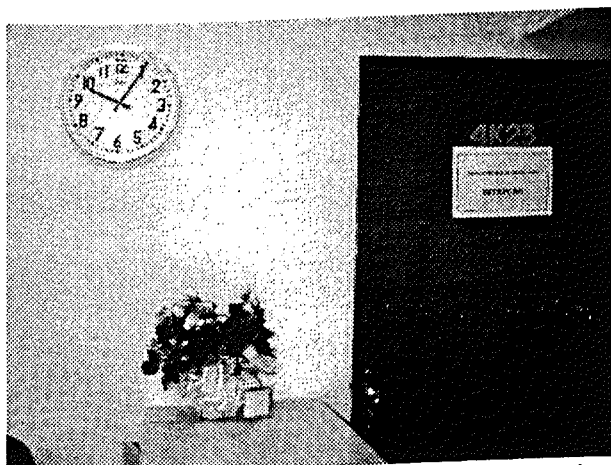


Figura 12 - Bloco 4K. Recepção (96)

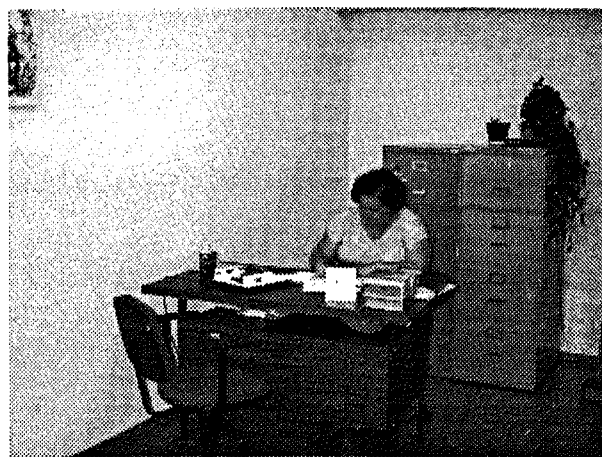


Figura 13 - Bloco 4K. Sala de Registro, Arquivo e Documentação Escolar (96)

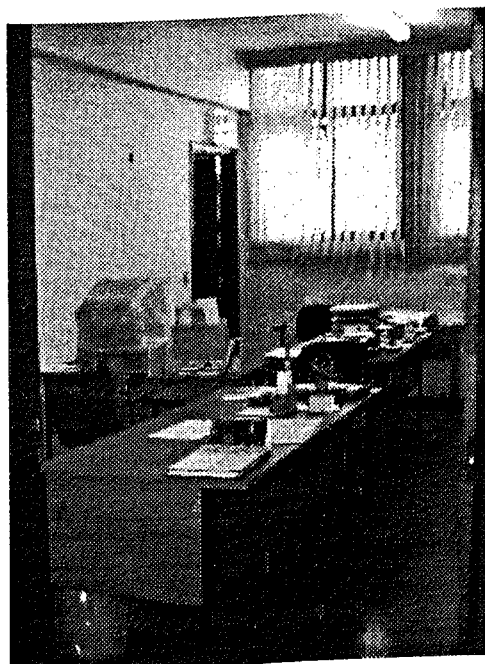


Figura 14 - Bloco 4K. Secretaria Geral (96)

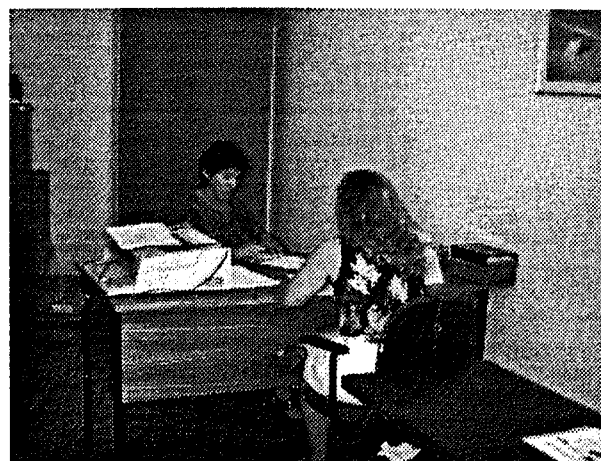


Figura 16 - Bloco 4K. Sala de Registro, Arquivo e Documentação Escolar (96)

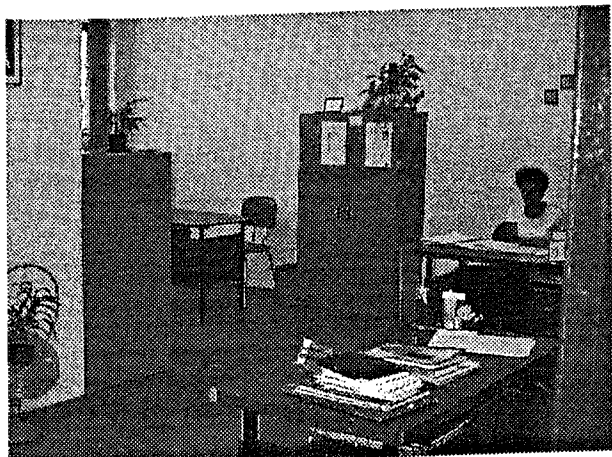


Figura 16 - Bloco 4K. Sala do Setor Pedagógico (96)



Figura 17 - Bloco 4K. Sala de Apoio às Coordenações de Curso (96)

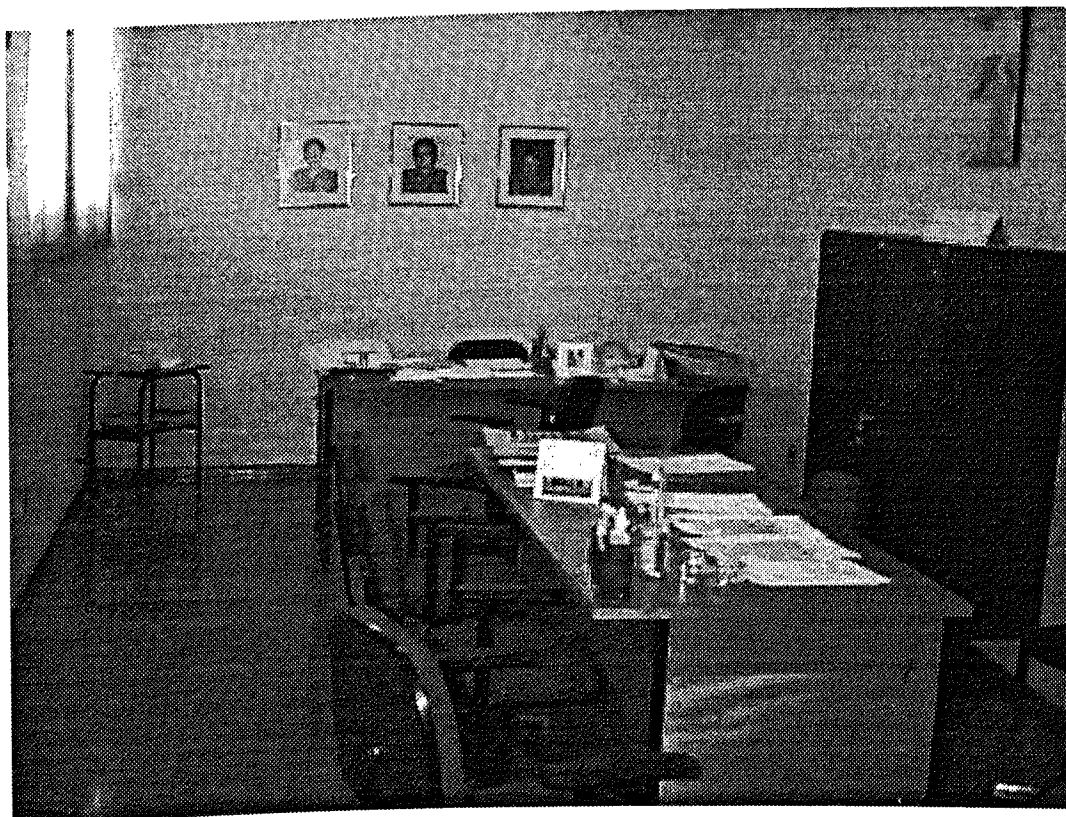


Figura 18 - Bloco 4K. Sala da Direção: Diretor e Vice-diretor (96)

5.2.2 SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E LOCAIS DE ESTÁGIOS ESPECÍFICOS AO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

As salas de aula destinadas às aulas teóricas do Curso Técnico de Enfermagem obedeciam ao planejamento geral da distribuição de salas, inicialmente comum às aulas do Curso de Medicina e, posteriormente, para todos os cursos da UFU no Campus Umuarama. Como o curso funcionava em três séries, ocupava o total de três salas, sistema que prevalece até os dias atuais.

Com relação aos laboratórios específicos à área de Enfermagem, identificados como laboratórios de Técnicas de Enfermagem, para a implantação do curso, exigia-se a existência de pelo menos um, com equipamentos, materiais e instrumentais adequados às atividades de simulação da prática de enfermagem. Os locais destinados a esse laboratório, ao longo da história da Escola, foram os mais variados, dependendo da cessão de espaço pela Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, e das salas de aula adaptadas nos vários blocos do Campus Umuarama e em um dos prédios antigos da Veterinária (figura 16).

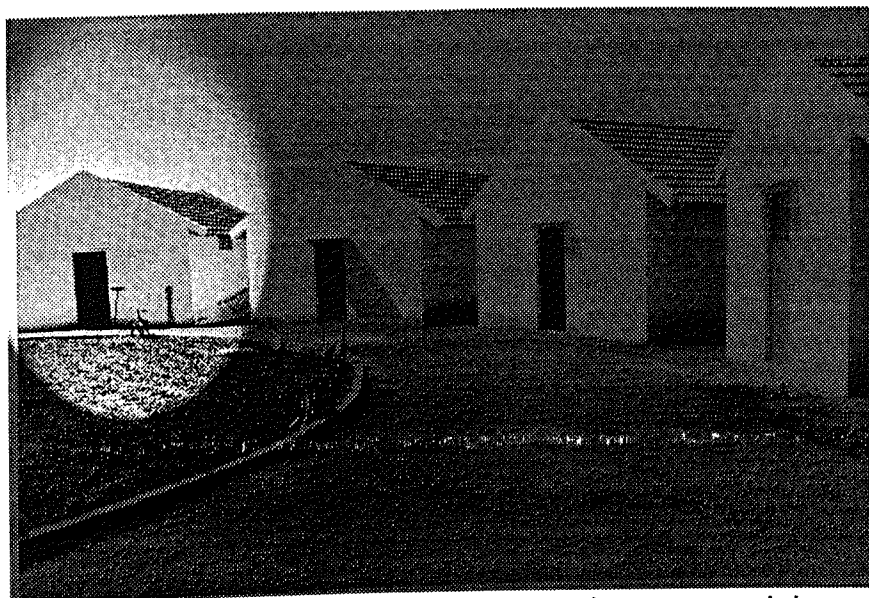


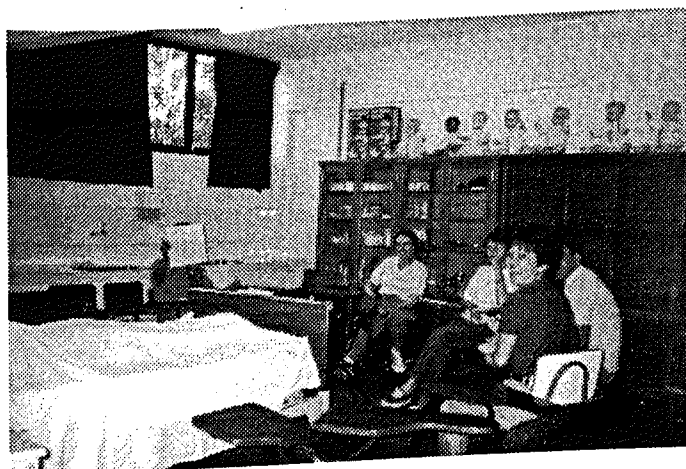
Figura 19 - Prédio antigo da Veterinária. No destaque, o laboratório de Técnicas de Enfermagem da ETECC (1979).

Cabe aqui, a título de ilustração, alguns versos escritos por um docente, sobre as dificuldades sentidas por professores e alunos, quando do acesso ao laboratório de Técnicas de Enfermagem, à noite, ao prédio cedido pelo curso de Medicina Veterinária, nesse período.

Um fato ocorrido...

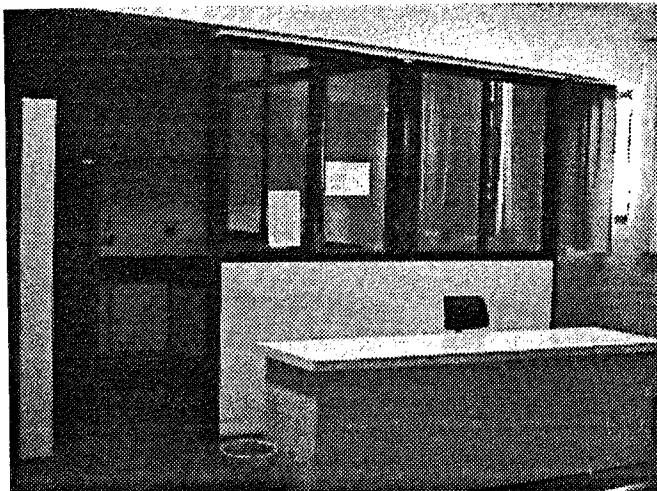
Neste Tempo,
Neste Campus,
Neste Prédio.
Curso Noturno?
Só Enfermagem.
Veterinária cercada...
À noite trancada...
Com cadeados.
Cadê as chaves?
Professor as tem?
Só a do Laboratório.
É preciso dar aula.
Procura daqui... Procura dali...
O que fazer?
Professor e Alunos,
não hesitam.
Todos pulam!
E é mais uma aula
que não deixou de ser DADA!

Nesta retrospectiva, cabe registrar que, em 1981, DIEPS e ESTES realizaram um diagnóstico para traçar uma política de ação, tendo sido detectada a falta de identidade física como um dos fatores limitantes para o trabalho escolar. Em decorrência disso, a Escola mudou-se para o Bloco E, onde foram realizadas adequações do espaço físico, determinando-se dois módulos de salas de aula para instalação do laboratório de Técnicas de Enfermagem, que foi implementado com equipamentos e materiais (figura .20A e 20B)



Figuras 20A e 20B - Bloco E. Laboratório de Técnicas de Enfermagem (1988)

A partir de 1996, no Bloco 4K, foram planejados e estão em fase de implantação, dois laboratórios, um reproduz a unidade do paciente e posto de enfermagem, e o outro mantém as características tradicionais do laboratório de Técnicas de Enfermagem (figuras 21A, 21B e 21C).



Figuras 21A e 21B - Bloco 4K. Laboratório de Técnica de Enfermagem: Unidade do Paciente e Posto de Enfermagem (1996).

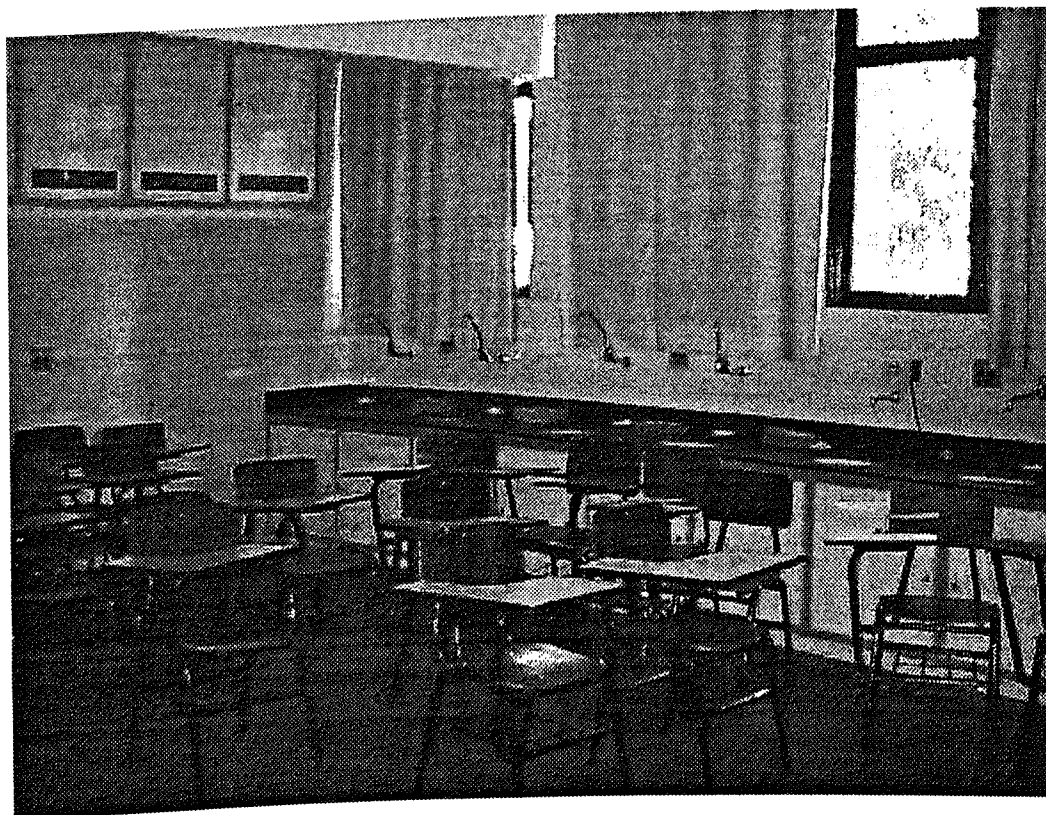


Figura 21C - Bloco 4K. Laboratório de Técnicas de Enfermagem (1996).

Para equipar inicialmente o laboratório de Técnicas de Enfermagem, ainda nos primórdios de sua existência - década de 70, a

Escola solicitou ajuda da comunidade, recebendo doações em espécie e equipamentos.

Constam nos arquivos da Escola, o nome de algumas das entidades e pessoas que contribuíram na fase de implantação do primeiro laboratório. Para que se tenha uma idéia da extensão e diversidade dessas contribuições, indicaremos alguns dos nomes e firmas. São elas: Sr. Estelito Fernandes de Oliveira, Sr. João Alves Vasconcelos, Dr. Salah Daud, Dr. Ismael de Freitas, Produtos Vitória S.A, Recal Ltda., Banco do Comércio Indústria do Estado de Minas Gerais, Carlos Saraiva S.A, Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Banco de Minas Gerais S.A, Banco do Brasil S.A, Banco do Estado de São Paulo, Companhia de Telefones do Brasil Central, Banco ITAÚ, Banco Real. Salientamos a possibilidade de haver outras entidades e pessoas que contribuíram, mas que, no entanto, seus nomes não constam nas fontes procuradas.

A receptividade da comunidade em ajudar a Escola foi muito expressiva e de formas variadas, até *sui-generis*.

A carta do Presidente do Conselho Técnico Administrativo da Escola aos "contribuintes", enviada no ano de 1972, trata da forma e do tipo de contribuição a ser efetivada. A carta é bastante ilustrativa. Vejamos a seguir:

É com imenso júbilo que vimos à presença do digno colega a afim de comunicar-lhe que nosso Colégio Técnico de Enfermagem terá o seu início ainda no corrente ano... Como já se sabe, ficou combinado com o estimado amigo a doação de

dois garrotes ou Cr\$ 1.000,00. Eis ao nosso ver, um ato digno de louvores, pois todo homem deve esforçar-se para conseguir uma ilustração; assim, um dia, poderá encontrar a recompensa que tanto almeja; mas ninguém pode caminhar sozinho neste mundo. Nossos triunfos, nossas derrotas, nossas alegrias, nossas tristezas, precisam encontrar parceiros na suprema partilha da amizade.

É o que podemos expressar em troca da sua gentil e carinhosa colaboração (DOCUMENTO, ESTES. Ofício ETECC/56/72, 1972)

Paralelamente a essas contribuições, a FEMECIU, como órgão mantenedor, contribuiu para a montagem e manutenção do laboratório.

A partir de 1981, já integrada à UFU, a Escola passa a ser mantida pela mesma, havendo também uma rubrica no orçamento geral do MEC para a Universidade, específica para a manutenção do Ensino do Segundo Grau, publicada anualmente no Diário Oficial.

Em setembro de 1992, foi instituída a Caixa Escolar (figura 22), com recursos financeiros provenientes das taxas de expediente administrativo da Escola, e das inscrições dos candidatos ao ingresso nos cursos da ESTES. A Caixa Escolar tem como objetivo, em primeiro lugar, atender aos alunos com dificuldades financeiras e

contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Escola; promover em caracter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino e colaborar na execução de uma concepção de Escola como agente comunitário em seu sentido mais amplo... (UFU, ESTES, 1992:01)

Desse modo, a Caixa Escolar tem contribuído para a implementação do laboratório de Técnicas de Enfermagem e no desenvolvimento dos projetos de extensão do referido curso.

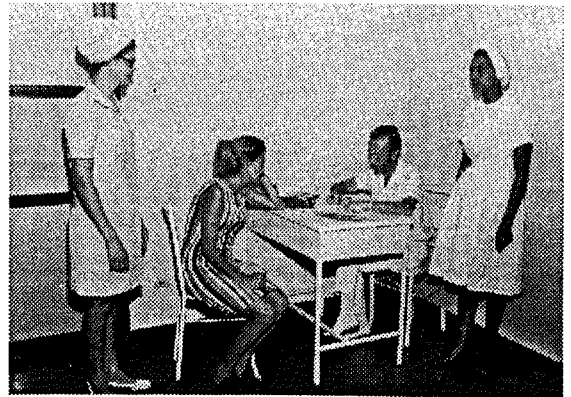
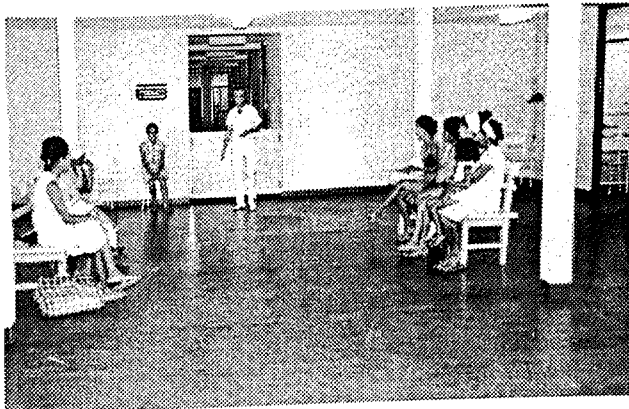


Figura 22 - Posse da diretoria da Caixa Escolar (1995).

Para o cumprimento dos estágios curriculares , obrigatórios para a formação do profissional, foram inicialmente utilizadas as unidades do Hospital de Clínicas da FEMECIU, Ambulatório Central do HC-FEMECIU (figura 23, 24A e 24B). Em 1974, foram estabelecidos convênios com o Hospital Santa Casa de Misericórdia, hoje, Hospital Santa Genoveva. Com a evolução do curso, em decorrência das modificações curriculares, esses locais se ampliaram contemplando a outras áreas que não somente as hospitalares: Postos de Saúde da Diretoria Regional de Saúde/Uberlândia,



Figura 23 - Enfermaria do HC-FEMECIU (1973)



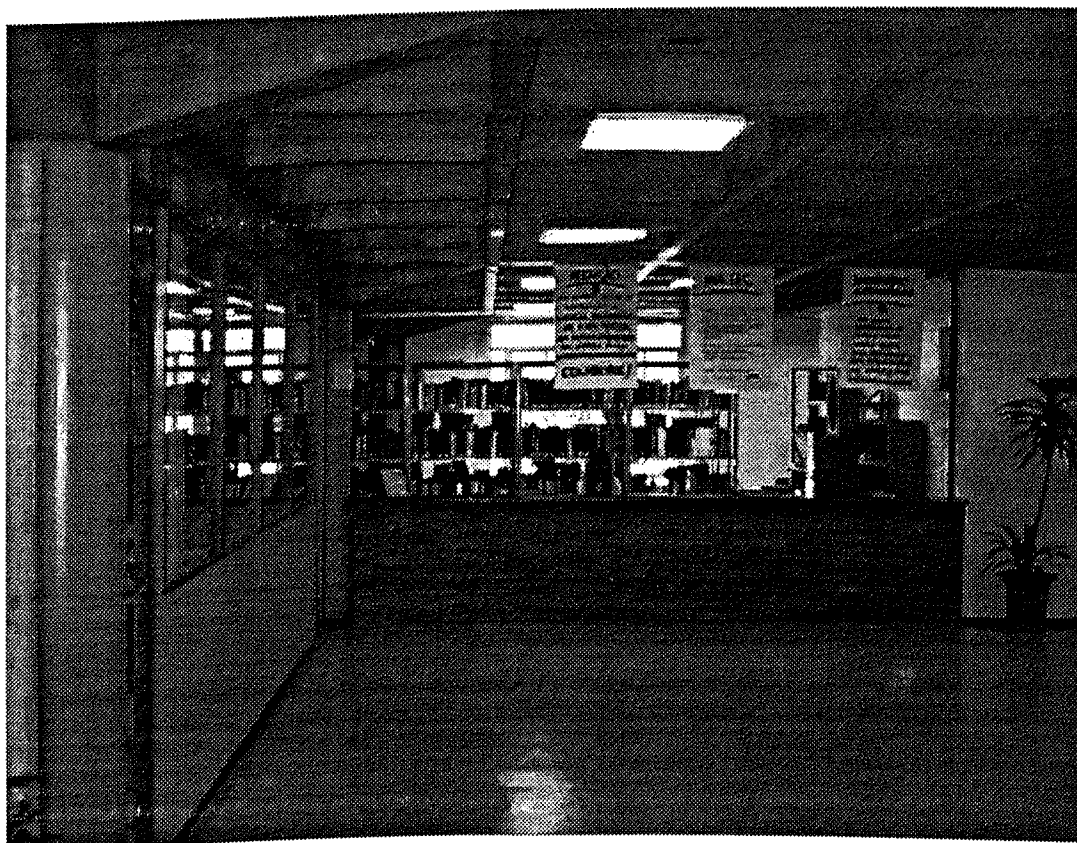
Figuras 24A e 24B - Ambulatório do HC-FEMECIU: Sala de espera e consultório médico (1973).

Unidade Didática Avançada da UFU, UAIs - Unidade de Atendimento Integral da Prefeitura Municipal de Uberlândia, Escolas Públicas de Primeiro Grau de Uberlândia e a outras instituições.

Salientamos que a escolha de locais de estágio é um processo dinâmico, depende da proposta e objetivos das disciplinas do curso, da disponibilidade de docentes para o acompanhamento dos estágios, assim

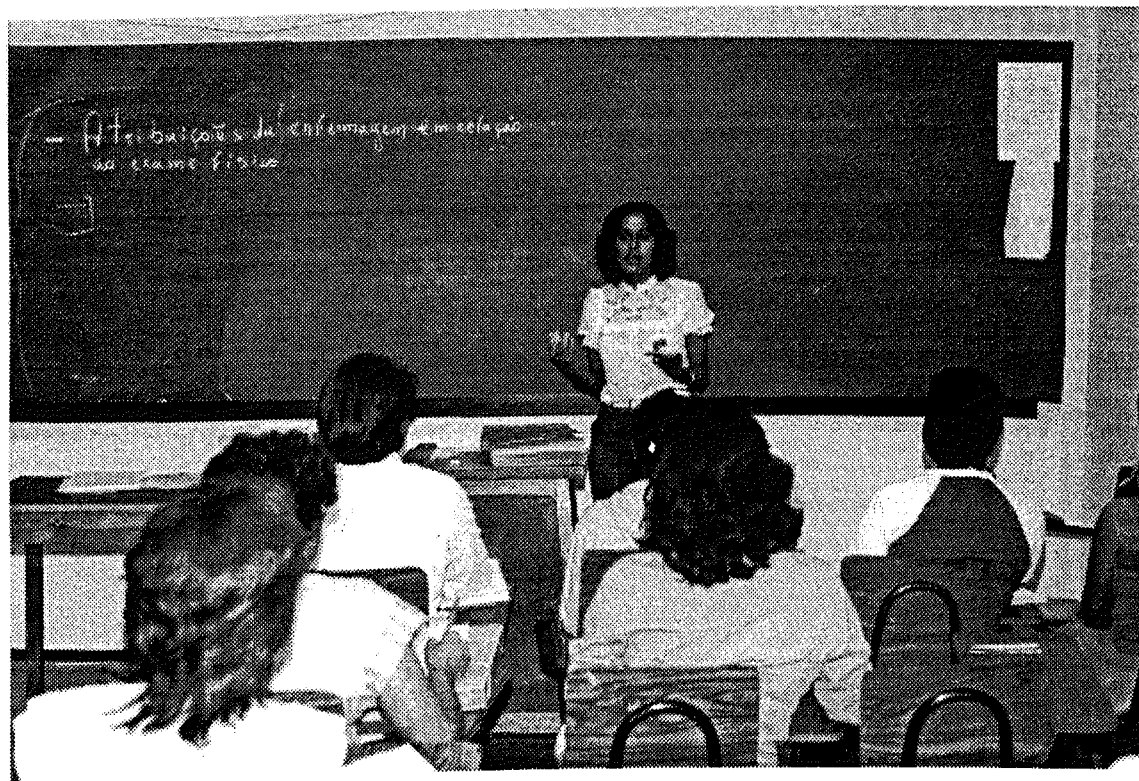
como também da viabilização do campo de estágio pelos setores externos à UFU.

Com relação à Biblioteca, inicialmente, o Curso utilizou o acervo da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, situado na Biblioteca Geral do Campus Umuarama. Posteriormente, no Bloco E, foi destinado um módulo para o abrigo de volumes específicos à área de enfermagem. No entanto, por dificuldades de manutenção e falta de pessoal especializado para a atividade fim, coincidentes com a implantação de uma biblioteca ampla no Campus Umuarama, esses volumes retornaram à origem, Biblioteca Geral do Campus Umuarama (figura 25A e 25B).



Figuras 25A e 25B - Biblioteca do Campus Umuarama. Vista Externa e Interna (setor de empréstimos) (1996).

CAPÍTULO 6



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS

"Pipa, para subir, tem de estar amarrada na ponta de uma linha. E a outra ponta é uma mão que segura... Quem nunca brincou com elas, vai pensar que, com a linha cortada, vão subir cada vez mais alto... Mas não é assim. Quando a linha arrebenta, começam a cair, e vão caindo sempre, cada vez mais longe, tristes, abanando as cabeças..."

Rubem Alves (1992-)

6.1. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/CURRICULAR



ETECC foi criada em pleno período de implantação da reforma do ensino de 1º e 2º Graus e, portanto, toda a sua organização escolar teve como fundamentação legal a Lei 5692/71, responsável pela modificação no ensino.

Essa Lei, colocou como objetivo geral do 2º Grau, a formação integral do adolescente, e, como objetivos específicos, o prosseguimento dos estudos a nível ulterior (princípio da continuidade) e a habilitação profissional (princípio da terminalidade); estabeleceu um currículo para que as Escolas/Cursos de Segundo Grau pudessem atender a estas novas metas (Minas Gerais, 1982:11). O currículo, então, ficou compreendido em três partes. Uma, considerada como Educação geral, constituída pelas disciplinas do núcleo comum e do artigo 7º da Lei 5692¹⁶, obrigatória e similar em todo território nacional; outra, de Formação Especial, também obrigatória, constituída por matérias e disciplinas definidas pelo Conselho Federal de Educação, específicas para cada habilitação profissional; e uma terceira, não obrigatória, portanto, opcional, denominada de Parte Diversificada e Disciplinas Instrumentais, cujas matérias são instituídas de acordo com as características

¹⁶ Disciplinas do núcleo comum Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa), Estudos Sociais (Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil) e Ciências (Matemática e as Ciências Físicas e Biológicas, disciplinas do artigo 7º Educação Física, Educação Artística, Moral e Cívica, Programas de Saúde e Ensino Religioso

regionais, as peculiaridades locais e, portanto, ditadas, sugeridas pelas próprias Escolas e/ou Secretaria Estadual de Educação.

Para operacionalização dessas diretrizes, foi permitida uma flexibilidade na organização escolar. As Escolas, quando possuidoras de condições físicas, materiais e humanas, se organizaram de forma a oferecer a Educação Geral e Formação Especial; aquelas com dificuldades técnicas e financeiras para implantar as habilitações profissionais plenas, poderiam optar pelas habilitações parciais e, ainda, articularem-se em regime de cooperação com as empresas e com outras Escolas em regime de intercomplementariedade, a fim de "aproveitar a capacidade ociosa de uns para suprir deficiências de outros" (Artigo 3º da Lei 5692/71).

Mediante essa flexibilidade, a ETECC teve como proposta para a sua organização escolar, o princípio da intercomplementaridade, optando por oferecer somente a Formação Especial e Parte Diversificada do Currículo Pleno da Habilitação Profissional do Técnico de Enfermagem.

Dessa forma, foram realizados vários convênios com as escolas de Segundo Grau da Comunidade de Uberlândia, para a co-responsabilidade na formação do referido profissional. O primeiro convênio a ser estabelecido foi com a Escola Estadual Uberlândia (1º e 2º Graus) em 1973, e, posteriormente, outros se sucederam. Constam nos arquivos da ESTES, convênios com: Escola Técnica de Química Industrial de Uberlândia, Colégio D. Pedro I, Colégio São Judas Tadeu, Instituto Irmã Teresa Valsé Pantelini, Colégio Inconfidência,

Colégio Brasil Central, Escola Estadual Prof. José Ignácio de Sousa, Colégio Escola de 2º Grau Galileu, Colégio Nossa Senhora das Lágrimas.

Para validade desse convênio realizado com as Escolas interessadas, era necessária a ratificação na Secretaria/Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, e a duração dos mesmos foi por tempo indeterminado, dependendo do interesse das partes conveniadas e da observância da legislação em vigor.

Ao se analisar arquivos da ESTES, constatamos que vários convênios foram rescindidos, em decorrência da carga horária da Educação Geral proposta pela escola conveniada ser superior à da Formação Especial, fato este incompatível com o que preconizava a Lei 5692/71, em seu Artigo 5º Parágrafo 1º: "observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de Educação Geral e outra de Formação Especial, sendo organizado de modo que, no ensino de 2º Grau, predomina a parte de Formação Especial".

Essa situação permaneceu até 1982, quando a Lei 7044/82¹⁷ alterou não somente esse dispositivo como outros da Lei 5692/71.

De acordo com essa nova Legislação, a profissionalização deixa de ser obrigatória, passando a ser opcional para o Ensino de 2º Grau, o que não alterou a organização escolar da ESTES, uma vez que a sua opção, como Escola, sempre foi pela Habilitação Profissional.

¹⁷ Lei 7044 de 18/10/82, Altera dispositivos da Lei 5692 de 11/08/71, referentes à profissionalização do ensino de 2º Grau.

A modificação ocorrida na ESTES, em decorrência dessa Lei, foi a flexibilidade para organização curricular, tendo em vista a liberdade de escolha das matérias da Parte Diversificada, sem a necessidade da aprovação prévia pelo Conselho Estadual de Educação (RAMA, 1987:51); outra consequência foi a abertura que a Lei proporcionou para que outras entidades públicas ou privadas realizassem convênios, além de não exigir mais a predominância da Formação Especial sobre a Educação Geral.

6.2. A GRADE CURRICULAR: COMPOSIÇÃO E MODIFICAÇÕES

O Currículo, como vimos, segundo a Lei 5692/71, era composto por três partes: 1) Educação Geral, constituída por disciplinas do Núcleo Comum e do artigo 7º (obrigatórias e comuns em todo o território nacional, fixadas pelo CFE); 2) Formação Especial, constituída pelo mínimo das disciplinas para a habilitação profissional no ensino de 2º Grau (obrigatória e definida pelo CFE); 3) Parte Diversificada, constituída por matérias e disciplinas para enriquecimento da Formação Geral e/ou Especial (opcional, sugerida pelo CEE e Escola). Com a Lei 7044/82, que eliminou a obrigatoriedade da profissionalização do ensino de 2º Grau, a composição do Currículo também sofreu alterações, manteve-se como componentes básicos o Núcleo Comum e a Parte Diversificada, aboliu-se a Educação Geral e Formação Especial como partes distintas. Entretanto, detectamos no transcorrer do trabalho, a presença dessas terminologias na configuração da Grade Curricular do Curso Técnico de Enfermagem e dos demais Cursos da ESTES/UFU, demonstrando a não interiorização desta modificação pela administração, coordenações e professores da mesma.

Como foi mencionado anteriormente, a ESTES, desde a sua criação, optou por uma Escola de 2º Grau com a finalidade de habilitar os alunos profissionalmente para o ingresso no mundo produtivo, e oferece somente

FORMAÇÃO ESPECIAL e PARTE DIVERSIFICADA do Currículo Pleno da Habilitação Profissional do Técnico em Enfermagem, ficando o Núcleo Comum e as disciplinas do Artigo 7º, a critério das Escolas públicas ou privadas conveniadas, sendo incorporadas ao Currículo da ESTES como aproveitamento de estudos.

Desse modo, a Grade Curricular do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, inicialmente foi elaborada com base no Parecer do CFE 45/72 (que fixou os mínimos a serem exigidos em cada Habilitação Profissional ou Conjunto de Habilitações afins no Ensino de 2º Grau), estabeleceu a duração do trabalho escolar para o Técnico de Enfermagem, - profissional do setor terciário da economia brasileira, - o mínimo de 2200 horas, nas quais se incluíam pelo menos 900 horas de conteúdo profissionalizante; baseou-se também na Resolução do CEE nº 139/72 (que normatizou os princípios políticos e educacionais da Lei 5672/71, do Parecer do CFE 45/72 e relacionou as matérias da Parte Diversificada do Currículo de 2º Grau para o Estado de Minas Gerais).(REVISTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO , 1972:223)

Para o Curso Técnico em Enfermagem, as matérias obrigatórias para a habilitação profissional foram assim definidas:

- Fundamentos de Enfermagem
- Organização
- Enfermagem Médica
- Enfermagem Cirúrgica
- Enfermagem Materno-Infantil
- Enfermagem Neuro Psiquiátrica (REVISTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 1972:215)

Dentre as Matérias e Disciplinas listadas pelo CEE para o enriquecimento curricular, destacamos as que mais se relacionam com a área da Enfermagem:

- Enfermagem em Saúde Pública
- Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
- Enfermagem Oftalmológica
- Enfermagem Ortopédica e Traumatológica
- Enfermagem Otorrino-Laringológica
- Enfermagem Pediátrica
- Higiene e Segurança do Trabalho
- Higiene
- Fisiologia
- Dietética (REVISTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 1972:

233 - 234).

Analisando a primeira Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES, datada de 1974 (anexo 1) observamos que, na sua apresentação gráfica estão discriminadas, a Educação Geral e Formação Especial, componentes do Currículo preconizado pela Lei 5692/71, não constando a Parte Diversificada. A Formação Especial organizou-se em disciplinas e conteúdos específicos, de acordo com a legislação vigente, já citada anteriormente, e foi acrescida da disciplina Nutrição e Dietética, não constante como obrigatória pelo Parecer 45/72; as disciplinas eram distribuídas em três séries, com Estágio Supervisionado, na tentativa de se aliar teoria e prática.

Apesar da Parte Diversificada não estar registrada na Grade Curricular, ao analisarmos os planejamentos de curso de 1973 e os diários de classe da

época, encontramos em nossos registros as disciplinas Anatomia (46 horas), Microbiologia (15 horas), Histologia (16 horas), Parasitologia (20 horas), Patologia (10 horas), Farmacologia (11 horas), Bioquímica (16 horas), que foram ministradas por professores e alunos do Curso de Medicina da FEMECIU como conteúdos específicos da disciplina de Fundamentos de Enfermagem; Enfermagem Oftalmológica, Ortopédica e Traumatológica, como conteúdos de Enfermagem Cirúrgica e Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Pediátrica, como conteúdos de Enfermagem Materno-Infantil.

No período de 1973 a 1980, a Escola/Curso apresentava-se, algumas vezes, como uma extensão do H.C. da FEMECIU, dificultando a sua caracterização enquanto escola, fato este detectado em alguns instrumentos avaliativos da prática profissional do aluno enquanto aluno/funcionário e vice-versa (ficha individual do funcionário e avaliação do aluno/estágio - 1974). Provavelmente isso tenha ocorrido pelo fato de todos os professores e a maioria dos alunos, nessa época, atuarem concomitantemente na Escola e no H.C. da FEMECIU.

Segundo o relatório das atividades da Escola/Curso, desenvolvidas no ano de 1980, os objetivos foram assim expressos: (DOCUMENTOS, ESTES. Relatório/80, 1980).

Gerais: - Compreender o sentido da formação necessária do desenvolvimento básico para a auto-realização, qualificando o aluno para o trabalho e conscientizando-o de suas obrigações para com a profissão.

- Identificar os princípios da avaliação para o desenvolvimento da personalidade, diante dos fatores que levam à realidade social.

- Diferenciar as técnicas e instrumentos necessários ao desenvolvimento da vocação, de forma a se comprometer com o trabalho social de sua profissão.

Específico:- Formar técnicos de enfermagem a nível de 2º Grau. As atividades extraclasse, foram assim relacionadas:

- Oferecimento de mão-de-obra para o atendimento ao doente hospitalizado.

- Atendimento ao público em domicílio.

- Auxílio às unidades sanitárias.

- Cursos rápidos de aperfeiçoamento na área de Enfermagem.

- Palestras sobre saúde nos diversos colégios da cidade.

- Colaboração e treinamento dos funcionários do Hospital/Escola.

- Orientação das atividades hospitalares às unidades de saúde da cidade.

- Intercâmbio entre escola e equipe médica do hospital/Escola.

- Intercâmbio entre escola e escolas de enfermagem de outras cidades.

- Participação em Congressos e Seminários.

Salientamos que, apesar das atividades extraclasse nesse período, apresentarem características essencialmente assistencialista (atendimento das necessidades da comunidade), a Escola elaborou e desenvolveu o Projeto "Semana da Enfermagem (1974)", sendo a primeira dessas atividades que se configurou como projeto próprio, e preocupação de promover uma interação com a comunidade, mesmo que específica da área de saúde, a fim de subsidiar o ensino e a prática profissional. Desenvolvido anualmente, seus objetivos

foram ampliados, de acordo com o papel da Escola/Extensão. Atualmente, seus objetivos estão assim relatados:

Tem como objetivos contribuir para a reflexão dos profissionais da área de enfermagem sobre a própria profissão, o mercado de trabalho, o papel dos Conselhos e Associações de Classe, assim como sobre a importância da participação em eventos extramuros, que propiciem uma constante atualização, promovendo o enriquecimento técnico-científico-cultural e o intercâmbio de experiência entre os participantes, por meio de palestras, mini-cursos e apresentação de Temas Livres (SEVERINO, et al, 1996:310).

Com relação aos procedimentos para o Ensino/Aprendizagem, foram encontrados muitos textos de instrução programada de quase todas as disciplinas, para transmissão/fixação de conteúdos, descrição de técnicas básicas de enfermagem, enumeradas passo-a-passo e esquemas avaliativos reforçando a aprendizagem da técnica pela técnica, o FAZER.

Segundo depoimentos de alguns professores, o próprio planejamento do curso/aula também se restringia a um FAZER, em decorrência do mesmo já estar confeccionado, bastando simplesmente sua execução.

Quanto ao planejamento do CURSO/AULA inicialmente recebíamos um planejamento pronto. Devido à minha inexperiência acadêmica, recebia tal planejamento e o cumpria à risca, sem fazer qualquer modificação em conteúdos ou objetivos. Quanto ao planejamento do curso, não era veiculado e pouco sabia dos conteúdos, das estratégias e dos objetivos gerais. Minha atuação como docente se resumia em executar algo que já vinha pronto. (Comunicação oral, 1996).

Analisando as grades curriculares, pudemos encontrar modificações referentes ao redimensionamento da carga horária das disciplinas, inclusão e exclusão de disciplinas, modificação da organização da grade de anual para semestral, em decorrência dos seguintes fatores:

1. Ordem legal - Modificação da legislação em vigor para habilitação de Técnico em Enfermagem. A Resolução do CFE nº 07/77 institui a habilitação do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, a nível de 2º Grau (anexo 2) integrando-as à relação constante do Anexo nº 2 do Parecer 45/72, estabelece para a habilitação do Técnico de Enfermagem, a duração mínima de 2760 horas, sendo 1100 horas para Educação Geral e Disciplinas do Artigo 7º e 1660 horas para a Formação Especial, das quais 600 horas no mínimo, para Estágio Supervisionado.

Quanto às matérias/disciplinas da Parte de Formação Especial, ficou assim determinado:

A) Mínimo de matérias profissionalizantes:

- a) Introdução à Enfermagem.
- b) Noções de Administração de Unidades de Enfermagem.
- c) Enfermagem Médica.
- d) Enfermagem Cirúrgica.
- e) Enfermagem Materno-Infantil.
- f) Enfermagem neuropsiquiátrica.
- g) Enfermagem em Saúde Pública.
- h) Psicologia Aplicada e Ética Profissional.

B) Disciplinas Instrumentais (constitui pré-requisito para o estudo das propriamente profissionalizantes):

- a) Higiene e Profilaxia.
- b) Estudos Regionais.
- c) Anatomia e Fisiologia Humanas.
- d) Microbiologia e Parasitologia.
- e) Nutrição e Dietética .

Assim, a partir de 1978, a Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem passou a vigorar com as modificações propostas por esta Resolução, inclusive normatizando os pré-requisitos (anexo 3).

2- Institucional

2.1 Redimensionamento da carga horária das disciplinas já existentes, no intuito de não extrapolar demasiadamente a carga horária mínima total preconizada pela Resolução 07/77.

2.2 Alteração da proposta do Curso de anual para semestral, e do período diurno para noturno, com perspectivas de possibilitar o acesso de maior número de pessoas ao curso e de diminuir a evasão escolar, o que pode ser constatado pelo relato da Diretora na época de tal reformulação.

Acreditávamos que se passássemos o curso para o noturno, daríamos chance a maior número de pessoas que já estavam nas atividades de enfermagem ou mesmo para outros trabalhadores. Por outro lado, percebemos também uma grande desistência dos alunos e o retorno em anos seguintes sem condições de aproveitarem os estudos anteriores. Daí a proposta do curso semestral e matrícula por disciplina na perspectiva de o aluno poder terminar o curso, de acordo com a sua disponibilidade, sem desistir. (Comunicação oral, 1997).

Essa alteração não perdurou por muito tempo (1978/1982), visto não terem sido alcançados os objetivos propostos e trouxe ainda como conseqüência negativa para a formação profissional, a ineficiência das práticas durante o período noturno. As atividades de enfermagem nesse período, ficaram limitadas à administração de medicamentos, alguns procedimentos de higiene e atendimento à urgências, bem como impossibilitaram a integração com os demais profissionais que integram a equipe de saúde.

Esta experiência durou pouco tempo, não lembro o período certo. Sei que a duração foi pouca pois vimos que o curso em período noturno era inadequado para a enfermagem, que tem que aprender vários procedimentos que só são realizados nos períodos da manhã e tarde (Comunicação oral, 1997).

A partir de 1981, foram integradas ao quadro docente da ESTES, duas pedagogas, uma com a função de Supervisora Pedagógica, e a outra, a função de Orientadora Educacional. Elas começaram a atuar juntamente com a direção, professores e alunos, de forma sistematizada, no intuito de refletir sobre a Escola como um todo, seus objetivos, seu papel, seu currículo, as estratégias de ensino, as características dos alunos, do corpo docente e dos técnicos administrativos (DOCUMENTO, ESTES/UFU - Planejamento Global, 1982).

A partir dessas reflexões, a Escola começou a buscar sua identidade enquanto Escola, modificações foram acontecendo, na estrutura da Grade Curricular, e nas atividades de Ensino/Aprendizagem. Foram encontrados no

planejamento global da ESTES 1982/83, planos de ação para atender aos objetivos ali elucidados:

O objetivo do ensino de 2º Grau é proporcionar ao educando a formação necessária para que se qualifique para o trabalho, se prepare para o exercício da cidadania e se auto-realize. Portanto, a escola deve oportunizar ao aluno, condições que propiciem:

- *Conhecimento: com vistas ao aprimoramento profissional.*
- *Crescimento: com vistas ao homem livre, criativo e justo.*
- *Integração: com vistas a uma atuação transformadora do meio social, econômico e cultural.*

Para as atividades de ensino-aprendizagem propriamente ditas, como proposta da Supervisão Pedagógica, foi introduzido o ensino por objetivos. A partir de então, os planos de curso, foram elaborados tendo como base:

- seleção e ordenação dos conteúdos programáticos de acordo com os objetivos específicos de cada disciplina, segundo os preceitos da Taxionomia de BLOOM;

- adoção de critérios avaliativos com base nas peculiaridades das disciplinas e objetivos especificamente propostos;

- instrumentalização dos professores com técnicas de ensino ajustadas à realidade da escola;

- adoção de medidas conjuntas para a melhoria do rendimento escolar por meio da criação do Conselho de Classe;

- democratização das decisões com a criação do Colegiado, como órgão consultivo e deliberativo;

- co-responsabilidade nas questões pedagógicas, especificamente da área técnica, para tanto, foi criada a Coordenação de Curso para ações conjuntas Supervisor/Orientador.

Com relação às atividades extraclasse, permaneceu o atendimento às solicitações da comunidade, iniciou-se a elaboração e desenvolvimento de projetos próprios da Escola e a participação em projetos mais amplos e institucionais da UFU. Estabeleceu-se, dessa forma, uma relação mais sistematizada com a comunidade externa, proporcionando, inclusive, o conhecimento do EXISTIR da ESCOLA/CURSO pela comunidade em geral. Dentre eles, destacamos:

- A Escola na Praça:- Participação na Feira de Ciências da Escolas de 2º Grau de Uberlândia, realizadas no Salão de Eventos Frederico Ozanam; Feira do Livro na Praça Tubal Vilela; Campanha de Vacinação contra Poliomielite, desenvolvida na FEPASA, Conjunto Colibri e Bairro Marta Helena.

- Primeiros Socorros: Esse projeto teve como objetivos: despertar o sentido de colaboração com o próximo; oportunizar aos participantes a aquisição de conhecimentos sobre o atendimento de primeiros socorros; conscientizar os participantes da importância de se prestar um bom

atendimento à pessoa necessitada naquele momento; dar condições de segurança aos participantes quando da execução de Primeiros Socorros.

O, projeto surgiu devido às constantes solicitações de vários segmentos da comunidade, como instituições públicas, privadas e filantrópicas para esclarecimento sobre cuidados imediatos num atendimento de emergência (DELGADO, 1996:210).

- Educação Sexual: com os objetivos de colaborar com as Escolas da Comunidade no cumprimento da Lei 5692/71, o projeto aborda o tema sexualidade num clima de descontração, naturalidade, porém, num contexto de seriedade; favorece a quebra de tabus; informa sobre o tema, aborda aspectos profiláticos, sociais, psicológicos, culturais, políticos e outros; sensibiliza para o desenvolvimento sadio da sexualidade.

- Atenção à Saúde do Pré-Escolar:- Subprojeto do projeto Institucional PROEX/UFU/SME/PMU - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar do Município de Uberlândia, cujo objetivos eram: avaliar o estado de saúde dos alunos da pré-escola em atuação conjunta com outros profissionais, por meio da avaliação do crescimento e desenvolvimento físico, mental, motor, social; promover junto aos alunos/família aspectos de prevenção primária, secundária e terciária da saúde física, mental e social (FALEIROS & SIMÃO, 1982).

A partir de 1989, houve a extinção do projeto institucional citado, mas este continuou como proposta da escola, intitulando-se " Educação e Saúde" , com a participação dos outros cursos da ESTES.

- Estagiário Bolsista: este projeto foi criado, inicialmente com o objetivo de contribuir na formação e capacitação dos alunos com dificuldades financeiras, que necessitavam de trabalho, de uma fonte de renda para a própria manutenção no curso.

No exercício de atividades remuneradas e de acordo com o currículo ministrado no curso, o aluno sente-se motivado a buscar, na prática cotidiana, a experiência que o tornará mais crítico, criativo, eficiente (DELGADO & URQUIZA, 1995:115).

De acordo com as solicitações do HC, os estagiários eram contratados como tais, com base na legislação vigente (Lei no 6494/77, que dispõe sobre os estágios do Ensino superior e do Ensino Profissionalizante do 2º Grau, e o Decreto nº 87497/82, que a regulamentou). As atividades desenvolvidas por esses estagiários deveriam estar de acordo com o planejamento de ensino do Curso, fato este nem sempre observado pela Instituição/Trabalho (os estagiários/bolsistas quase sempre assumiram atividades para as quais não tinham competência técnica e nem legal).

As modificações ocorridas neste período (1981 a 1990), referentes à Grade Curricular, se deram frente a várias discussões entre Coordenação de

Curso, Professores, Direção, Serviço de Orientação Educacional, Supervisão Pedagógica, em decorrência de fatores internos e externos à instituição.

- Fatores internos: Relacionados às necessidades percebidas pela própria prática pedagógica dos docentes do Curso Técnico de Enfermagem.

- 1. Inerentes ao Ensino/Aprendizagem:

1.1. Inclusão da Disciplina Enfermagem Cirúrgica na 1ª série do Curso Técnico de Enfermagem, em 1985 (Anexo 4).

Houve um redimensionamento da carga horária e conteúdos da disciplina de Enfermagem Cirúrgica da 2ª Série, de maneira a destinar 30 horas para a 1ª Série. Essa decisão foi tomada com base nas análises realizadas pelos professores de Enfermagem Cirúrgica e Introdução de Enfermagem, que diagnosticaram a necessidade da familiarização dos alunos com os materiais e instrumentais presentes no cotidiano da prática profissional, sendo, inclusive, pré-requisito para a aprendizagem das técnicas básicas de Enfermagem. Essa modificação trouxe resultados positivos para o ensino/aprendizagem, porém criou problemas de ordem administrativas quanto à escrituração escolar.

A Disciplina programada para ser ministrada e registrada anualmente, na realidade era ministrada nos três primeiros meses do ano letivo, porém, os seus registros mantinham-se anuais. Tal procedimento levava muitas vezes a uma incoerência, pois, quando o aluno desistia do Curso no primeiro semestre, a sua vida escolar (frequência, notas), mantinha-se distribuída até o final do ano letivo.

Para resolver tal questão, a opção encontrada foi transformá-la em conteúdo específico da disciplina de Introdução de Enfermagem, fato que ocorreu a partir de 1993 (Anexo 6). Esta nova proposta atualmente, está sendo questionada pela Coordenação de Curso e Professores, preocupados com a possível perda da identidade/finalidade da disciplina enquanto conteúdo, podendo ser descaracterizada ou mesmo excluída, na dependência do planejamento e/ou do professor.

1.2. Inclusão da disciplina " Matemática Aplicada ", a partir de 1988 (Anexo 5).

Tendo em vista as dificuldades dos alunos: na disciplina Introdução de Enfermagem; na aprendizagem dos conteúdos relacionados à medicação, tais como concentração, diluição, porcentagem, dosagem; e mediante diagnóstico com alunos, professores, profissionais do hospital, aplicação de pré-testes; concluiu-se que tais dificuldades estavam relacionadas com os pré-requisitos para a compreensão da Matemática Básica. O curso sentiu, portanto, a necessidade de incluir a Matemática Aplicada como disciplina de caráter instrumental, para auxiliar os cálculos matemáticos inerentes não somente à disciplina Introdução de Enfermagem, mas também às de Enfermagem Cirúrgica e Materno-Infantil. Com essa proposta, as dificuldades diminuíram embora não tenham sido completamente sanadas. Há uma busca constante para solucioná-las, adotando-se atualmente o Estágio Supervisionado em

00634/97

Práticas Simuladas no Laboratório de Técnicas de Enfermagem, bem como no ambiente hospitalar (RABELO, 1995:112).

- Fatores Externos:

1. Relacionados à Política de Saúde/Comunidade

A partir de 1970, para atender à meta Saúde Para Todos no Ano 2000, o setor de Saúde se modificou, ampliando os programas de extensão de cobertura dos serviços de saúde, e o enfoque preventivo foi preconizado para a prática profissional e também para o ensino. Somente a partir de 1980, foi que o Curso Técnico em Enfermagem, refletindo sobre essa tendência, e sensibilizado para o objetivo proposto, se integra voluntariamente e de forma extracurricular ao Projeto Institucional da UFU: Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A participação no projeto foi fundamental para o despertar para o enfoque preventivo, e foi, inclusive, responsável, em 1985, pela modificação da carga horária, de 30 para 60 horas, da disciplina Enfermagem em Saúde Pública. Alterou-se assim a Grade Curricular (Anexo 4), e estabeleceu um estágio curricular nas Escolas Estaduais/Municipais de Uberlândia, adotando uma nova abordagem nas ações de Enfermagem, de Educar para a Saúde. (FALEIROS, 1987:63).

Contribuíram, também, para a Reforma Curricular:

- a abertura de uma frente de trabalho para o profissional, em virtude da contratação, pela rede Municipal, de um técnico de Enfermagem, participante deste projeto, para atuar como tal dentro da rede escolar,

- a modificação da relação do Curso com a Comunidade, que até então consistia em um trabalho puramente assistencialista, tornou-se uma proposta participativa, com vistas a trabalhar COM e não somente NA e PARA a Comunidade.

A partir de 1989, com a extinção do Projeto Institucional, e tendo em vista os pontos positivos levantados, os demais cursos da ESTES/UFU despertaram para este objetivo e se integraram à atividade que, a partir de então, passou a ser um Projeto da Escola, denominado Educação e Saúde. A partir dele cada curso desenvolve sub-projetos afins.

2. Relacionados ao Mercado de Trabalho

Considerando que nem todas as Instituições de Saúde de Uberlândia e Região possuíam, em seu quadro de pessoal, o profissional técnico de Enfermagem, as solicitações à Escola para oferecer Habilitação Parcial, ou seja, o Auxiliar de Enfermagem, tornaram-se uma constante, tendo em vista ser este o profissional requerido pelas mesmas e pela própria Política Nacional de Saúde. A partir de 1975, com a criação do SNS (Sistema Nacional de Saúde), a Política Nacional de Saúde priorizou os programas de atenção básica, com o

objetivo de estender os cuidados primários a todos os territórios do País, contribuindo dessa forma para a ampliação do campo de trabalho do Auxiliar de Enfermagem.

Por outro lado, essa posição limitou o campo de trabalho do Técnico de Enfermagem formado pela ESTES que, muitas vezes, não pode sequer concorrer ao preenchimento da vaga do Auxiliar de Enfermagem, apesar de possuir condições para ocupar o cargo.

Mediante esses fatores, a Escola/Curso propôs a habilitação parcial de Auxiliar de Enfermagem, isso ocorreu a partir de 1985, em forma de Módulo Círculo Crescente (ao longo do Curso Técnico em Enfermagem, ao concluir a 2ª Série, terá direito à Habilitação Parcial, o aluno que tiver concluído o Núcleo Comum) (Anexo 4).

A partir de 1990, a Escola, já com sua identidade como Escola Técnica voltada para a Área de Saúde, posiciona-se frente aos objetivos abaixo relacionados:

A Escola tem como objetivos possibilitar uma Educação que integre a dupla dimensão humana: a do PENSAR e a do FAZER e capacitar os alunos não apenas para enfrentar o mundo do trabalho, mas também a entendê-lo em suas dimensões REAL, SOCIAL e HISTÓRICA. Para atender tais objetivos, centraliza seus esforços nas atividades de Ensino e de Extensão, de maneira que uma área subsidie a outra na busca de alternativas para melhoria da qualidade do processo Ensino/Aprendizagem (DOCUMENTO, ESTES. Relatório/91, 1991).

A Escola então, sentiu necessidade de estabelecer um planejamento global, tendo como base o desenvolvimento de Ações em Metas a serem alcançadas no Plano Pedagógico, Infra-estrutura (física e recursos humanos) e elaborou um Plano Institucional para a ESTES/UFU, e encaminhou-o ao MEC.

Em 1992, a UFU, também preocupada em estabelecer um Plano Geral para a Universidade, em que o ensino de 1º e 2º Graus estivessem incluídos, criou uma Comissão, "Relação e Plano da UFU para 1º e 2º Graus", a fim de realizar um diagnóstico geral das Escolas.

O Plano Institucional e o consolidado da Comissão orientaram o Planejamento Global da ESTES/UFU para o período de cinco anos, iniciado em 1992. Nesse planejamento, as metas ficaram assim estabelecidas:

- *META I: Desenvolver ações no sentido de garantir o ingresso de novas turmas e a qualidade de ensino para habilitação anual de: 40 técnicos em Enfermagem; 20 técnicos em Higiene Dental; 20 técnicos em Laboratório de Prótese Odontológica; 20 técnicos em Patologia Clínica.*
- *META II: Expansão da Educação Tecnológica na Área da Saúde.*
- *META III: Desenvolver programas de captação de recursos humanos via cursos regulares, especiais, utilizando metodologias alternativas.*
- *META IV: Valorização dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos, com medidas que ampliem sua competência profissional, associadas às ações de melhoria das condições de trabalho, com a utilização de recursos da tecnologia educacional no aperfeiçoamento do magistério e na melhoria da qualidade do processo Ensino/Aprendizagem.*

META V: Desenvolvimento de ações no sentido de fortalecer a ESTES no âmbito Institucional da UFU e fora dela.

(DOCUMENTOS ESTES/UFU, RELATÓRIO, 1992).

Com relação à META I, o Curso Técnico de Enfermagem desenvolveu ações no sentido de:

1. Refletir sobre a Grade Curricular, em relação ao perfil profissional do técnico de Enfermagem e da evasão escolar, culminando com modificações no currículo, em 1994, e no próprio agir pedagógico.

Estas modificações tiveram como base as justificativas apresentadas pela Coordenação de Curso e professores, transcritas abaixo:

- *A necessidade de adequar a Grade Curricular à realidade do mercado de trabalho, provendo, com rapidez, profissionais altamente qualificados;*
- *Algumas disciplinas contam com cargas horárias excessivas, o que não garante a melhor formação e qualificação dos nossos futuros profissionais;*
- *O alto grau de riscos envolvidos no desempenho da profissão e a necessidade da interiorização de atitudes pertinentes à higiene e segurança do trabalho;*
- *A ênfase da atual Grade Curricular na Área Hospitalar em detrimento da Área Preventiva, discordante do perfil profissional idealizado pela filosofia da ESTES, da nova proposta do SUS e citada pela Constituição Brasileira em seu Artigo 198. "As ações e Serviços Públicos de Saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*
- 1 - descentralização com direção única em cada esfera do governo;*

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da Comunidade

O Curso Técnico propôs então, sendo referendado pela Direção e Colegiado de Curso, uma adequação pedagógica por meio do redimensionamento da carga horária (diminuição da carga horária das disciplinas Introdução à Enfermagem, Enfermagem Cirúrgica, Materno-Infantil, Neuropsiquiatria; aumento da carga horária da disciplina Enfermagem em Saúde Pública), e a redistribuição pela grade curricular das disciplinas Enfermagem em Saúde Pública, Psicologia Aplicada e Ética Profissional (Anexo 7).

Com relação ao Agir Pedagógico, o relato, descrito abaixo, nos retrata o cotidiano da prática escolar de 2 docentes do Curso Técnico em Enfermagem:

Buscando atender melhor nosso aluno e ao real objetivo do curso eu, com os demais professores, sentimos a necessidade de algumas mudanças, não só na grade curricular com também na nossa prática de todos os dias. (...) Sentimos a necessidade de diminuir teoria e partir para aulas mais práticas. Com tais mudanças tivemos que modificar nosso cotidiano, buscando mais o laboratório do que a sala de aula propriamente dita. Aulas que anteriormente eram apenas expositivas passaram a ser teórico-práticas. (Comunicação oral, 1997).

Tendo como meta a formação do aluno, todas as atividades que realizamos estão a elas voltadas. Quando planejam uma aula, estamos pensando em como ela irá modificar ou ajudar ao aluno. A experiência nos

mostra que é necessário conhecer a turma, seu pensar, para poder passar o conteúdo determinado pelo planejamento (...). Acreditamos que o *Fazer* tem mais resultado do que apenas o *Ouvir*. Por isto, a necessidade de aulas práticas; o contato direto com a realidade do trabalho; o uso do campo de estágio como se deve; a transformação de cada tema em prática efetiva. Para nós, tudo é motivo para prática. Acreditamos na necessidade de pré-requisitos para o desenvolvimento de uma técnica. Não importa o quanto é necessário demorar, o importante é que cada passo seja compreendido e incorporado, e que o aluno, ao final, seja capaz de sozinho decidir corretamente qual o melhor caminho para a realização do procedimento aprendido. (Comunicação Oral, 1997)

Especificamente em relação à evasão escolar, segundo a análise do grupo, foram detectados aspectos inerentes ao aluno, os de ordem externa: necessidade de trabalhar, sobrecarga de atividades escolares pela necessidade de freqüentar duas escolas concomitantemente; e os de ordem interna: expectativa frente ao curso, evidenciada, como dissemos anteriormente, pelo impacto percebido ao primeiro contato com o ambiente hospitalar na prestação de cuidados imediatos, pelas questões conflituosas frente à vida e à morte e pelas relações de trabalho entre os demais componentes da equipe de saúde.

O objetivo da proposta das disciplinas de Psicologia Aplicada e Ética Profissional foi o de amenizar esses fatores internos do aluno, trabalhando as questões nas três séries do Curso, inclusive dentro da Ética Profissional.

Com relação especificamente à Ética Profissional, considerando que ao longo do Curso Técnico em Enfermagem ocorre Habilitação Parcial/Auxiliar de

Enfermagem na 2ª série, o grupo optou pela inclusão dessa disciplina nessa série, pelo sentido da Terminalidade, mesmo porque as questões específicas a tal disciplina também seriam trabalhadas em Psicologia Aplicada, como o são nas demais disciplinas do curso e nas atividades extracurriculares.

Além dessas reformulações curriculares, os docentes da disciplina Fundamentos de Enfermagem reorganizaram a distribuição da carga horária/plano de curso, aumentando e antecipando as atividades práticas simuladas no Laboratório de Práticas de Enfermagem, a fim de instrumentalizá-los para o início do estágio, cuja programação ficou estabelecida após essa fase preparatória, o que se comprova no relato abaixo:

Em meio às modificações da grade curricular, mudamos as estratégias, para iniciar o aluno na prática hospitalar. Decidiu-se que uma forma de diminuir a ansiedade e melhor preparar o aluno para o cuidado ao doente, era instrumentalizá-lo melhor. Assim, introduziram-se as aulas práticas, no laboratório, de forma que os alunos praticassem as técnicas e se familiarizassem não só com elas como também conhecessem os professores que posteriormente os acompanharia no hospital. (COMUNICAÇÃO ORAL, 1996).

A inclusão da disciplina Higiene e Segurança do Trabalho na 3ª série do Curso, deu-se para atender necessidade da interiorização de atitudes pertinentes à segurança do trabalho. Isso foi possível pela redistribuição de dois professores de outra Instituição Federal e especialistas nessa área.

2 - Garantir o Aperfeiçoamento das Relações de Cooperação e Parcerias entre Órgãos Governamentais e Não Governamentais, dentre os quais destacamos: Projeto Primeiros Socorros, com o estabelecimento de parceria com o SENAR e o desenvolvimento do Projeto em Instituições Privadas, como prestação de serviços; Estágios Curriculares e extracurriculares consolidaram a interação entre a Instituição e Escola/Trabalho, reconhecendo que as duas são co-responsáveis pela formação (qualificação/habilitação profissional); participação como palestrantes, professores, ministradores de minicursos em projetos de outros setores da UFU e fora dela.

META II - Expansão tecnológica na área de Saúde: projeto de implantação do Curso de Graduação em Enfermagem na UFU. A proposta foi elaborada pelos docentes do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, coordenados pela administração da Escola (1990), em atendimento às solicitações da Comunidade:

A realização do projeto Criação do Curso de Graduação em Enfermagem na UFU foi motivada pelas constantes solicitações à ESTES/UFU, da Comunidade do setor Saúde, preocupada em atender às necessidades emergentes deste setor (expansão dos serviços, ampliação e sofisticação de instrumentos de intervenção médica), bem como da própria força de trabalho em Enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) que encampou os objetivos da Conferência realizada pela OMS, em 1981 sobre "Enfermagem em Apoio à Meta Saúde para Todos no

Ano 2000" e aos princípios da reforma sanitária, "de uma assistência universal, igualitária, integral e resolutiva" exigindo desta forma a formação de recursos humanos mais qualificados.(UFU. ESTES, 1990:03).

Tal proposta foi encaminhada ao CONCEBIM, e não foi aprovada. Posteriormente foi devolvida à Escola para reformulações quanto à responsabilidade do financiamento, tendo em vista a limitação de contratação de docentes impostas pela esfera Federal, e também quanto a questões de ordem pedagógica.

Mediante essas considerações, principalmente pelo fator financeiro, o projeto foi momentaneamente arquivado pela Escola.

Como as solicitações referentes à implantação do Curso continuaram, em 1994 o projeto foi retomado por uma Comissão composta por representantes enfermeiros da Escola, do HC da FAEPU, da ABEn, COREN - Seção Uberlândia , Prefeitura Municipal de Uberlândia. Essa Comissão foi alterada no início dos trabalhos e permaneceram somente os enfermeiros da ESTES e do HC da FAEPU.

Após a reformulação do projeto, ele foi novamente apresentado ao CONCEBIM (1996), sendo aprovado e encaminhado para a PROEN (Pró-Reitoria de Ensino) para apreciação (UFU-RELATÓRIO DE GESTÃO DA REITORIA,1996:63).

Meta III - Desenvolver programas de capacitação de recursos humanos via cursos regulares, especiais, utilizando metodologias alternativas.

Projeto: Curso Emergencial para Qualificação do Auxiliar de Enfermagem.

Considerando que a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei 7498/86) extinguiu o Atendente de Enfermagem e colocou em risco, dessa forma, o emprego e o exercício das funções na área de enfermagem daqueles que não estavam qualificados e habilitados, o Curso Técnico em Enfermagem e a Escola propuseram, em 1991, a nível institucional, a qualificação de seus servidores e os da Prefeitura Municipal de Uberlândia da área de Enfermagem que se encontrassem nessas condições. Não conseguiu, porém, qualificar a totalidade desse pessoal.

Por outro lado, a ESTES, sentindo necessidade de estender o Curso para o contingente de trabalhadores de Uberlândia e região, sem qualificação específica, nesta área, propôs, a nível do Ministério da Educação e do Trabalho, a aprovação do referido projeto para qualificação e habilitação de 950 Ocupacionais de Enfermagem. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de aprovação dos recursos financeiros para a sua efetiva implantação.

Com relação aos outros projetos do Curso, verificamos, pelos depoimentos dos professores envolvidos, bem como pela documentação examinada, que continuaram a ser desenvolvidos, ampliando e modificando

seus objetivos, no intuito de acompanhar os avanços tecnológicos fundamentais para a melhoria do Ensino/Aprendizagem.

6.3. O ALUNADO

Inicialmente a clientela da ETECC foi constituída por pessoas em atividade de enfermagem no próprio Hospital de Clínicas da FEMECIU, sem a qualificação específica para a profissão, sendo este, inclusive, um dos fatores para a criação do curso.

Apesar desta característica inicial, de clientela predominantemente composta por funcionários do H.C. da FEMECIU, a Escola/Curso sempre foi aberta e universal, permitiu, desta forma, o acesso de alunos de toda a comunidade, desde que portadores do 1º Grau completo ou estudos equivalentes. Entretanto, como o número de vagas era insuficiente para atender à demanda, houve necessidade de adoção de critérios para o preenchimento das vagas existentes.

O critério adotado pela Escola/Curso, e que prevalece até os dias atuais, é o processo seletivo por meio de provas e testes, cuja classificação se dá pela somatória dos pontos, por ordem decrescente.

O primeiro processo seletivo foi constituído por provas de conhecimento da Língua Portuguesa: com interpretação de textos, redação; entrevistas, exames psicotécnicos e médicos. Esses três últimos foram

adotados no sentido de atender às orientações do documento da Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais, Diretrizes para Habilitação do Técnico em Enfermagem (1973), em que são listados os requisitos para o SER profissional:

“ A enfermagem, profissão que requer determinadas atitudes e comportamentos aliados a uma formação científica profunda, exige do profissional qualidades psicofísicas, dentre as quais destacamos:

- Psicossocial: iniciativa rápida e precisa, observação minuciosa e constante, previsão e planejamento, atenção concentrada, exatidão, memória, rapidez e comunicabilidade, interação permanente e efetiva, responsabilidade, dedicação, paciência, controle emocional, interesse científico;

- Intelectual: capacidade de estabelecer relações entre situações, a partir de estímulos não verbais (abstratos), e de abstrair, generalizar e refletir a partir de conceitos verbais;

- Física: coordenação motora, habilidade manual, audição e visão normais, postura correta, boa saúde e resistência às mudanças ambientais” (Minas Gerais, 1975:30-31).

Com o passar do tempo, esse processo foi se modificando na sua estrutura e na escolha do que selecionar, em decorrência da apresentação de novas realidades internas da Escola, das mudanças educacionais e da sociedade, e das próprias determinações da Constituição Brasileira de 1988. Dentre as modificações ocorridas, destacamos a exclusão das entrevistas, do exame médico e psicotécnico, e a inclusão, por um determinado período, de palestras proferidas por enfermeiros e técnicos de Enfermagem aos candidatos à vaga, com o objetivo de informá-los sobre a profissão, e na tentativa de

diminuir o número elevado de desistências ao longo do curso. Como esta experiência não foi sistematizada para comprovação da diminuição da evasão, e como havia uma ausência muito grande dos candidatos, as palestras foram excluídas do processo.

A partir de 1990, ficaram praticamente determinados os critérios do processo seletivo para o ingresso aos Cursos da ESTES. Foram definidas para o Curso Técnico de Enfermagem, provas de conhecimento em Português e Matemática, cujos programas abrangem as disciplinas da 8ª Série do 1º Grau (testes de múltipla escolha), e elaboração de Redação. Com relação à elaboração, correção e fiscalização das provas, processo que inicialmente se restringia ao pessoal da Escola, com o passar do tempo, com a utilização dos recursos da Universidade, foi possível otimizar o processo seletivo como um todo.

Assim, o processo seletivo para o Curso Técnico em Enfermagem da ESTES, bem como para os demais cursos da Escola, passou a ter uma Comissão Organizadora com características similares às do vestibular da UFU, divulgação ("folder", cartazes, rádio e televisão, manual do candidato); inscrições ao exame via correio; elaboração da prova por professores da Escola de Educação Básica da UFU; das Escolas Estaduais de 2º Grau de Uberlândia e da ESTES/UFU; fiscalização da prova realizada por pessoal credenciado pela própria ESTES/UFU; correção dos testes de múltipla escolha pelo Núcleo de Processamento de Dados da UFU, e das redações pelos

professores que elaboraram as provas de Português (UFU/ESTES, Processo Seletivo, 1996).

A Tabela 3 e a figura 26 representam a procura pelo Curso Técnico de Enfermagem da ESTES-UFU, com relação ao número de vagas, desde o seu início em 1973, até os dias atuais

Tabela 3: Relação de vagas e candidatos do Curso Técnico de Enfermagem, por ano, de 1973 a 1996

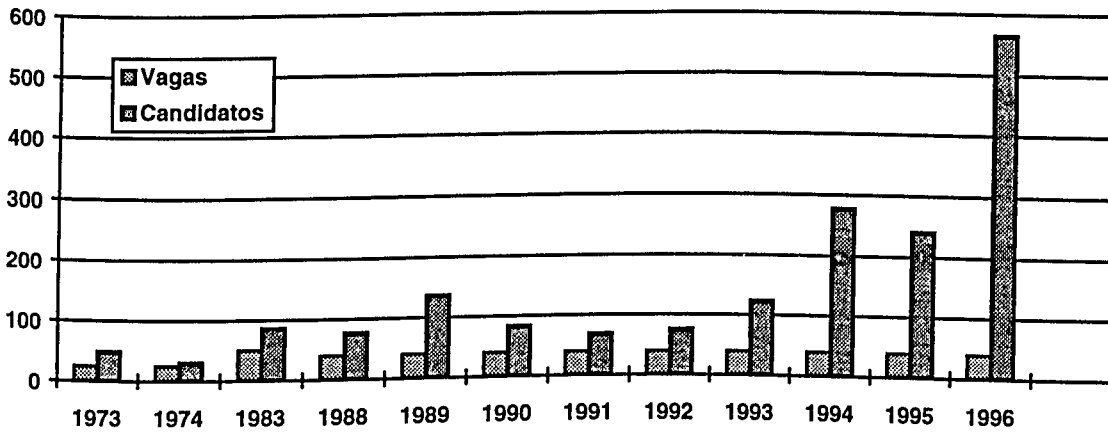
Ano	Número de Vagas	Candidatos	cand/vaga
1973*	25	49	1.96
1974*	25	31	1.24
1983**	50	87	1.74
1988	40	78	1.96
1989	40	137	3.42
1990	40	84	2.1
1991	40	69	1.72
1992	40	76	1.90
1993	40	124	3.10
1994	40	278	6.95
1995	40	242	6.05
1996	40	566	14.15

Fonte: Arquivo ESTES/UFU - Seleção ESTES/UFU, exceto (*) Livro de Ata da Seleção/Curso Téc. Enfermagem/ETECC e (**) Divisão de Documentação: Setor de Arquivo Geral/UFU - Seleção 83/NOV/DEZ - Caixa 4 - Envelope 215

Obs:¹ Nos anos de 1975 e 1976, não houve processo seletivo pois o número de candidatos foi inferior ao número de vagas oferecidas..

² Dos anos de 1977 a 1982 e de 1984 a 1987, não foram encontrados registros referentes à seleção.

Figura 26: Distribuição de vagas e candidatos do Curso Técnico em Enfermagem ESTES/UFU, por ano, de 1973 a 1996



Fonte: Arquivo ESTES/UFU - Seleção ESTES/UFU, exceto (*) Livro de Ata da Seleção/Curso Téc. Enfermagem/ETECC e (**) Divisão de Documentação: Setor de Arquivo Geral/UFU - Seleção 83/NOV/DEZ - Caixa 4 - Envelope 215.

Obs:¹ Nos anos de 1975 e 1976, não houve processo seletivo pois o número de candidatos foi inferior ao número de vagas oferecidas..

² Dos anos de 1977 a 1982 e de 1984 a 1987, não foram encontrados registros referentes à seleção.

Ao analisar os dados, verifica-se que, na primeira década, a relação candidato vaga variou pouco, a não ser nos anos de 1989 e 1990 nos quais a relação foi quase o dobro das demais; a partir de 1993, a relação mostra-se aumentada, chegando a superar índices de alguns cursos universitários da UFU. Isso demonstra que o Curso Técnico de Enfermagem tem sido opção real de escolha profissional para a população da cidade e região. Apesar do fracasso geral da Profissionalização no ensino de 2º Grau no Brasil (GERMANO, 1993), o Curso Técnico de Enfermagem da ESTES conseguiu firmar-se como referência.

Após o processo de seleção, o candidato classificado passava a ser aluno do Curso Técnico de Enfermagem, ao se matricular. Para a matrícula inicial, era exigida a conclusão, no mínimo do 1º Grau e, para a continuidade

do Curso, a complementação concomitante do núcleo comum e disciplinas do Artigo 7º, modificado pela Lei 8024/82, a ser cursada nas escolas públicas ou privadas legalmente reconhecidas, sendo que o diploma só seria concedido após o término desta complementação.

No período compreendido desde a implantação do Curso Técnico em Enfermagem (1973), até 1993, quando completou 21 anos de funcionamento, e efetivado a formação de 19 turmas de concluintes, foram coletados e analisados dados de variáveis inerentes ao alunado, com relação à idade de ingresso, sexo, continuidade, terminalidade e a inserção do mesmo no mercado de trabalho. Estes dados serão apresentados a seguir em forma de figuras e tabelas.

A tabela 4 demonstra o número total de ingressantes ao Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU desde o ano de implantação em 1973 até 1993. Os alunos repetentes foram considerados apenas em suas turmas de origem e os transferidos - os quais ingressaram na 2ª ou 3ª Série - não constam desta tabela, pois o interesse dessa pesquisa é verificar a continuidade e terminalidade dos alunos ingressantes no Curso desde a 1ª Série.

Percebe-se pela tabela que, do total de ingressantes no período de 1973 a 1993, dos 792 da 1ª Série, 658 (83,1%) eram mulheres e 134 (16,9%) homens. O predomínio de mulheres foi observado também em todos os anos e em todas as séries. Estes dados corroboram o trabalho do COFEN sobre a característica demográfica referente ao sexo, o qual demonstrou a esmagadora

maioria de mulheres entre os profissionais e ocupacionais de enfermagem (COFEN, 1985:57).

Com relação a idade dos ingressantes, foram calculados as médias e desvios padrão, demonstrados na tabela 5 e figura 27.

Percebe-se pela tabela 5 que não houve muita diversificação nas médias de idade dos ingressantes, de ano para ano.

Em 1975, observa-se a média mais elevada, 28 anos e 1 mês; no entanto, o desvio padrão foi de 8 anos e 11 meses, o que significa que houve uma heterogeneidade na distribuição dos valores em torno da média. A turma mais homogênea foi a do ano de 1974, que apresentou desvio padrão de 3 anos e 8 meses. Assim, os alunos do Curso Técnico em Enfermagem são jovens adultos, mostrando uma concentração na faixa de 20 a 25 anos, com grande heterogeneidade nas turmas. Em que pese o Curso ser a nível de 2º Grau, não houve concordância no perfil de idades dos alunos do 2º Grau não profissionalizante, cuja faixa etária prevista se concentra entre 15 a 18 anos. A Figura 27 demonstra as médias de idade dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU no período de 1973 a 1995, ao ingressarem no Curso.

A seguir, serão analisados os dados relativos a continuidade e terminalidade dos alunos do Curso, entre 1973 e 1993. Para tal, foram realizados cálculos baseados na tabela 4, para se estabelecer percentuais entre ingressantes/desistentes. Os dados obtidos sobre a terminalidade dos alunos

foram apresentados na tabela 7 e figuras 29 e 30; os relacionados à evasão foram compilados na tabela 6 e figura 28. Dentre os 792 ingressantes, o total de alunos desistentes foi de 356 (44,9%). Considerando que dos 658 ingressantes do sexo feminino, 279 (42,4%) desistiram e dos 134 do sexo masculino, 77 (57,4%) desistiram, a evasão masculina, aparentemente, foi maior do que a feminina. Esse fato configurou um dado até então desconhecido pela comunidade da ESTES, bem como não foram encontradas referências sobre este aspecto na literatura consultada.

As possíveis explicações para o fenômeno da evasão como um todo, de acordo com a percepção dos docentes da ESTES-UFU, estão relacionadas com o impacto do primeiro contato do aluno do Curso com o ambiente hospitalar, quando a realidade apresentada não corresponde à sua expectativa, com as questões conflituosas frente à vida e à morte, e às relações entre os demais componentes da equipe de saúde.

Estes fatos foram detectados durante a prática escolar pela Coordenação de Curso, pelo Serviço de Orientação Pedagógica e pelos próprios docentes do Curso, em especial, o da disciplina de Psicologia e Introdução de Enfermagem, culminando, como citado anteriormente, numa das reformulações curriculares descritas, referentes à adequação e redistribuição da disciplina de Psicologia Aplicada nas séries inicial e final, no intuito de dar suporte ao aluno e amenizar estas questões.

Na percepção do aluno, a evasão escolar está relacionada ao problema financeiro, exemplificado no relato que se segue:

Tive muitos colegas com dificuldades, a maioria precisou parar por problema de dinheiro (...); o curso é muito longo, 3 anos, precisa estudar em 2 períodos e precisando trabalhar; logo, logo largo o curso. É certo que o estágio remunerado veio ajudar muito, acredito até que outros não desistam porque conseguiram este estágio, que dá para o passe e material escolar (sic).
(COMUNICAÇÃO ORAL, 1996)

Os dados da figura 28 vêm reforçar que a evasão dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem ocorre principalmente na passagem da 1ª para a 2ª série, sendo que, em alguns anos (1975, 1978, 1985 e 1992) não houve desistências da 2ª para a 3ª série. Esses resultados são preocupantes e merecem estudo específico, com abordagem metodológica adequada.

Os resultados sobre o ingresso e a terminalidade dos alunos do Curso estão demonstrados na tabela 7 e figuras 29 e 30.

Pela tabela 7 e figura 30, nota-se que, dos 792 ingressantes, 436 (55,0%) terminaram o Curso. O problema da terminalidade também se apresenta no Ensino Profissionalizante Superior, onde a relação de concluintes/matriculados para os anos subsequentes de 1984/1985 foi de 16,7% (LEITE, et alii, 1991:215).

A figura 30 mostra a média da distribuição dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, segundo o percentual de ingresso/terminalidade ao final de 21 anos.

A tabela 8 e a figura 31 mostram a inserção no mercado de trabalho, dos egressos do Curso no período de 1973 a 1993.

Observando-se a tabela 8 e a figura 31, verifica-se que dos 436 egressos, 296 (66,9%) estão inseridos no mercado de trabalho como auxiliares ou técnicos em enfermagem. Destes, 200 (66,4%) foram absorvidos pelo Hospital de Clínicas da FAEPU.

Tabela 4. Distribuição dos alunos ingressantes do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, segundo o sexo e série, no período de 1973 a 1993*.

Turma no Ano	1ª Série			2ª Série			3ª Série		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
	n %	n %	n	n %	n %	n	n %	n %	n
1973	5 18,5	22 81,5	27	4 13,0	20 86,9	24	3 15,8	16 84,2	19
1974	3 12,5	21 87,5	24	1 6,2	15 93,7	16	1 6,7	14 93,3	15
1975	3 10,7	25 89,3	28	1 5,2	18 94,7	19	1 5,3	18 94,7	19
1976	8 17,4	38 82,6	46	6 18,2	27 81,8	33	6 20,0	24 80,0	30
1977	12 21,8	43 78,2	55	1 3,8	25 96,1	26	1 4,2	23 95,8	24
1978	6 23,0	20 76,9	26	4 22,2	14 77,8	18	4 22,2	14 77,8	18
1979	5 16,1	26 83,9	31	5 19,2	21 80,8	26	3 13,6	19 86,4	22
1980	4 9,0	40 90,9	44	3 10,3	26 89,6	29	3 10,7	25 89,3	28
1981	19 29,2	46 70,8	65	8 21,0	30 78,9	38	8 25,8	23 74,2	31
1982	9 22,5	31 77,5	40	5 18,5	22 81,5	27	3 13,6	19 86,4	22
1983	3 8,6	32 91,4	35	2 9,5	19 90,5	21	2 9,5	18 90,0	20
1984	8 20,0	32 80,0	40	1 6,2	15 93,7	16	1 9,1	10 90,9	11
1985	7 17,9	32 82,0	39	1 4,5	21 95,4	22	1 4,5	21 95,4	22
1986	5 14,3	30 85,7	35	1 3,8	25 96,1	26	1 4,5	21 95,4	22
1987	7 17,9	32 82,0	39	2 8,7	21 91,3	23	2 10,0	18 90,0	20
1988	9 25,7	26 74,3	35	6 24,0	19 76,0	25	4 21,0	15 78,9	19
1989	3 8,6	32 91,4	35	3 16,7	15 83,3	18	1 6,7	14 93,3	15
1990	6 16,2	31 83,8	37	5 17,2	24 82,7	29	3 13,0	20 86,9	23
1991	4 11,7	30 88,2	34	2 10,5	17 89,5	19	2 14,3	12 85,7	14
1992	2 5,4	35 94,6	37	2 8,3	22 91,7	24	2 8,3	22 91,7	24
1993	6 15,0	34 85,0	40	5 20,8	19 79,2	24	5 27,8	13 72,2	18
TOTAL	134	658	792	68	435	503	57	379	436

Fonte: Livros de matrícula da ESTES/UFU

*Como ingressantes das turmas, não foram considerados os alunos transferidos e os repetentes foram considerados apenas em suas turmas de origem.

Tabela 5. Médias e desvio padrão de idade dos alunos segundo a época de seu ingresso no curso, nos anos de 1973 a 1993.

Ano	Média de idade	Desvio padrão	N
1973	25,1	7,1	27
1974	21,6	3,8	24
1975	28,1	8,1	28
1976	24,5	5,1	46
1977	25,7	6,6	55
1978	27,4	6,1	26
1979	25,6	5,8	31
1980	24,9	6,1	44
1981	24,1	5,1	65
1982	22,3	5,9	40
1983	20,8	4,6	35
1984	22,1	4,9	40
1985	23,9	5,1	39
1986	27,1	5,1	35
1987	25,5	6,1	39
1988	23,7	6,3	35
1989	24,3	7,8	35
1990	25,7	6,6	37
1991	24,5	7,1	34
1992	24,1	7,9	36
1993	24,7	8,1	40
TOTAL	24,7	6,9	791

(*) OBS.: Os ingressantes de 1992 foram 37, mas não há informações sobre a idade de um deles.

Fonte: Livros de matrícula da ESTES-UFU

Figra 27. Distribuição das médias de idade dos alunos do curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, ao ingressar, nos anos de 1973 a 1993.

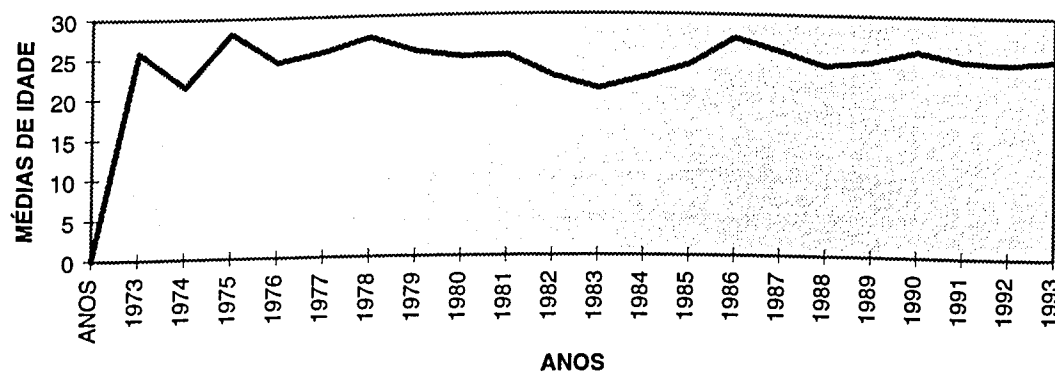


Tabela 6. Evasão dos Alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, por sexo, nas séries do curso, no período de 1973 a 1993*

Turma no Ano	Desistentes																	
	1ª Série para 2ª Série						2ª Série para 3ª Série						TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Total		Masculino		Feminino		Total		Masculino		Feminino		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
1973	1	20,0	2	9,0	3		1	25,0	4	20,0	5		2	40,0	6	27,2	8	29,6
1974	2	66,6	6	28,5	8		0	0,0	1	6,66	1		2	66,6	7	33,3	9	37,4
1975	2	66,6	7	28,0	9		0	0,0	0	0,0	0		2	66,6	7	28,0	9	32,1
1976	2	25,0	11	28,9	13		0	0,0	3	11,1	3		2	25,0	14	36,8	16	34,7
1977	11	91,6	18	41,8	29		0	0,0	2	8,0	2		11	91,6	20	46,5	31	56,3
1978	2	33,3	6	30,0	8		0	0,0	0	0	0		2	33,3	6	30,0	8	30,7
1979	0	0,0	5	19,2	5		2	40,0	2	9,5	4		2	40,0	7	26,9	9	29,0
1980	1	25,0	14	35,0	15		0	0	1	3,8	1		1	25,0	15	37,5	16	36,2
1981	11	57,8	16	34,7	27		0	0	7	23,3	7		11	57,8	23	50,0	34	52,2
1982	4	44,4	9	29,0	13		2	40,0	3	13,6	5		6	66,6	12	38,7	18	45,0
1983	1	33,3	13	40,6	14		0	0	1	5,2	1		1	33,3	14	43,7	15	42,8
1984	7	87,5	17	53,1	24		0	0	5	33,3	5		7	87,5	22	68,7	29	72,5
1985	6	85,7	11	34,3	17		0	0	0	0,0	0		6	85,7	11	34,3	17	43,5
1986	4	80,0	5	16,6	9		0	0	4	16,0	4		4	80,0	9	30,0	13	37,1
1987	5	71,4	11	34,3	16		0	0	3	14,2	3		5	71,4	14	43,7	19	48,6
1988	3	33,3	7	26,9	10		2	33,3	4	21,0	6		5	55,5	11	42,3	16	45,6
1989	0	0,0	17	53,1	17		2	66,6	1	6,66	3		2	66,6	18	56,2	20	57,1
1990	1	16,6	7	22,5	8		2	40,0	4	16,6	6		3	50,0	11	35,4	14	37,8
1991	2	50,0	13	43,3	15		0	0,0	5	29,4	5		2	50,0	18	60,0	20	58,8
1992	0	0	13	37,1	13		0	0,0	0	0,0	0		0	0	13	37,1	13	35,1
1993	1	16,6	15	44,1	16		0	0,0	6	31,5	6		1	16,6	21	61,7	22	55,0
TOTAL	66	49,2	223	33,8	289		11	16,1	56	12,8	67		77	57,4	279	42,4	356	44,9

Fonte: Livros de matrícula da ESTES/UFU

*Como ingressantes das turmas, não foram considerados os alunos transferidos e os repetentes foram considerados apenas em suas turmas de origem.

Obs.: Dados obtidos relacionando tabelas 6 e 4.

Tabela 7 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, segundo o ingresso e a terminalidade no período de 1973 a 1993*.

Turma no	Ingresso	Terminalidade	Total
Ano	n	n	%
1973	27	19	70,3
1974	24	15	62,5
1975	28	19	67,8
1976	46	30	65,2
1977	55	24	43,6
1978	26	18	69,2
1979	31	22	70,9
1980	44	28	63,6
1981	65	31	47,6
1982	40	22	55,0
1983	35	20	57,1
1984	40	11	27,5
1985	39	22	56,4
1986	35	22	62,8
1987	39	20	51,2
1988	35	19	54,2
1989	35	15	42,8
1990	37	23	62,1
1991	34	14	41,1
1992	37	24	64,8
1993	40	18	45,0
TOTAL	792	436	55,0

Fonte: Livros de matrícula da ESTES/UFU

*Como ingressantes das turmas, não foram considerados os alunos transferidos e os repetentes foram considerados apenas em suas turmas de origem.

Figura 28. Evasão dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, da 1ª para a 2ª Série e da 2ª para a 3ª Série, no período de 1973 a 1993.

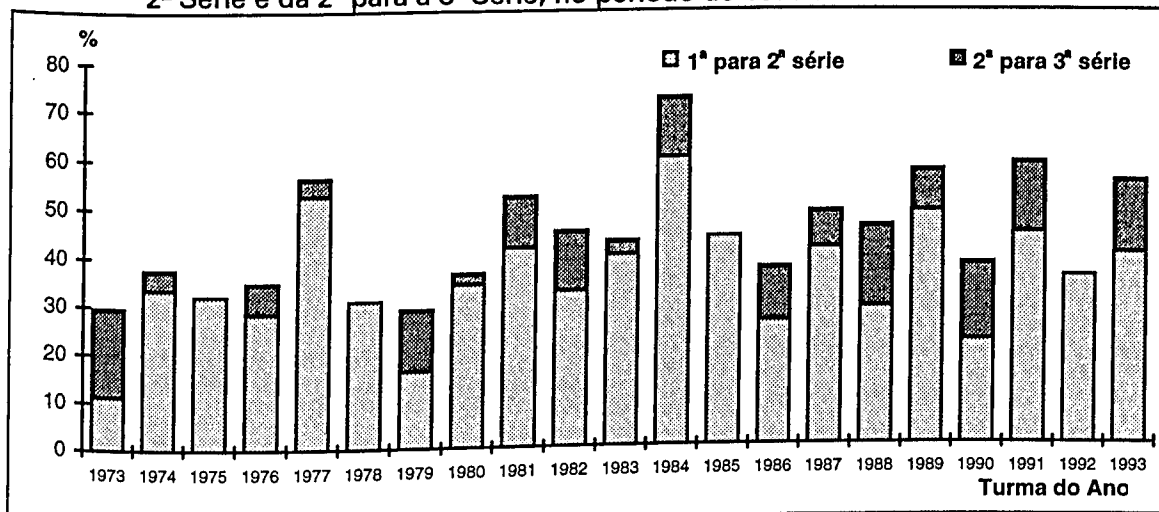


Figura 29 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, segundo o ingresso, a terminalidade e a porcentagem de terminalidade, no período de 1973 a 1993.

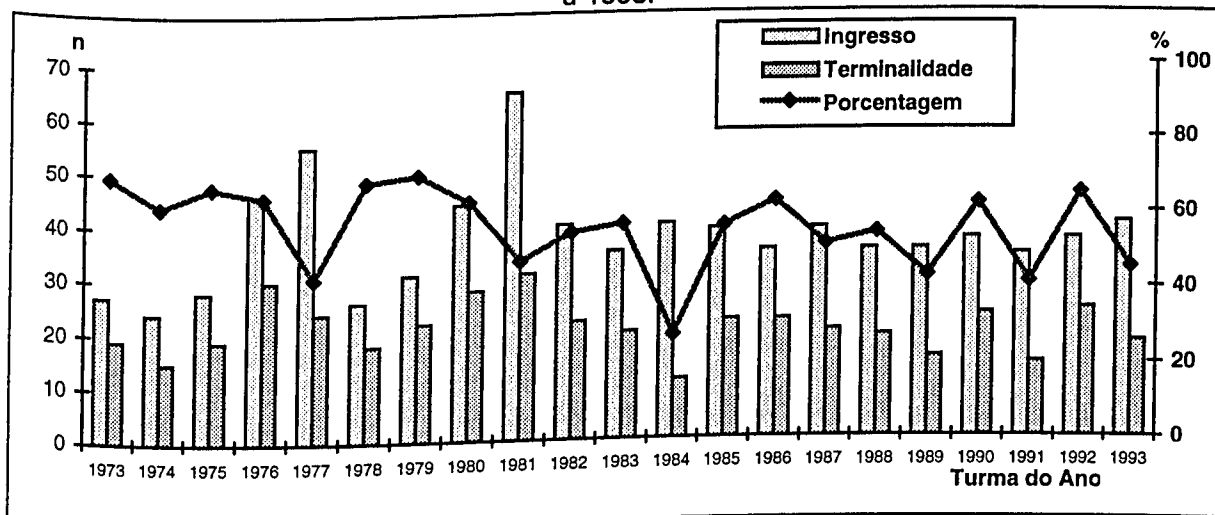


Figura 30 - Média da distribuição dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU segundo a porcentagem de ingresso/terminalidade ao final de 21 anos. (1973 a 1993)

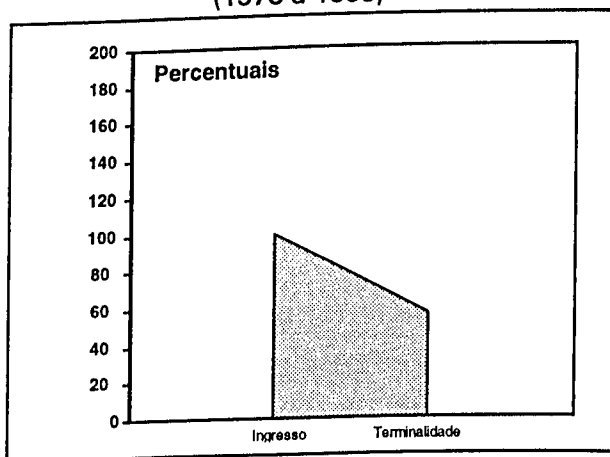


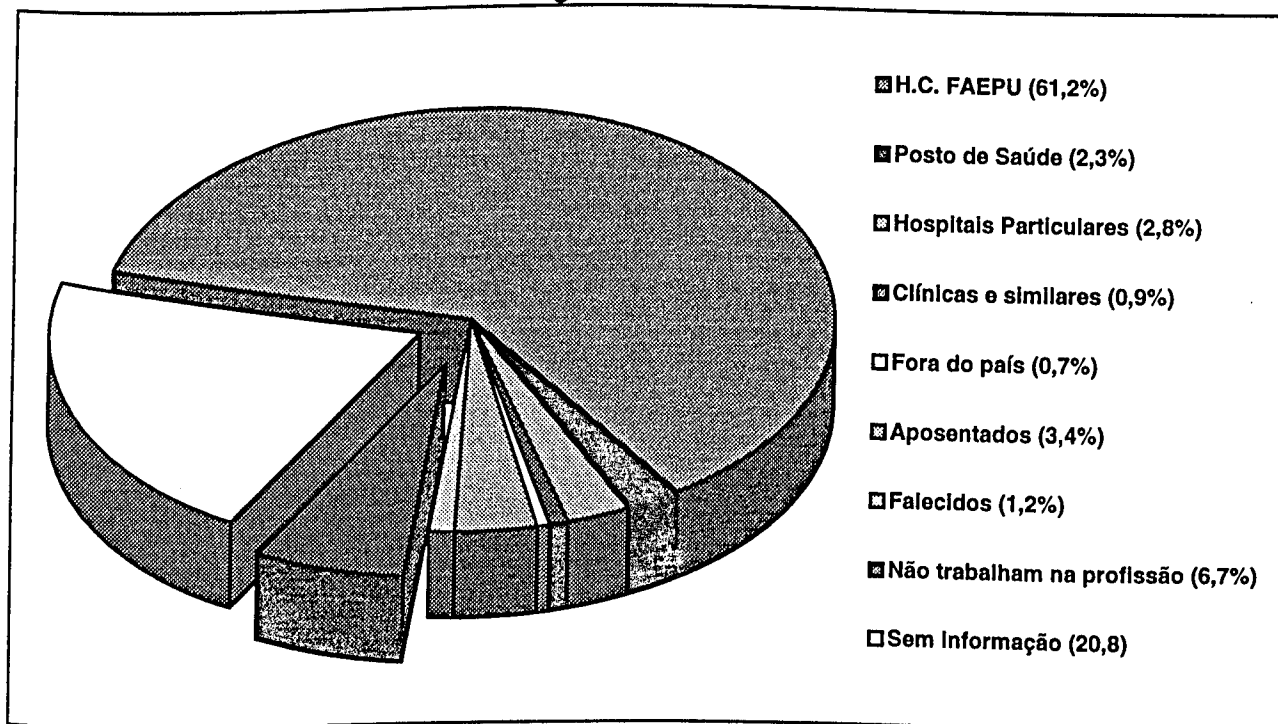
Tabela 8 - Distribuição dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, segundo a empregabilidade/local de trabalho no período de 1973 a 1993.

Local de trabalho	n	%
H.C. FAEPU	267	61,2
Posto de Saúde	10	2,3
Hospitais Particulares	12	2,8
Clínicas e similares	4	0,9
Fora do país	3	0,7
Aposentados	15	3,4
Falecidos	5	1,2
Não trabalham na profissão	29	6,7
Sem informação	91	20,8

Fonte: Divisão de Enfermagem do HC FAEPU; Setor de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia; hospitais particulares, clínicas e similares.

Obs: Aposentados - na profissão de técnico em enfermagem
 Falecidos - na profissão de técnico em enfermagem
 Fora do País - em atividades relacionadas à enfermagem

Figura 31



Fonte: Divisão de Enfermagem do HC FAEPU; Setor de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia; hospitais particulares, clínicas e similares.

Obs: Aposentados - na profissão de técnico em enfermagem
 Falecidos - na profissão de técnico em enfermagem
 Fora do País - em atividades relacionadas à enfermagem



Figura 32 - Alunos da turma de 1994 do Curso Técnico de Enfermagem da ESTES-UFU. Fundo: Biblioteca do Campus Umuarama

6.4. OS PROFESSORES E OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O corpo docente da ESTES-UFU, no período de 1973 a 1975, foi formado por enfermeiros que atuavam no H.C. da FEMECIU, que ao serem contratados para exercerem as funções assistenciais e administrativas neste setor, deveriam também ministrar aulas de enfermagem na Escola. Para essas aulas, havia uma complementação salarial (prestação de serviços hora/aula). No início, todos os enfermeiros ao serem contratados pelo hospital, assumiam o compromisso de dar aulas. Com o aumento do número de enfermeiros no quadro do hospital, a participação dos mesmos nas atividades de ensino da Escola passou a ser opcional, dependente da indicação do Diretor e do referendo do Conselho Técnico Administrativo da Escola.

A partir de 1976, houve modificação no contrato de trabalho do corpo docente, sendo estabelecido um piso salarial para as disciplinas com 120 horas/aula/anuais e aplicação de regra de três simples para as disciplinas com menos horas e para as que excediam a esse referencial.

Em 1981, com a Escola já integrada à UFU e ligada à DIEPS, em conjunto, Diretoria e Escola traçaram políticas de ação que deram início à caracterização da ESTES-UFU como Unidade de Ensino.

Para a adoção dessa política de ação, foi realizado um diagnóstico, tendo sido evidenciadas questões referentes ao corpo docente e ao técnico administrativo, à composição da grade curricular e ao espaço

físico, que estavam dificultando a consolidação da Escola (UFU, ETECC, 1982).

Trataremos então, com relação a esse assunto, da evolução constatada na questão do corpo docente e do pessoal técnico administrativo.

Dentre as questões referentes especificamente ao corpo docente, destacamos:

- Enfermeiros com sobrecarga de trabalho, tendo em vista que as atividades no H.C. da FAEPU passaram a ser de 40 horas semanais, com 8 horas diárias de serviço (até 1981, o período era de 6 horas diárias) acrescidas das 20 horas na ESTES-UFU com atividades de ensino. Portanto, 60 horas semanais, acarretando um desgaste muito grande dos profissionais, muitas vezes interferindo qualitativamente nas suas atividades, assistenciais, e de ensino.

- Número insuficiente de enfermeiros para acompanhamento de estágios nas diversas clínicas do H.C. da FAEPU.

- Docentes sem habilitações específicas para o Magistério de 2º Grau.

Dos membros do quadro docente, todos eram bacharéis, porém, somente um possuía Licenciatura Plena, condição mínima e necessária para o exercício do magistério de 2º Grau. Essa determinação está bem explícita na Lei 5692/71, em seu artigo 30, quando estabelece:

Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do Magistério:

...
c) em todo ensino de 1º e 2º Graus, habilitação específica obtida em curso Superior de Graduação, correspondente à Licenciatura Plena.

Porém, a Lei também previu situações emergenciais e transitórias, quando a oferta de professores licenciados não bastasse para atender às necessidades do Ensino, ou quando não houvesse professores com a formação específica para o Magistério. Assim, foi permitido que os Conselhos Estaduais de Educação fixassem normas para a concessão de autorização provisória para o exercício do Magistério, até que os professores realizassem a complementação pedagógica necessária (MEC do Ensino de 2º Grau, 1976).

A ESTES-UFU utilizou-se desse recurso quando da implantação do Curso Técnico em Enfermagem para os docentes, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor, Secretária Escolar, seguindo as orientações da então 26ª Delegacia Regional de Ensino, pautadas nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais 180/73, 181/71 e Instrução nº 2/74 respectivamente (INFORMATIVO MAI, 1975:31-41).

No entanto, essa situação, permitida temporariamente, tornar-se-ia problemática para avaliações futuras frente ao MEC, quanto ao funcionamento do Curso.

- Critérios não definidos para a contratação do corpo docente.
- Ausência de um trabalho contínuo de orientação aos docentes.

Após esse diagnóstico, algumas ações foram realizadas quase que de imediato, modificando a situação encontrada, dentre as quais destacamos:

- Aumento do quadro docente e adoção de critérios para a contratação desses docentes.

Para a contratação de docentes, foi realizado, em 1981, o primeiro concurso público, tendo como critérios de avaliação a formação acadêmica (Curso Superior e cursos afins), experiência de docência (habilitação profissional), diversificação disciplinar e disponibilidade para integrar a carga horária exigida de 20 horas.

Para o julgamento, foi indicada uma banca examinadora composta pelo Diretor Geral da FAEPU, o Coordenador do Curso de Medicina da UFU, a Enfermeira Chefe do Serviço de Enfermagem do H.C. da FAEPU, e uma professora assessora da DIEPS. Apesar de ter se iniciado, naquele ano, um processo seletivo com regras definidas e aberta a todos, - o que é um ponto altamente positivo - a Escola ficou à mercê deste processo, não tendo representação na banca examinadora - o que a nosso ver era um ponto negativo.

Nesse concurso, dos professores aprovados, nenhum possuía Habilitação específica para o Magistério de 2º Grau, sendo essa, ainda, uma questão a ser solucionada.

Quanto à orientação aos docentes, antes esporádicas, passou a obedecer um cronograma sistematizado pela Orientação Educacional e

Supervisão Pedagógica, oportunizando reflexões sobre a prática pedagógica e o alunado em si. Como fruto dessas reflexões, foram programados vários cursos enfocando aspectos referentes às Relações Humanas, Técnicas de Avaliação, Filosofia da Educação, dentre outros, e instituído o Conselho de Classe para o acompanhamento do aluno.

Esse trabalho possibilitou mudanças no agir pedagógico do professor, conforme nos demonstra o relato abaixo:

Os diversos encontros com outros profissionais, que também foram administradores na escola, supervisor, orientador de alunos; passaram a despertar em mim mudanças. Primeiramente dentro da disciplina ministrada por mim, e depois sobre o inter-relacionamento delas com as demais; a integralização interdisciplinar. Assim, iniciou para mim uma nova visão do que era ser professor. Não bastava o domínio do conteúdo, mas uma preocupação em como ministrá-lo, em deixar claro os objetivos para os alunos; e principalmente a forma mais adequada de avaliá-lo (Comunicação Oral, 1996).

Para habilitação dos professores, com base no artigo 80 da Lei 5692/71, que dispõe:

que o sistema de ensino deverá desenvolver programas especiais de recuperação para os professores sem a formação específica para o exercício do Magistério, a fim de que possa atingir gradualmente a qualificação exigida...

a Direção da ESTES-UFU trabalhou com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Artes, no sentido de possibilitar aos professores do Curso Técnico de Enfermagem realização da complementação pedagógica

necessária à habilitação plena, nos vários cursos de licenciatura da Universidade. Assim, os professores já graduados complementaram seus estudos com a formação pedagógica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CFE - na própria UFU, com exceção da disciplina Prática de Ensino de Enfermagem, que foi realizada na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, tendo em vista o fato da UFU não possuir o Curso Superior de Enfermagem, responsável pelo oferecimento da disciplina.

Dessa forma, a questão da habilitação plena para o exercício do magistério para o 2º Grau ficou resolvida.

Com relação à sobrecarga de trabalho dos docentes, essa questão só começou a ser solucionada a partir de 1984, quando foi criada, na Universidade, a Carreira Docente de 1º e 2º Graus, possibilitando aos profissionais com dupla função, H.C. e Escola, a opção para função única de docência na Escola. A partir de então, foram enquadrados como tais.

A tabela 7, retirada do relatório de análise e avaliação do Curso Técnico em Enfermagem, apresentado à DIEPS em 1982, demonstra a situação do pessoal da ESTES-UFU, no período de 1973 à 1981.

Tabela 7. Distribuição do Corpo Docente, Administrativo da ETECC nos anos de 1973, 1977 e 1981.

Pessoal	Ano		
	1973	1977	1981
Supervisora Pedagógica	-	-	01
Orientador Educacional	-	-	01
Professores	05	10	11
Escriturárias	01	02	03

Fonte: Divisão de Documentação: Setor de Arquivo Geral/UFU

Dos onze professores no ano de 1981, dez eram enfermeiros, um odontólogo, sendo todos bacharéis, somente uma enfermeira tinha a Licenciatura Plena. Também não possuíam cursos de pós graduação em nenhum de seus níveis.

A partir de 1982, iniciou-se uma motivação pessoal do corpo docente em busca da qualificação a nível de pós-graduação, inicialmente "lato sensu" e a partir de 1990, também a "stricto sensu". Dessa forma, a tabela 8 demonstra a situação do pessoal docente do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES-UFU, nos dias atuais.

Tabela 8. Distribuição dos docentes da ESTES-UFU segundo atividades e pós-graduação no ano de 1995.

Função	Docentes	Pós Graduação			
		Lato Sensu		Stricto Sensu	
		em curso	completo	em curso	completo
Orientadora educacional	01	-	01	01	-
Prof. disc. Profissionalizante	13	02	13	04	-
Prof. disc. Instrumentais	06	01	04	02	-

Obs. Um dos docentes das disciplinas Profissionalizantes foi cedido pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio do convênio PMU/UFU.

Fonte: Arquivo ESTES-UFU.

Os docentes das disciplinas profissionalizantes são enfermeiros especialistas, com licenciatura plena, estando atualmente, dois professores em curso, para aquisição de uma segunda especialização.

Dos treze professores, quatro estão cursando a pós-graduação "stricto sensu", a nível de Mestrado, sendo que todos já em fase de redação da dissertação (DOCUMENTO ESTES/UFU - PGCD,1996).

Na orientação educacional, contamos com um docente com especialização e cursando o Mestrado (DOCUMENTO ESTES/UFU - PGCD,1996).

Com relação aos professores das disciplinas instrumentais, quatro possuem especialização, um deles está em curso para a aquisição de uma segunda especialidade, e dois estão cursando a pós-graduação

"*stricto sensu*" a nível de Mestrado. Salientamos que, do total dos seis docentes responsáveis pelas disciplinas instrumentais, um tem a função de assessorar a Direção e a responsabilidade pelo Setor de Estágios Externos.

Do total dos 20 docentes do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES-UFU, treze são responsáveis pelas Disciplinas Profissionalizantes e estágios curriculares, um deles acumula a função de coordenador de curso, e o outro a função de Direção da Escola.

Portanto, pela análise dos dados apresentados, observamos o aumento do quadro docente, bem como o aperfeiçoamento profissional dos professores, o que demonstra o investimento pessoal e institucional na qualificação do pessoal.

Esse investimento pode ser constatado no relato do professor:

No início desta década, muitos docentes sentiram necessidade de se qualificarem como Mestre, estando eu, incluída. Ao solicitar minha saída para o curso, me senti estimulada, com o apoio da direção, dos colegas e da UFU para tal qualificação. Sinto, neste momento, que a UFU tem tido preocupação com a ESTES e que o corpo docente tem condições de gradativamente se qualificar, o que logicamente refletirá em ganhos para a formação do aluno. (Comunicação Oral, 1996)

Com relação ao pessoal técnico-administrativo, a tabela 9 demonstra que também ocorreu um aumento significativo do quadro.

Tabela 9. Distribuição dos técnicos administrativos da ESTES-UFU, segundo o enquadramento na carreira, em 1995.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE
Assistente Social	01
Técnico em Secretariado	02
Assistente Administrativo	03
Auxiliar de Enfermagem	01
Serviçais	02
Serralheiro	01

Fonte: ESTES-UFU

O assistente social, integrante do Setor Pedagógico, é responsável especificamente pela política de apoio ao estudante, além de colaborar com o Setor de Apoio à Docência.

Segundo a Orientadora Educacional, "o Setor Pedagógico é a "alma da Escola", porque trabalha com os professores e alunos no sentido de refletir a própria prática". Eis seu relato:

A Escola Técnica de Saúde tem um papel fundamental para a cidade de Uberlândia pois habilita técnicos para o trabalho em enfermagem, Nesse sentido, vejo que a cada ano estamos tentando aprender um pouco mais através da nossa prática, para que os profissionais desta área sejam cada vez mais capazes de enfrentar o mundo do trabalho com dignidade e responsabilidade. A profissão de Enfermagem é carregada de um sentimentalismo arcaico, tendo o profissional a idéia de que seu trabalho é um sacerdócio. Essas idéias têm sido aos poucos mudadas; e como o setor pedagógico é a alma da

escola, sinto que aos poucos estamos conseguindo transformações significativas junto aos professores e aos alunos, para que os mesmos sejam capazes de lutar para a eliminação dos preconceitos, como também para o real reconhecimento da profissão, como profissão (Comunicação Oral, 1997).

As funções de técnico em secretariado e assistente administrativo variam de acordo com o setor de atuação, perfazendo um total de cinco profissionais. Assim, temos uma com função de secretária geral e escolar; três com as funções de auxiliar a secretaria geral, assessoramento às Coordenações de Cursos, responsabilidade pelo setor de registro, arquivo e documentação escolar dos cursos da ESTES-UFU, dentre os quais se inclui o de Enfermagem; e uma com função de apoio a todas as Coordenações de Cursos.

O pessoal de apoio, servicial e serralheiro, foi lotado na Escola, em desvio de função, em decorrência de readaptação por problemas físicos. Dois serviciais atuam na recepção, sendo responsáveis pelo atendimento de aluno, arquivo, atendimento telefônico, protocolo e serviços externos, enquanto que o serralheiro tem a função de apoio geral, controle de almoxarifado, conservação de materiais e atendimento ao laboratório do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica.

Destacamos o auxiliar de enfermagem, que foi redistribuído do H.C. da FAEPU para a ESTES, a fim de dar suporte ao laboratório de técnicas de enfermagem, e aos docentes no preparo das aulas práticas.

As discussões da organização da ESTES/Curso Técnico em Enfermagem, nos aspectos didáticos pedagógicos, explicitadas neste capítulo, refletem a intencionalidade do processo educativo; cuja prática

pedagógica foi regida por legislações e normas determinadas pela sociedade, pelo sistema educacional, pela própria instituição e pelas concepções das relações entre homem/mundo, sujeito/objeto, configuradas nos objetivos e fins da instituição escolar, em diversos momentos, durante a sua trajetória histórica.

CONCLUSÃO

*"O que poderia ter sido é uma abstração.
Permanecendo uma perpétua possibilidade (...)
Tempo presente e tempo passado.
Estão ambos talvez presentes no mesmo futuro,
E o tempo futuro, contido no tempo passado (...)
O que poderia ter sido e o que foi
apontam para um fim,
que está sempre presente."*

T.S. Eliot

(Folha de São Paulo, São Paulo, 29 fev. 1996. 2 caderno. p.2).



ESTES/UFU, implantada em 1973, com o objetivo de atender às necessidades dos Hospitais de Uberlândia e região e de pessoal de enfermagem qualificado, concentrou sua ação educativa na habilitação plena e parcial: técnico e auxiliar de enfermagem. Estes profissionais que são da força de trabalho da enfermagem e do sistema terciário da economia brasileira (serviços-saúde), juntamente com os enfermeiros, são responsáveis pelas tarefas determinadas na Legislação e pela divisão técnica do trabalho, conforme demonstrado no capítulo 1, que também evidencia crise de identidade entre as categorias. Dessa forma, é recomendado que as várias categorias da enfermagem, saúde e as instituições/trabalho/escola, façam uma revisão na sua própria "*práxis*" revendo currículos, marcos conceituais da realidade histórica da enfermagem para minimizar ou eliminar a crise identificada.

A Escola/Curso foi criado com base na Lei 5692/71, portanto toda a sua organização escolar teve como fundamentação legal essa Lei. Porém a falência da política de ensino de 2º Grau não afetou a Escola Técnica de Saúde/UFU diretamente, por sua opção desde o início em oferecer profissionalização em regime de intercomplementariedade.

Assim, na trajetória de 23 anos de existência do Curso Técnico de Enfermagem pudemos, então, caracterizá-lo nos aspectos organizacionais administrativos e didático pedagógicos:

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: de 1973 a 1983 a Escola/Curso se caracterizou como uma escola de ensino privado,

submetida ao Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais, mantida pela FEMECIU. Em 1978, ocorreu a federalização da Universidade, mas somente em 1981 é que a Escola/Curso integrou-se à UFU como órgão suplementar da Pró-Reitoria Acadêmica, hoje, Pró-Reitoria de Ensino, passando então a ser uma escola pública vinculada a uma Universidade e compondo, desse modo, a Rede Federal da Educação Tecnológica.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: foi regida por legislações e normas determinadas pela sociedade, pelo sistema educacional, pela própria instituição (UFU/ESTES/CURSO), pelas concepções das relações entre homem/mundo, sujeito/objeto, configuradas nos objetivos e fins da Instituição Escolar, durante a sua trajetória histórica. Identificamos três momentos dentro da ESTES/CURSO:

Primeiro momento:

- 1973 a 1980 - Criação/Implantação: FASE DO FAZER.

Essa fase foi caracterizada predominantemente pela adequação à legislação educacional vigente, e à situação política brasileira durante o regime militar. O modelo de escola preconizado, na época, era de racionalização do sistema de produção, em que se destacou a tendência pedagógica tecnicista: eficiência e produtividade. Essa tendência também foi evidenciada na escola, nos procedimentos de ensino/aprendizagem, nos muitos textos de instrução programada, na transmissão e fixação de conteúdos, na descrição pormenorizada das

técnicas de enfermagem. O objetivo da escola era formar o indivíduo "eficiente e competente";

Compreender o sentido da formação necessária do desenvolvimento básico para auto-realização, qualificando o aluno para o trabalho e conscientizando-o de suas obrigações para com a profissão(DOCUMENTO, ESTES. Relatório, 1980)

Segundo Momento:

-1981 a 1990 - Em Busca de Identidade: FASE DO EXISTIR.

Além do FAZER, a escola começa a refletir sobre ela própria como um todo, seus objetivos, papel, estratégia de ensino, características dos alunos, docentes e técnicos administrativos.

Os objetivos se modificam, visando proporcionar ao educando a formação necessária para a qualificação para o trabalho, preparação para o exercício da cidadania, para auto realização. Está implícita a visão do homem, livre, criativo e justo, com vistas a uma atuação transformadora do meio social.

Essa é uma fase rica de supervalorização da escola, inclusive até de negação do trabalho como fonte formadora: "a escola educa, o trabalho deseduca".

Há um distanciamento entre as Instituições Escola/Trabalho, pois realizam atividades paralelas, independentes e só interagem quando são recursos necessários para as práticas de ensino e de treinamento.

Pudemos observar, no agir pedagógico, a continuação da tendência tecnicista, conjuntamente com algumas características da

tendência renovada progressista: *aprender fazendo*. O professor se distancia do conteúdo, privilegia as técnicas e estratégias de ensino, de acordo com a particularidade de cada aluno (Princípios da Escola Nova). Percebe-se um despertar para a tendência progressista, citada em seu objetivo quanto à criticidade e o meio social e o reconhecimento da escola como possuidora de uma ação política.

A Escola/Curso conquista o seu espaço, a sua identidade física. A ESCOLA EXISTE.

Terceiro momento:

A partir de 1990 - Consolidação da Escola/Curso: FASE DO SER.

A Escola não precisa provar a sua existência, ela se desmistifica, reconhece não ser a única dona do saber. O trabalho é co-responsável na formação do indivíduo e na qualificação profissional.

O objetivo da escola se amplia:

a educação deve integrar a dupla dimensão humana: a do pensar, a do fazer, capacitando os alunos não apenas para enfrentar o mundo do trabalho como ele é, mas entendê-lo em suas dimensões real, social e histórica. (Documento, ESTES. Relatório/ 91, 1991)

As ações educativas nessa fase centralizam seus esforços nas atividades de ensino e de extensão, de maneira que uma área subsidie a outra na busca de alternativas para melhoria da qualidade do processo Ensino/Aprendizagem.

Assim, é introduzido o planejamento por metas. O agir pedagógico sistematizado e intencional volta a se preocupar com o

conteúdo porém, agora, articulado com o contexto social de processos educativos, dos condicionantes sociais e os meios de transmiti-los., não prescindindo das estratégias de ensino das fases anteriores.

No desenvolvimento deste trabalho, diante dos documentos e dos dados concretos coletados por nós junto ao Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, detectamos uma evasão muito grande dos alunos, problema não só do curso em questão, mas também, em todos os níveis de ensino da Educação Brasileira, inclusive a nível superior como demonstrado - " de cada 100 alunos, apenas 16.7 concluem o curso"(LEITE et alii, 1991:215).

Além disso, os profissionais egressos da ESTES/UFU ressentem-se da falta de cursos de atualização; de um voltar à escola.

Por outro lado a economia mundial, também tem passado por grandes transformações a partir de inovações técnicas, novos paradigmas organizacionais(parcerias, prestação de serviços, empresas interativas), relação simbiótica do sistema educacional/ocupacional, reestruturação produtiva para atender mercados cada vez mais exigentes e globalizados, uma base técnica e produtiva cimentada no conceito de flexibilidade (polivalência dos trabalhadores).

Até este momento, a ESTES/CURSO fazendo, existindo, sendo, buscou responder às demandas de padronização do mercado de trabalho, quer no sentido de atender à política nacional de saúde, quer ao atender aos fatores institucionais e educacionais. Atualmente, a perspectiva para a formação técnico profissional tende a acolher essas

novas concepções que se apresentam com relação ao HOMEM/MUNDO/TRABALHADOR. A escola deverá ter como meta a apreensão das mutifacetadas da formação técnica, face aos desafios que estão sendo colocados pela ciência e tecnologia, e acima de tudo, pelo novo paradigma que se apresenta.

Diante de tudo isso, percebemos que algumas questões se apresentam e requerem reflexões não apenas para a ESTES, mas para o Ensino Técnico no Brasil. Especificamente, com relação ao Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, pergunta-se:

- Diante da globalização, da flexibilidade, do novo paradigma que se apresenta -- por quais caminhos seguir? Para onde devem tender o ensino e a prática de enfermagem? Qual o perfil do novo profissional?

- Diante dos dados encontrados neste trabalho – Quais as razões para tanta evasão? Por que tantos desistem?

Buscar respostas para essas questões é um desafio que deve ser enfrentado urgentemente.

Contudo, o Curso Técnico de Enfermagem da ESTES/UFU, durante todos estes anos tem buscado alternativas e encaminhamentos. Portanto, parte da verdade está e continuará constituída em seu FAZER ;

EXISTIR;

SER

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS¹⁸

-
- ¹⁸ CESARO, B. B., BACHIN, M. L. **Referências bibliográficas e citações.** Uberlândia: ADUFU, 1977.

- ALMEIDA, M. C. P. **O saber da enfermagem e sua dimensão prática.** São Paulo: Cortez, 1986.
- ANDRADE, M. G. **A força de trabalho em enfermagem no município de Uberlândia - MG.** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Especialização em Saúde Coletiva. (Monografia, Especialização), 1994.
- BIKLEN, S.K., BOGDAN, R.C. **Investigação qualitativa em educação:** uma introdução à teoria e aos métodos. Trad. Maria João Alvares e outros. Porto Codex: Porto. (Coleção Ciências da Educação, 12), 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria número 089 de 29 de outubro de 1981:** Aprova regimento interno da ETECC. Brasília: MEC, 1981a.
- _____. **Portaria numero 090 de 29 de outubro de 1981:** Declara regularidade de estudos do curso técnico em enfermagem da ETECC. Brasília: MEC, 1981b.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Ensino Médio. Lei 5692 de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus. In:_____. **Do ensino de Segundo Grau:** leis-pareceres. Brasília: MEC, 1976.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundos Graus. **Ensino técnico industrial:** linhas norteadoras. Brasília: MEC, 1983.
(Mimeo)

- BRASIL. Ministério da Educação Cultura. Secretaria de Ensino de Segundo Grau. **Currículos mínimos das habilitações profissionais: saúde.** Brasília; Uberlândia: MEC; Universidade Federal de Uberlândia, 1989.
- BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e do Desporto. Comissão Especial. **Proposta da política e estratégia para adequação da educação tecnológica às exigências do processo de modernização da economia, em consonância com a Política Industrial e do Comércio Exterior.** Brasília: MEC/SENETE, 1991.
- BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Educação tecnológica: legislação básica.** Brasília: MEC/SEMTEC, 1994a.
- _____. **Educação média e tecnológica: fundamentos, diretrizes e linhas de ação.** Brasília: MEC/SEMTEC, 1994b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. **Diretrizes para a profissionalização dos trabalhadores de saúde sem qualificação específica.** Brasília: MS, 1993.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Serviços de Saúde Pública. **Enfermagem: legislação e assuntos correlatos.** 3.ed. Rio de Janeiro: FSESP, 1974, v.2.
- CARVALHO, A. C. **Associação brasileira de enfermagem: 1926-1976.** Brasília: ABEn. (Documentário), 1976.

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. **Dicionário das profissões:** estudo ocupacionais referentes a profissões e cursos de formação em segundo e terceiro graus. 2.ed. São Paulo: CIEE, 1976.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **O exercício de enfermagem nas instituições de saúde do Brasil 1982/1983:** força de trabalho em enfermagem. Rio de Janeiro: COFEN, 1986. v.1.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Informativo COREN-MG.** Belo Horizonte: COREN, 1996.
- DELGADO, L.H.; URQUIZA, M. G. A. Estagiário bolsista do curso técnico em enfermagem. In: ENCONTRO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE ENFERMAGEM: DESAFIOS DE SUA FORMAÇÃO E PRÁTICA, 1., Campinas. **Anais.** Campinas: UNICAMP; FEPRAESP, 1996.
- DELGADO, M. O. Projeto: primeiros socorros. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Produção de extensão, cultura e assuntos estudantis/UFU, 1993 - 1996.** Uberlândia: UFU, 1996.
- DILLY, C. M. L. et al. **Processo educativo em enfermagem:** das concepções pedagógicas à prática profissional. São Paulo: Robe, 1995.
- DOCUMENTOS, ESTES. **Ofícios, relatórios, planejamentos e outros.** Uberlândia: UFU/ESTES, 1971-1996.
- FALEIROS, E. M. Atenção à saúde escolar - um projeto de educar para a saúde: relato de experiência. In: CONGRESSO BRASILEIROS DE ENFERMAGEM, 39., Salvador. **Anais.** Salvador: ABEn, 1987.

- GERMANO, R. M. **Educação e ideologia da enfermagem no Brasil.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1985.
- GERMANO, J. W. **Estado militar: educação no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Cortez, 1993.
- GONÇALVES, C. L., PIMENTA, S. G. **Reverendo o ensino de segundo grau: propondo a formação de professores.** São Paulo: Cortez, 1990.
- INÁCIO FILHO, G. **A monografia nos cursos de graduação.** Uberlândia: EDUFU, 1993.
- INFORMATIVO MAI DE ENSINO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, n. 13, Jan., 1975.
- LEITE, D. et al. Ensino Superior e LDB: a passagem do formal para o real. **Educ. Bras.**, Brasília, v.13, n.26, p.203-219, jan./jul. 1991.
- LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos.** São Paulo: Loyola, 1985.
- _____. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1991.
- LUCKESI, C. C. **Filosofia da educação.** São Paulo: Cortez, 1990.
- MARTINS, R. M. **O aluno egresso da Escola Técnica de Saúde da UFU: sua absorção no mercado de trabalho de 1989 a 1995.** Uberlândia: UFU/ESTES, 1996. (Mimeo)
- MELO, C. M. M. **Divisão social do trabalho e enfermagem.** São Paulo: Cortez, 1986.

- MENDES, E. V. As políticas de saúde no Brasil nos anos 80: a conformação da reforma sanitária e a construção da hegemonia do projeto neoliberal. In:_____. **Distrito sanitário: o processo social de mudanças das práticas sanitárias do SUS.** São Paulo e Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO, 1993. p.19-92.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. **O técnico em enfermagem: diretrizes para a habilitação na escola de segundo grau.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1975.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria do Ensino de Segundo Grau. **Conceituação de disciplina instrumental no ensino de segundo grau.** Belo Horizonte: Littera Maciel, 1982.
- OGUISSO, T. Considerações sobre a legislação do ensino e do exercício do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem. **ReBEn**, Brasília, n.30, p.168-174, 1977.
- OLIVERIA, J.F., QUEIROZ, S. **Memorial da Escola de Auxiliares de Enfermagem Carlos Chagas da FEMECIU: justificando sua criação.** Uberlândia: FEMECIU, 1971. (Mimeo)
- PIRES, D. **Hegemonia médica na saúde e a enfermagem.** São Paulo: Cortez, 1989.
- RABELO, C. B. F. Matemática básica aplicada à enfermagem. In: ENCONTRO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE ENFERMAGEM: Desafios de sua Formação e Prática, 1., Campinas. **Anais.** Campinas: UNICAMP; FEPPRAESP, 1996.
- RAMA, L. M. J. S. **Legislação do ensino: uma introdução no seu estudo.** São Paulo: EPU, 1987.

REVISTA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO. **Ensino de primeiro e segundo grau: resoluções e pareceres.** Belo Horizonte. Edição especial, 1972.

RICHTER, L. **Palestra de Abertura do REDITEC, 22.,** Porto Alegre, 1995. (Mimeo)

SEVERINO, M. S. et al. Projeto: semana de enfermagem. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Produção de extensão, cultura e assuntos estudantis/UFU, 1993 - 1996.** Uberlândia: UFU, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução 009/91 de 30/set/1991.** Modifica a Denominação da Escola Técnica de Segundo Grau. Uberlândia: UFU, 1991. (Mimeo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução 005/81 de 25/set/1981:** Fixa Normas para consolidação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: UFU, 1981. (Mimeo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. **Relatório análise e avaliação do curso técnico em enfermagem.** Uberlândia: ETECC, 1982. (Mimeo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Escola Técnica de Saúde. **Estatuto da Caixa Escolar da ESTES/UFU.** Uberlândia: UFU/ESTES, 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Escola Técnica de Segundo Grau. **Projeto de Implantação do Curso Superior de Enfermagem - UFU.** Uberlândia: UFU/ESTES, 1991. (Mimeo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Produção de extensão, cultura e assuntos estudantis/UFU 1993-1996.** Uberlândia: UFU, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de gestão da reitoria 1992-1996.** Uberlândia: Zardo, 1996.

WARDE, M. J. **Educação e estrutura social: a profissionalização em questão.** 2.ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

ANEXOS

HABILITAÇÃO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINAS E CONTEÚDO ESPECÍFICO	1ª Série		2ª Série		3ª Série		TOTAL DE HORAS
	CH	CH	CH	CH	CH	CH	
Será dada pelo Colégio							
.....							
Fundamentos de enfermagem	6	180					180 216
Nutrição e Dietética	1	30					30 36
Ativos I e II	2	60					60 72
Psicologia das Relações Humanas	2	60					60 72
Enfermagem Médica			4	120			120 144
Enfermagem Cirúrgica			8	240			240 288
Organização Hospitalar			2	60	2	50	120 144
Enfermagem Materno-Infantil					10	300	300 360
Enfermagem Neuro-Psiquiátrica					4	120	120 144
Estágios supervisionados	10	300	10	300	10	300	900
T O T A L	21	630	24	720	20	780	2130

FORMAÇÃO ESPECIAL

RESUMO: FE = 2130 horas

EG = Será dada pelos Colégios de Uberlândia

CR = Créditos (nº de aulas semanais)

CH = Carga horária

MÓDULOS = 50 minutos

DIAS LETIVOS ANUAIS = 180

SEMANAS LETIVAS = 36

Alga Bous de Siqueira

26ª Delegacia Regional de Ensino
UBERLÂNDIA

Aprovado em 12/19/94

Maria Parandade Lima
INFORMANTE

M. Leocádia
ASSISTENTE AUXILIAR

Siqueira
AGENTE ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 07/77

Institui a habilitação de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem ao nível do ensino de 2º grau.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições, atendendo principalmente o que dispõe a Lei nº 5.692/71, no seu artigo 4º, § 3º, e tendo em vista os termos do Parecer nº 3.814/76-CFE,

RESOLVE:

Art. 1º — Passam a fazer parte integrante da relação constante do Anexo nº 2 do Parecer nº 45/72, as habilitações de Técnico e de Auxiliar de Enfermagem, ao nível do ensino de 2º grau, que terão validade nacional.

Art. 2º — Os estudos correspondentes à habilitação de Técnico de Enfermagem somarão 2.760 horas de duração mínima, assim distribuídas:

- a) 1.100 horas reservadas à parte de educação geral (incluídas as matérias indicadas no art. 7º);
- b) 1.660 horas destinadas à parte de formação especial, das quais 600, no mínimo, ao Estágio Supervisionado.

Art. 3º — Os estudos correspondentes à habilitação de Auxiliar de Enfermagem terão a duração mínima de 2.200 horas, assim distribuídas:

- a) 1.090 horas para a parte de educação geral;
- b) 1.110 horas para a parte de formação especial, das quais 400, no mínimo, destinar-se-ão ao Estágio Supervisionado.

Art. 4º — As habilitações de Técnico em Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem poderão ser obtidas em cursos regulares, com três anos de duração, ou pela via de ensino supletivo, através de cursos ou exames, ou mediante a combinação de uma e outra fórmulas.

Parágrafo único — Aos Sistemas Estaduais de Ensino caberá regulamentar o funcionamento dos cursos e exames acima referidos, estabelecendo normas que disciplinem o assunto no âmbito das respectivas jurisdições.

Art. 5º — As matérias da parte de formação especial, para a habilitação em Técnico de Enfermagem, serão as seguintes:

A — Mínimo de Matérias Profissionalizantes

- a) Introdução à Enfermagem
- b) Noções de Administração de Unidades de Enfermagem
- c) Enfermagem Médica
- d) Enfermagem Cirúrgica
- e) Enfermagem Materno-Infantil

- f) Enfermagem Neuropsiquiátrica
- g) Enfermagem em Saúde Pública
- h) Psicologia Aplicada e Ética Profissional.

B — Disciplinas Instrumentais (cujo estudo constitui pré-requisito para o das propriedades profissionalizantes):

- a) Higiene e Profilaxia
- b) Estudos Regionais
- c) Anatomia e Fisiologia Humanas
- d) Microbiologia e Parasitologia
- e) Nutrição e Dietética.

Art. 6º — As matérias da parte de formação especial, para a habilitação parcial em Auxiliar de Enfermagem, serão retiradas do rol constante do artigo 5º (A e B), atendidos os interesses profissionais dos alunos e as exigências do mercado de trabalho.

Art. 7º — Será condição indispensável, para a realização dos estudos que levem às habilitações de Técnico e de Auxiliar de Enfermagem, a comprovação da possibilidade do desenvolvimento das matérias específicas da parte de formação especial do currículo em unidades hospitalares.

Art. 8º — Os estudos pertinentes à habilitação de Técnico em Enfermagem visam a formar profissionais capazes de:

- 1 — participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e na doença;
- 2 — participar da equipe de saúde;
- 3 — chefiar unidades de enfermagem que não sejam centros de ensino, sob supervisão do enfermeiro;
- 4 — prosseguir no seu desenvolvimento integral como pessoa humana.

Art. 9º — Os estudos pertinentes à habilitação de Auxiliar de Enfermagem visam a formar profissionais capazes de:

- 1 — participar da equipe de saúde;
- 2 — observar, reconhecer e descrever sintomas e prestar cuidados de higiene, conforto e tratamento simples, sob a supervisão do enfermeiro ou do técnico;
- 3 — prosseguir no seu desenvolvimento integral como pessoa humana.

Art. 10 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 18 de abril de 1977.

Pe. José Vieira de Vasconcellos
Presidente

Nº 4000 x 60

Escola Técnica de Enfermagem "CARLOS CHAGAS"

PLANO CURRICULAR - 1978

HABILITAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO DAS MATÉRIAS	MATÉRIA	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			3º SEMESTRE			4º SEMESTRE			5º SEMESTRE			6º SEMESTRE			TOTAL DE HORAS	PRE-REQUISITOS	
		AS		CHS	AS		CHS	AS		CHS	AS		CHS	AS		CHS	AS		CHS			
		T	P	=	T	P	-	T	P	-	T	P	-	T	P	-	T	P	-			
010000	Higiene e Profilaxia	2	-	30																30		
010100	Estudos Regionais	2	-	30																30		
010101	Anatomia e Fisiologia	2	-	30																30		
010102	Microbiologia e Parasitologia	2	-	30																30		
010103	Nutrição e Dietética	2	-	30																30		
010104	Psicologia aplic. e Ética prof.	4	-	60																60	010000 a 010100	
010105	Introdução à Enfermagem	2	2	60	2	2	60													120	010000 a 010104	
010106	Noções de administração de unidades de Enfermagem																					
010107	Enfermagem médica I							7	-	105										120	010000 a 010105	
010108	Enfermagem médica II																			105	010000 a 010105	
010109	Enfermagem cirúrgica I							3	4	105										105	010107	
010110	Enfermagem cirúrgica II							8	-	120										120	144	
010111	Enfermagem Materno Infantil I																			120	144	
010112	Enfermagem Materno Infantil II																			120	144	
010113	Enfermagem em Saúde Pública																			120	144	
010114	Enfermagem Neuro Psiquiátrica I																			30	010000/a 010105	
010115	Enfermagem Neuro Psiquiátrica II																			60	144	
010116	Estágios supervisionados				20	300	20	300	5	75	5	75	5	75	5	75	5	75	5	75	600	010113
	T O T A L S			16	270			24	360			23	345			2	-	30	30	1860		

12

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA CARLOS CHAGAS

GRADE CURRICULAR - 1985

Habilitação Plena: Técnico em Enfermagem

Habilitação Parcial: Auxiliar de Enfermagem (ao longo do Curso)

Disciplinas		1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
		CR	CH	CR	CH	CR	CH	CR	CH
Instrumental	Higiene e Profilaxia	1	30					1	30
	Estudos Regionais	1	30					1	30
	Anatomia e Fisiologia Humana	4	120					4	120
	Microbiologia e Parasitologia	2	60					2	60
	Nutrição e Dietética					2	60	2	60
Profissionalizante	Introdução à Enfermagem	4	120					4	120
	Psicologia	2	60					2	60
	Ética Profissional	1	30					1	30
	Enfermagem em Saúde Pública					2	60	2	60
	Enfermagem Médica			7	210			7	210
	Enfermagem Cirúrgica	1	30	7	210			8	240
	Enfermagem Materno Infantil			2	60	4	120	6	180
	Enfermagem Neuropsiquiátrica					3	90	3	90
	Noções de Administração de Unidades de Enfermagem					2	60	2	60
	Sub - Total	16	480	16	480	13	390	45	1350
Estágio Supervisionado	8	240	8	240	8	240	24	720	
Total Geral	24	720	24	720	21	630	69	2070	

Observação: Ao concluir a 2ª Série o aluno terá direito ao Certificado de Auxiliar de Enfermagem.

ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU - UFU

Curso Técnico de Enfermagem ***

GRADE CURRICULAR

Parte Diversificada do Currículo

Habilitação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1988 ou 1990

	DISCIPLINAS	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL
		CR	CH	CR	CH	CR	CH	CH
INSTRUMENTAL	Higiene e Profilaxia /	1	30					30
	Estudos Regionais X	1	30					30
	Anatomia e Fisiologia Humana /	3	90					90
	Microbiologia e Parasitologia X	2	60					60
	Nutrição e Dietética X			2	60			60
	Matemática Aplicada X X	2	60	1	30	1	30	120
SUB-TOTAL		9	270	3	90	1	30	390
PROFISSIONALIZANTE	Introdução à Enfermagem X	6	180					180
	Psicologia X	2	60					60
	Ética Profissional /	1	30					30
	Enfermagem em Saúde Pública			3	60	2	60	60
	Enfermagem Médica /			7	210			210
	Enfermagem Cirúrgica /	1	30	7	210			240
	Enfermagem Materno Infantil			2	60	5	150	210
	Enfermagem Neuropsiquiátrica					3	90	90
	Noções de Adm. de Unid. de Enf.					2	60	60
SUB-TOTAL		10	300	16	480	12	360	1140
Estágio Supervisionado		8	240	8	240	8	240	720
TOTAL GERAL		27	810	27	810	21	630	2250

FORMAÇÃO ESPECIAL = 1.530

ESTÁGIO SUPERVISIONADO = 720

TOTAL GERAL = 2.250

OBS.: O Núcleo Comum é ministrado por escolas da rede estadual, através da assinatura de convênios.

*** Ao concluir a 3ª série do curso, o aluno passa a ter o direito ao título de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

- 12.1 Grade Curricular
 Parte Diversificada do Currículo
 Habilitação: *Técnico em Enfermagem*
VIGORANDO DE 1993 a 1994

Disciplinas		1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total
		CR	CH	CR	CH	CR	CH	CH
INSTRUMENTAL	. Higiene e Profilaxia	1	30					30
	. Estudos Regionais	1	30					30
	. Anatomia e Fisiologia Humana	3	90					90
	. Microbiologia e Parasitologia	2	60					60
	. Nutrição e Dietética			2	60			60
	. Matemática Aplicada	2	60	1	30	1	30	120
SUB-TOTAL		9	270	3	90	1	30	390
PROFISSIONALIZANTE	. Introdução à Enfermagem	7	210					210
	Psicologia	2	60					60
	Ética Profissional	1	30					30
	. Enfermagem em Saúde Pública					2	60	60
	Enfermagem Médica			7	210			210
	Enfermagem Cirúrgica			7	210			210
	. Enfermagem Materno-Infantil			2	60	5	150	210
	. Enfermagem Neuropsiquiátrica					3	90	90
	. Noções de Adm. de Unid. de Enfermagem					2	60	60
	SUB-TOTAL		10	300	16	480	12	360
Estágio Supervisionado		8	240	8	240	8	240	720
TOTAL GERAL		27	810	27	810	21	630	2250

Formação Especial:

Disciplinas Teórico/práticas	1.530
Estágio Supervisionado:	720
TOTAL GERAL:	2.250

Formação Geral: O Núcleo Comum é ministrado por Escolas da Rede Pública ou Privada, havendo aproveitamento de estudos pela ESTES.

Obs: Ao concluir a 2ª Série do Curso, o aluno passa a ter direito ao título de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, caso tenha concluído a Educação Geral.

12.1 Grade Curricular
 Parte Diversificada do Currículo
 Habilitação: *Técnico em Enfermagem*
VIGORANDO A PARTIR DE 1995

Disciplinas		1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total
		CR	CH	CR	CH	CR	CH	CH
INSTRUMENTAL	. Higiene e Profilaxia	1	30					30
	. Hig. e Segurança do Trabalho					1	30	30
	. Estudos Regionais			1	30			30
	. Anatomia e Fisiologia Humanas	3	90					90
	. Microbiologia e Parasitologia	2	60					60
	. Nutrição e Dietética			2	60			60
	. Matemática Aplicada	2	60	1	30	1	30	120
	SUB-TOTAL	8	240	4	120	2	60	420
PROFISSIONALIZANTE	. Introdução à Enfermagem	6	180					180
	. Psicologia Aplicada	1	30			1	30	60
	. Ética Profissional			1	30			30
	. Enfermagem em Saúde Pública	1	30	1	30	2	60	120
	. Enfermagem Médica			4	120			120
	. Enfermagem Cirúrgica			4	120			120
	. Enfermagem Materno-Infantil			1	30	5	150	180
	. Enfermagem Neuropsiquiátrica					2	60	60
	. Noções de Adm. de Unid. de Enfermagem					2	60	60
	SUB-TOTAL	8	240	11	330	12	360	930
Estágio Supervisionado	7	210	7	210	10	300	720	
TOTAL GERAL	23	690	22	660	24	720	2070	

Formação Especial:

Disciplinas Teórico/práticas 1.350

Estágio Supervisionado: 720

TOTAL GERAL: 2.070

Formação Geral: O Núcleo Comum é ministrado por Escolas da Rede Pública ou Privada, havendo aproveitamento de estudos pela ESTES.

Obs: Ao concluir a 2ª Série do Curso, o aluno passa a ter direito ao título de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, caso tenha concluído a Educação Geral.

10

Portaria n: 01/71

Nomeia Secretária da Escola de Auxiliar
de Enfermagem.

Pela presente portaria, assinada por mim,
Dônia de Queiroz, diretora da Escola de Auxili-
liar de Enfermagem "Carlos Chagas", confor-
me artigo 45º de seu Regimento Interno
nomeio para o cargo de Secretária a Srta.
Márcia Aparecida de Menezes com exercício a
partir desta data.

Uberlândia, 25 de junho de 1971.

Dônia de Queiroz

RECORTE ENVIADO PELO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO SECUNDÁRIO, PRIMÁRIO E COMERCIAL DE MINAS GERAIS

24-10-1972.

RESOLUÇÃO Nº 137/72

O Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, tendo em vista a sua competência, resolve:

Art. 1º — Fica autorizado, em caráter probatório, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 1972, o funcionamento em nível de 2º grau, da Escola Técnica de Enfermagem «Carlos Chagas», da Escola de Medicina e Cirurgia, da cidade de Uberlândia.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Belo Horizonte, ao 17 de outubro de 1972.

Caio Benjamin Dias



"Cerimônia de abertura"

Contém este livro 100 folhas

numeradas tipograficamente = 1 a 100..

por mim rubricadas com a rubrica *ADM*

e se destina ao registro das atas do

Conselho Técnico Administrativo da

Escola Técnica de Enfermagem "Carlos

Chagas" (e professores)

Uberlândia, 6 de fevereiro de 1973

H. Menezes - Secretária

1
AM

Aos oito dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres, reuniram-se, ás dezessete horas e trinta minutos, na Biblioteca da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, no jardim Unuana, o Conselho Científico Administrativo da Escola Científica de Enfermagem "Carlos Chagas". Encontraram-se presentes a esta reunião, o Dr. João Fernandes de Oliveira, Presidente do Conselho Científico Administrativo, Dr. Arnaldo Godoy de Sousa, Director da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, Dr. Mauro Basilio Speranzini, Director do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, Enf. Peter Christiaan Kuppens, chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas, Enf. Alcide Lima Kuppens, Supervisora de Enfermagem do Hospital de Clínicas, Senhora Enf. Ylza Ramos de Siqueira, Directora da Escola Científica de Enfermagem "Carlos Chagas", a Senhorita Mauriza Ribeiro da Silveira, representando a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, e o Prof. Dr. Sebastião Buntz que compareceu na qualidade de convidado. Havendo quorum o Dr. Presidente iniciou os trabalhos que giraram em torno dos seguintes assuntos e resoluções: 1) O Presidente levou ao conhecimento dos presentes a finalidade desta reunião do Conselho Administrativo, fazendo uma rápida consideração sobre a falta de assistência no setor de enfermagem em nossa região como em todo país e a necessidade em se criar uma escola auxiliar de Enfermagem que tendo em vista a falta feita pela história estadual, através de uma comissão de tres superiores, chefiadas pela chefe do Serviço de Enfermagem do Estado de Minas Gerais e Vice-Directora da Escola de Enfermagem da Universidade de Minas.

gerais, Carmelita Pinto Rabelo, aos cinco dias de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, para verificar as condições da instalação da Escola de Fisiologia de Enfermagem "Carlos Chagas" de Uberlândia; e, a referida comissão tendo encontrado aptidão superior em todos os aspectos que são necessários à instalação de um estabelecimento de ensino deste gênero, houve por bem sugerir a instalação de uma Escola Científica de Enfermagem, a qual foi autorizada pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução n.º 137/72, homologada pelo Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Caio Benjamin Dias. 2) A seguir o Dr. Presidente conceder a palavra a diretora da Escola, a qual fez uma exposição pertinente à matrícula, inscrições, número de vagas que será de vinte e cinco a quarenta, e exame de seleção. 3) A manutenção da Escola Científica de Enfermagem, remuneração do corpo administrativo, corpo docente, aquisições de material para o laboratório de Ciência, ficarão a cargo da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, bem como toda renda que houver, referente a unidade, atestados, etc. 4) Os alunos e professores da Escola Científica de Enfermagem, terão acesso à Biblioteca da Escola de Medicina, pedindo a Escola de Enfermagem solicitar à Biblioteca, livros de interesse do curso. 5) Para todo atestado ou certidão expedido pela secretaria da Escola de Enfermagem, será cobrada uma taxa de 080.00 (dois cruzeiros). 6) A Escola Científica de Enfermagem não concederá Bolsa de Estudos, pedindo os alunos conseguí-la de particulares. 7) A Escola Científica de Enfermagem "Carlos Chagas" está planejada para funcionar anexa a Escola de Medicina, fazendo uso de seus departamentos e salas de

aulas, em horários especiais desta forma será possível
 ministrar o curso da melhor maneira possível, visto
 que os laboratórios e o Hospital de Clínicas da Escola
 de Medicina e Cirurgia de Uberlândia estão equipa-
 dos para tal. Esgotada a pauta e usada mais
 fazendo para ser tratado logo a presente ata, que
 depois de lida e aprovada será assinada por
 mim secretária e por todos os membros presentes.
 Encerram-se os trabalhos às dezesseis horas e vinte
 minutos.

João de Deus
 Afonso Speranza
 Tereza Christina Kappes
 Gláucia Kappes
 Ubirajara

O TRIÂNGULO

— Diretor Presidente: Alberto Augusto de Oliveira — Diretor Superintendente: Alberto Gomide —
— ANO XLIV — Uberlândia — 3a. feira, 20 de fevereiro de 1973 — Número 3.065

FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA E
CIRURGIA DE UBERLÂNDIA

ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM
"CARLOS CHAGAS"

(autorizada pela Resolução n.º 137/72 de 18 de outubro/72)

— E D I T A L —

De ordem da Sra. Diretora, levo ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 19 a 24 do corrente mes, as inscrições para o exame de seleção, à 1a. série do curso de Técnico de Enfermagem, na secretaria da Escola Técnica de Enfermagem, Jardim Umuarama (Escola de Medicina), nos seguintes horários:

De segunda a sábado: 7,30 às 11 horas
: 12,30 às 17 horas

As provas para o exame de seleção serão nos dias:
26/02 — às 8 horas.
27/02 — às 8 horas
28/02 — às 9 horas e às 14 horas.

A matrícula será feita do dia 7 a 13 de março.
Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria da Escola Técnica de Enfermagem.
Uberlândia, 17 de fevereiro de 1973.
Mírian Aparecida de Menezes — Secretária

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O COLÉGIO ESTADUAL DE
UBERLÂNDIA 1º e 2º GRAUS E A ESCOLA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS".

Entre as partes aqui convenientes, de um lado o Colégio Estadual de Uberlândia 1º e 2º graus, representado por seu diretor, Gláucia Santos Monteiro, de outro lado a Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas", representada por seu diretor, Nilza Lemos de Sioueira e pelo Presidente do Conselho Técnico Administrativo, Dr. João Fernandes de Oliveira, fica celebrado o presente convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

- Cláusula primeira -
Objetivo do Convênio

Constitue objetivo primordial do presente convênio permitir o desenvolvimento do programa didático para o segundo grau, pelo sistema de intercomplementaridade proposto pelo "Plano Municipal de Implantação do Regime Instituído pela Lei 5. 692, de 11. 08.71".

- Cláusula segunda -

Das responsabilidades de cada estabelecimento

Competirá ao Colégio Estadual de Uberlândia 1º e 2º graus, a partir de fevereiro, ministrar as aulas das disciplinas e atividades integrantes da educação geral, enquanto que a parte referente à formação especial, no campo de Enfermagem, ficará a cargo da Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas". Adotar-se-á para atender a esta dinâmica o regime de matrícula e expedição de diplomas e certificados.

- Cláusula terceira -

Competirá à Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" a execução da parte do currículo pleno referente à formação especial, visando habilitar alunos em nível técnico de segundo grau.

- Cláusula quarta -

Da cobrança de anuidades

Poderá a Escola Técnica de Enfermagem cobrar dos alunos matriculados em seus cursos tão somente uma anuidade correspondente aos preços estabelecidos anualmente pelo "Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular", levando-se em conta o preço proporcional entre o preço para o currículo pleno e o preço para a parte do currículo correspondente à formação especial a ser efetivamente ministrado por este estabelecimento. O Colégio _____

Estadual de Uberlândia 1º e 2º graus cobrará do aluno matriculado nos referidos cursos uma anuidade referente à parte de formação geral a ser por este ministrado, de acôrdo com os critérios de cobrança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação, ou pelo "Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular".

- Cláusula quinta -

Da duração do convênio

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido se deixar de ser conveniente a qualquer das partes, ficando esclarecido que a rescisão só poderá ocorrer entre o final de um período letivo e o início de outro.

- Cláusula sexta -

Da ratificação do convênio

A validade do presente convênio dependerá de ratificação, por parte do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais.

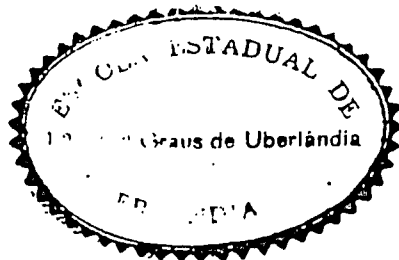
- Cláusula sétima -

Da vigência do convênio

Homologado pelos órgãos competentes citados na cláusula anterior, o presente convênio vigorará a partir do ano letivo de Hum mil, novecentos e setenta e quatro.

E por estarem de pleno acôrdo, firmam as partes o presente convênio, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Uberlândia, 1º de dezembro de 1973



Gláucia Santos Monteiro
W. Siqueira
João de Deus

1. Escola Técnica de Encerragem "Carlos
Lagas"

3- Tendo visitado, pela primeira vez, esta
Escola, procurei tomar conhecimento do
funcionamento da mesma quanto:

a- a currículo: verifiquei que a Escola
se aplica a parte de educação, digo, de
formação especial, aceitando de outras
Escolas a parte de formação geral, em
sistema de intercambiabilidade;

b- ao n.º de áreas para o curso completo
bem como as áreas "a" e "b", estuda-
rei o problema na DBE e no processo
aprovado de autorização da Escola

Também verifiquei o problema da
aluna Maria Cleusa Augusto sendo
o art 129 do Regimento Escolar, verifi-
quei ser o problema bastante complexo e
não simples como julguei ser, quando
de minha corrente com o professor
Peter. Assim sendo, a aluna deverá de-

mentar a si mesma, como repetente, até que
faça um estudo a curado da questão; o
que será efetuado até o fim da semana
em que se estiver pedindo dar solução que
seja em nível ou não, a nível de direção, ou
Delegacia ou Conselho Estadual, conforme
for o resultado do estudo, baseado em
legislação e no Regimento da Escola.

6- Ubatubã, 27/02/75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Eduardo Lira de Aquino
INSPECTOR DE ENSINO

Reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem
"Carlos Chagas" pelo Conselho Estadual de Educação

Parecer n.º 306/77

M.G. 16.09.77

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO** 16/09/77

CÂMARA DO ENSINO DE 2.º GRAU

PARCEER N.º 306/77

(Aprovado em 25.08.77)

Processo n.º 5.622.

Examina pedido de reconhecimento
da Escola Técnica de Enferma-
gem Carlos Chagas de Uberlan-
dia.

Estando toda a documentação em ordem, somos de parecer que o Conselho pode pronunciar-se favoravelmente ao reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, de Uberlândia, com a seguinte recomendação: que a escola atualize o seu currículo e adapte seu curso aos termos da Resolução n.º 7/77 do CFE e da Res. n.º 235/77 do CEE para o ano de 1978. Este currículo deve ser aprovado pela DRE de sua jurisdição.

SMJ é o nosso parecer.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 1977.

(a.) Afonso Greco — Relator.

Portaria n.º 359/77

M.G. 13.10.77

**SUPERINTENDÊNCIA
EDUCACIONAL** 13/10/77

PORTARIA N.º 359/77

Concede reconhecimento à Escola
Técnica de Enfermagem Carlos
Chagas, de Uberlândia.

O Diretor da Superintendência Educacional da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 03, da Resolução SEE/1799, de 2 de fevereiro de 1976, e com base na Resolução n.º 154, de 17 de novembro de 1972, e no Parecer n.º 306/77, do Conselho Estadual de Educação, publicado no "Minas Gerais", de 16 de setembro de 1977,

Resolve:

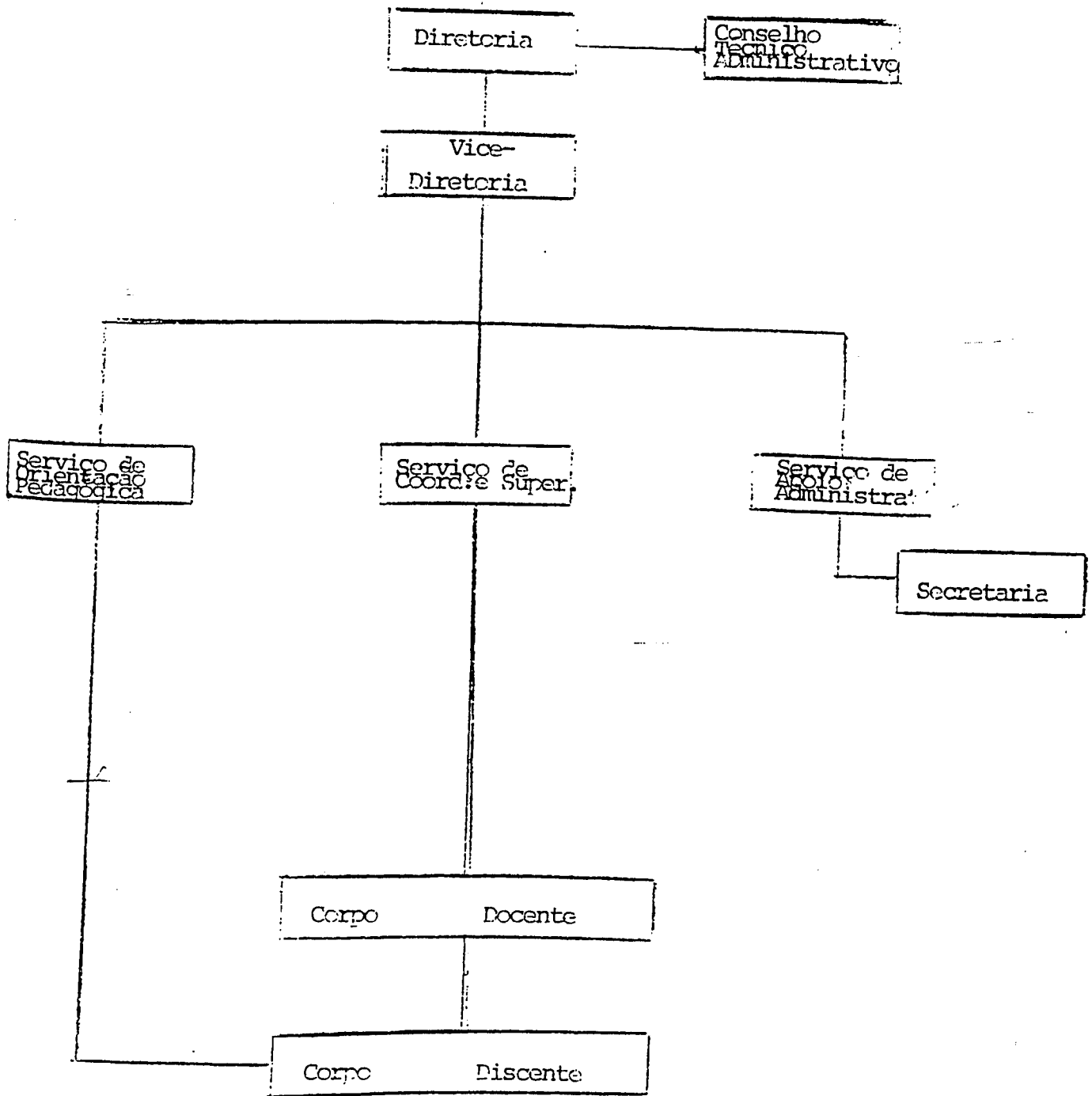
Art. 1.º — Fica reconhecida a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, de Uberlândia, com a habilitação Profissional, a nível de 2.º Grau, de Técnico de Enfermagem.

Art. 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Educacional da Secretaria de Estado da Educação, em Belo Horizonte, aos 11 de outubro de 1977.

(a.) Olavo Celso Romano —
Diretor da Superintendência Edu-

ORGANOGRAMA DA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS



Uberlândia, 05 de abril de 1.978

Autorização nº 007/78

Assunto Renovação de autorização provisória para exercer a função de Diretor

Serviço Secretaria de Estado da Educação

Órgão 26ª Delegacia Regional de Ensino

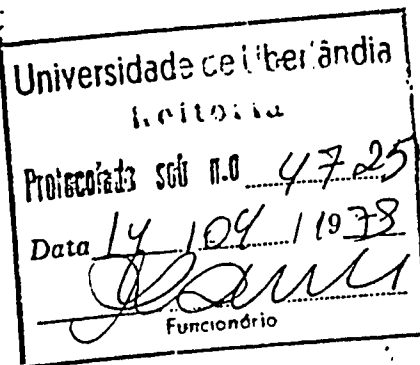
Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista os dispositivos legais prescritos na Resolução 181/73, publicada no M. Gerais de 05/02/74, vimos, pelo presente, comunicar a V.Sa. que foi renovada a sua autbrização para exercer provisoriamente, no ano de 1.977/1978 a função de Diretor(a) da Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" - 2º Grau - UBERLÂNDIA = (MG)

Esclarecemos, ainda, que a presente renovação será considerada válida apenas para o ano de 1977/1978, findo o qual a mesma deverá ser renovada nesta Delegacia Regional de Ensino, nos termos da legislação que regula a matéria.

Atenciosamente,

Maria José Mamede Moreira
M Maria José Mamede Moreira
Diretor I



Exmo(a). Sr.(a)

Nilza Lemos

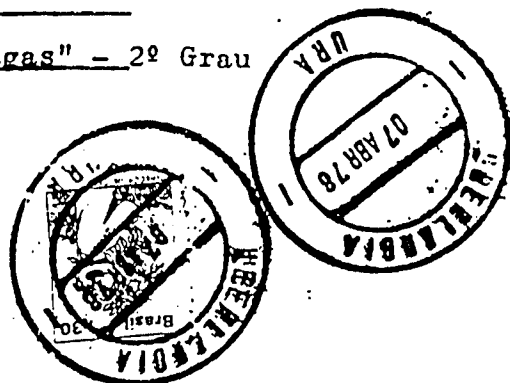
Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" - 2º Grau

UBERLÂNDIA = (MG)

38.400

Autorização nº 007/78.-

afl.



26ª DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA.

Uberlândia, 21 / dezembro / 1.978

Autorização nº 3224 / 78

Assunto: Autorização para o exercício do magistério no ensino de 2º Grau

Serviço: Secretaria de Estado da Educação


Órgão: 26ª Delegacia Regional de Ensino

Senhor(a) Professor(a),

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução nº 180/73 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, vimos, pelo presente, autorizar V. Sª. a ministrar, a título precário, aulas de Enfermagem Médica e Enfermagem Neuro - Psiquiátrica.x.x.x.x.x.x.x.x.x. na Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" - 2º Grau.-, sob o processo nº 3224/78.

Esclarecemos, outrossim, que a presente autorização será considerada válida apenas para o ano de 1.978 findo o qual a mesma deverá ser renovada nesta Delegacia Regional de Ensino, nos termos da legislação que regula a matéria.

Atenciosamente,


17 Maria José Mamede Moreira
Diretor I

Exmo.(a) Sr.(a)

Prof.(a) Elizabeth Aparecida Martins

Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" - 2º Grau.-

UBERLÂNDIA = MG

tem/

26ª DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA

AUTORIZAÇÃO 011 / 79

Assunto: Revalidação de autorização para o exercício da função de Secretário

Uberlândia, 19 de setembro de 1979

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista os dispositivos legais previstos na Instrução nº 2/74, publicada no "Minas Gerais" de 14/02/74 e, considerando ainda instruções recebidas da Secretaria de Estado de Educação, vimos, pelo presente, comunicar a V.Sa. que foi revalidada a sua autorização para exercer provisoriamente no(s) ano(s) de 1.979, a função de Secretário(a) da Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" - 2º Grau.- UBERLANDIA = MG.

Cumpre-nos esclarecer que a presente revalidação será considerada válida apenas por 1 (um) ano, sendo o qual a mesma deverá ser renovada nesta Delegacia Regional de Ensino.

Atenciosamente,

Gláucia Santos Monteiro
Gláucia Santos Monteiro

Diretor I

Exmo.(a) Sr.(a).

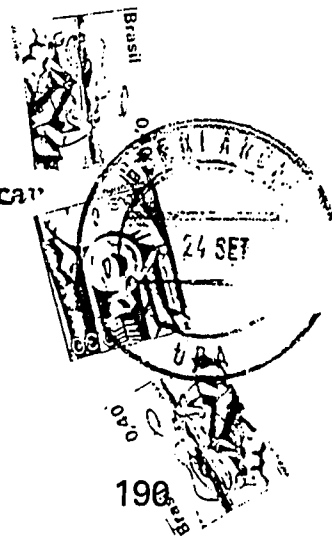
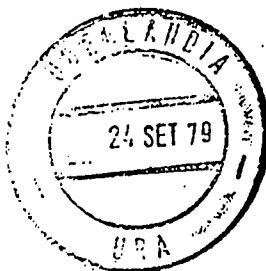
Zélia Araújo

Escola Técnica de Enfermagem "Carlos Chagas" - 2º Grau

UBERLANDIA = MG

38400

Autorização nº 011/79.-



Universidade de Uberlândia
Reitoria
Número: 530
Data: 28/02/79
F. Paulo
Funcionário

26ª DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA

Uberlândia, 16 de fevereiro de 1979

Ofício nº 356 / 79

Assunto: - Aprova grade curricular

Serviço: - Secretaria de Estado da Educação

Órgão : - 26ª DRE - Área de Educação e Cultura

Senhor (a) Diretor (a):

Tendo em vista os dispositivos legais que regem a organização do Currículo Escolar e considerando ainda a delegação de competência conferida a esta DRE, vimos, pelo presente, comunicar a V.Sª., que aprovamos a grade curricular (Quadro demonstrativo anexo) do X e 2º Graus propostos pelo Estabelecimento sob sua direção para o ano de 1979.

Esclarecemos a V.Sª que a mesma poderá vigorar nos próximos anos, se a Escola assim o desejar, enquanto vigorarem os dispositivos legais que regem a sua organização. Entretanto, qualquer futura alteração somente poderá ser efetuada mediante prévia e expressa aprovação desta Delegacia.

Atenciosamente,

M. M. M.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

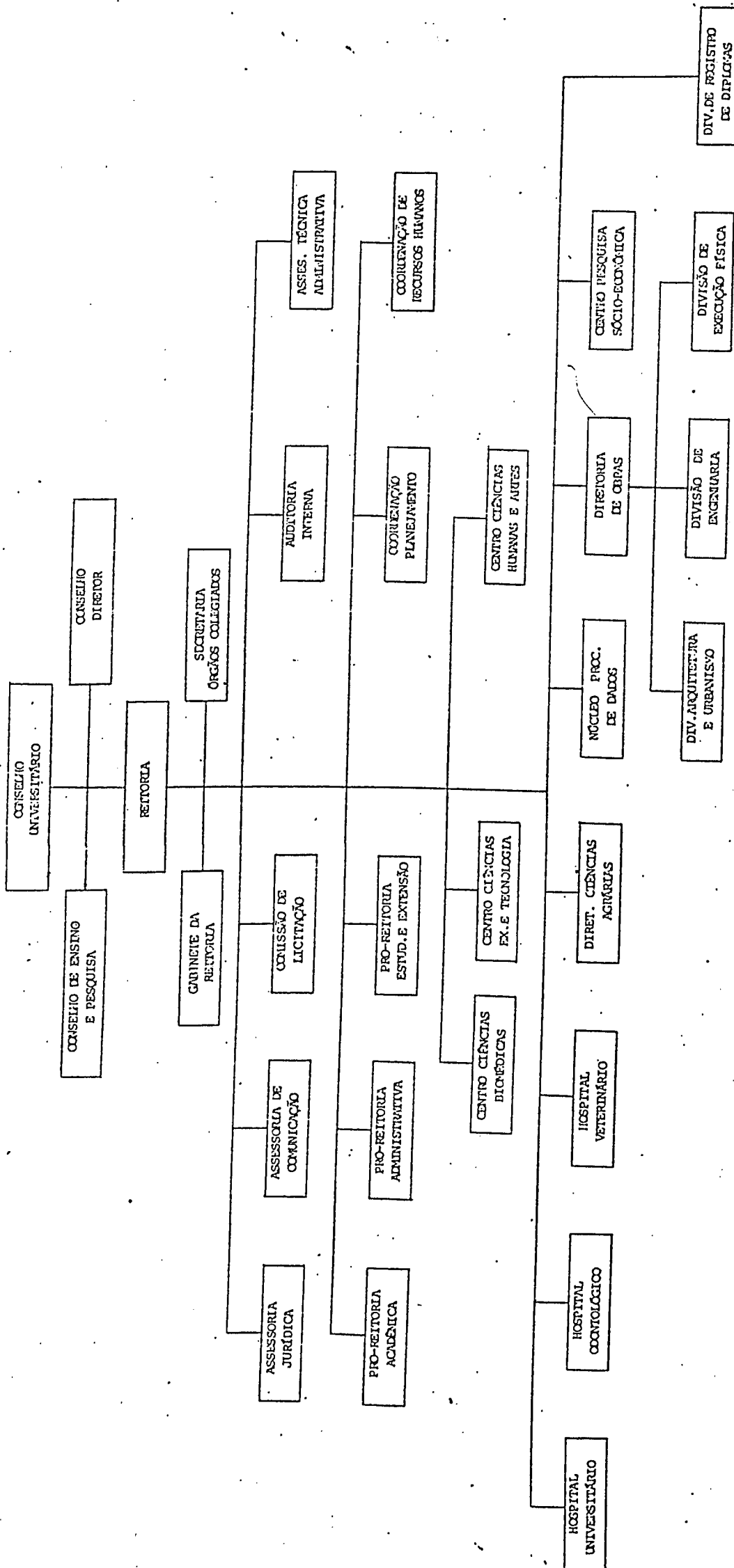
Sâmia Mamede Fereis
DIRETOR I

Ilmo. (a) Sr. (a)

Diretor (a) da E.X. "de Enfermagem Carlos Chagas"

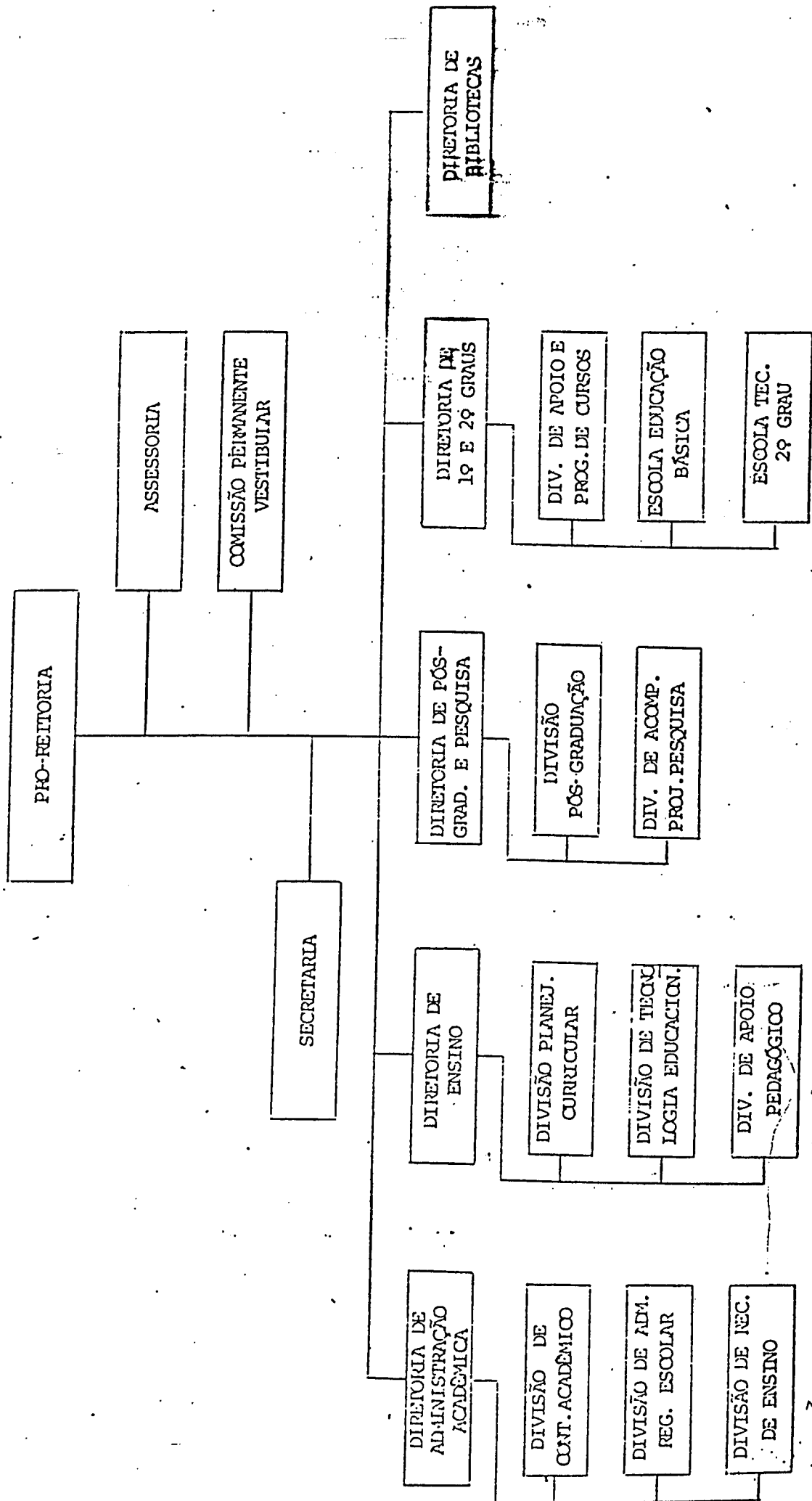
NESTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PRO-REITORIA ACADÊMICA

22



— A. I. —

Candidatos aprovados pela Escola de Enfermagem

Após as inscrições para do-
cência na Escola Técnica de
Enfermagem "Carlos Chagas",
realizaram-se dias 20 e 23 de

fevereiro do ano em curso, en-
trevistas com os Candidatos,
que assim se classificaram:

1.º lugar — Maria Olívia Oli-

veira Delgado

2.º lugar — Geraldo Batista

3.º lugar — Maria Vicentina

4.º lugar — Cecília Mercedes
McGuire Ribeiro de Sá

5.º lugar — Vitromondes Faria

Alves

Foram adotados os critérios
de seleção:

1) Formação acadêmica

— Curso Superior

— Cursos afins (extensão),
Experiência como docente

— Habilitação Profissional

3) Diversificação disciplinar

4) Disponibilidade para inte-
grar carga horária exigida
(20h).

A seleção dos candidatos foi
feita por esta comissão:

Prof. Olair Alves de Queiróz
Prof. Flávio José Dantas de
Oliveira
Prof. Keiko Analice Itó
Prof. Maria Aparecida Al-
vim Souza.



RESOLUÇÃO Nº 005/81, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Fixa normas para a consolidação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 do seu Estatuto, em sua 75ª reunião, realizada aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1.981, tendo em vista a aprovação do Relatório de um de seus membros, e,

CONSIDERANDO que, pela Resolução Nº 137/72, de 17 de outubro de 1972, do Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, publicada no "Minas Gerais" do dia 24 do mesmo mês, foi criada a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, agregada à extinta Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia;

CONSIDERANDO que, pela Portaria Nº 359/77, de 11 de outubro de 1977, do Diretor da Superintendência Educacional daquela Secretaria de Estado, publicada no "Minas Gerais" do dia 13 do mesmo mês, a referida Escola foi devidamente reconhecida, a nível técnico de segundo grau, com a habilitação profissional de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, de conformidade com o disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei Nº 762, de 14 de agosto de 1969, ratificado pela Lei Nº 6.532, de 24 de maio de 1978 e combinado com o que dispõe o Decreto Nº 74.365, de 7 de agosto de 1974, foi integrada à Universidade a antiga Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, e conseqüentemente, também a sua Escola de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, impõe-se a urgente consolidação da



existência e do funcionamento da aludida Escola, juridicamente estruturada a nível técnico de segundo grau; e,

CONSIDERANDO que, o artigo 60 do Estatuto da Universidade lhe dá competência para organizar cursos para atender as exigências de sua programação específica e fazer face às peculiaridades do mercado de trabalho regional;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica consolidada, como Órgão Suplementar, nos termos do artigo 57 do Estatuto, a ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por esta mantida, a fim de ministrar, diretamente ou mediante convênio, o Ensino de Segundo Grau Profissionalizante, na área de Enfermagem.

Art. 2º. A Escola Técnica de Enfermagem fica agregada à Pro-Reitoria Acadêmica, através da sua Diretoria de Ensino de Primeiro e Segundo Grau (DIEPS); fixando seu funcionamento junto ao Hospital de Clínicas.

Art. 3º. Os Diretores da Escola de Enfermagem são nomeados pelo Reitor, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 57 do Estatuto da Universidade.

Art. 4º. O Pro-Reitor Acadêmico deve apresentar aos Órgãos Superiores da Universidade o Regimento da Escola, adequado às normas vigentes, a fim de ser aprovado por este Conselho Universitário, mediante parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º. Fica o Reitor autorizado a firmar convênios com as Escolas Estaduais de Segundo Grau, e a ratificar os já firmados, para a ministração do Ensino de Segundo Grau, ficando a Universidade responsável.

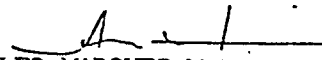


vel pelo Ensino Profissional.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data; revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário

em Uberlândia, aos 25 de setembro de 1981.


ATAULFO MARQUES MARTINS DA COSTA - Presidente

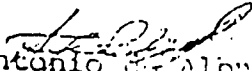
Portaria nº 039, de 29 de Outubro de 1981.

Aprova Regimento Interno

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 5.692/71, no Parecer nº 352/72 do Conselho Federal de Educação, e o que consta do Processo nº 231.026/81-MEC,

RESOLVE

Aprovar o Regimento Interno da ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS", mantida pela Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, bem como as Grades Curriculares, que passarão a integrar o mesmo, referentes à habilitação profissional de Técnico em Enfermagem.


Antonio de Albuquerque de Sousa Filho

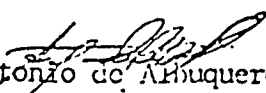
- Portaria nº 090, de 29 de Outubro de 1981.

Declara regularidade de estudos!

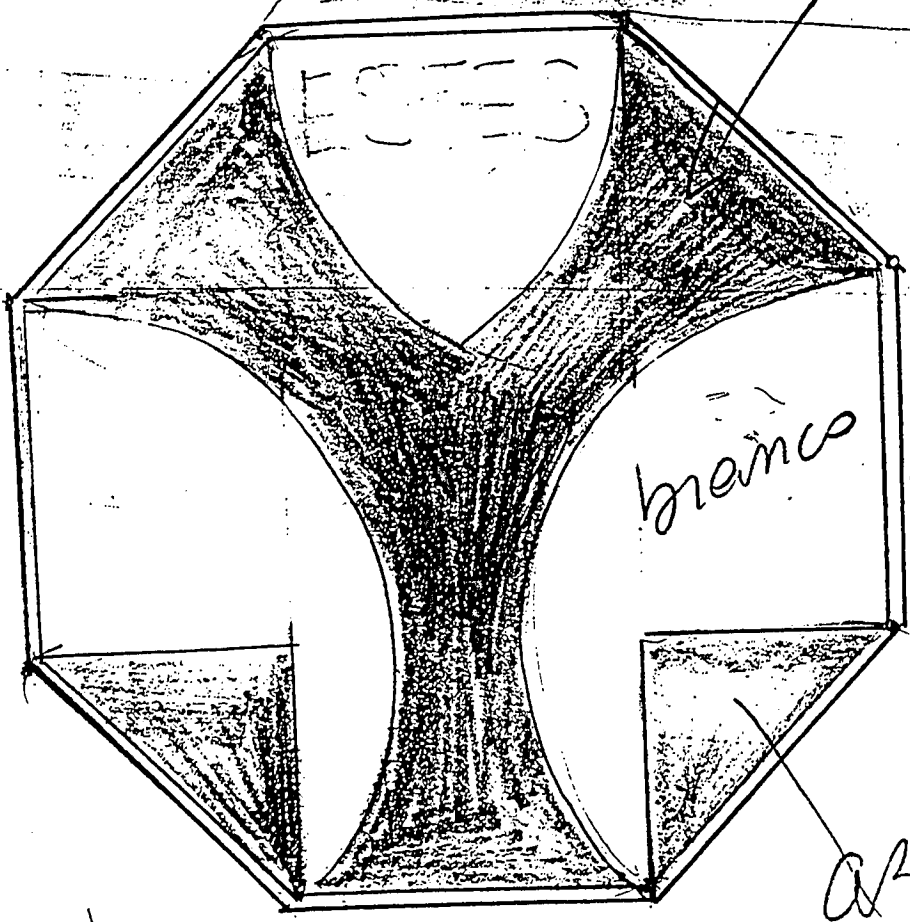
O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus do Minis
tério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o que
preceitua o Parágrafo Único do Art. 16 da Lei nº 5.692/71, o Decreto nº
72.538/73, tendo em vista o contido no Parecer nº 825/79, do Conselho Fede
ral de Educação, e o que consta do Processo nº 231.026/81-NEC,

RESOLVE

Declarar a regularidade dos estudos levados a
efeito na ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS", da Universidade Fe
deral de Uberlândia, Minas Gerais, referentes à habilitação profissional
de Técnico em Enfermagem.


Antônio de Albuquerque Sousa Filho

100 22.152.5
100 001 4.100.00
100 001 4.100.00
15.251.22



União Brasileira de Petróleo



RESOLUÇÃO Nº 09/91, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Modifica a denominação da "Escola Técnica de Segundo Grau".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 do seu Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1991, tendo em vista a aprovação do Relatório de um de seus membros, e,

CONSIDERANDO que a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia foi criada em 1972 e consolidada em 25 de setembro de 1981, através da Resolução nº 05/81, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que em 1984 a aludida Escola passou a denominar-se Escola Técnica de Segundo Grau em razão da criação de novos cursos na área de saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC;

CONSIDERANDO que a Escola Técnica de Segundo Grau identificou-se como formadora de profissionais auxiliares na área de saúde, por proposta da Diretoria da Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Escola Técnica de Segundo Grau, a partir desta data, passa a denominar-se "ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA".

Art. 2º. A "Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia" tem por objeto ministrar cursos profissionalizantes de segundo grau



(Cont. da Res. nº 09/91 de 30/09/91 (CONSUN) - 2)

na área de saúde, fixado seu funcionamento junto aos Hospitais de Clínicas e Odontológico.

Art. 3º. A supramencionada Escola permanece agregada à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º. O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão deve apresentar aos Órgãos Superiores da Universidade o Regimento da Escola, adequado às normas vigentes e às modificações constantes desta Resolução, a fim de ser aprovado por este Conselho, mediante parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

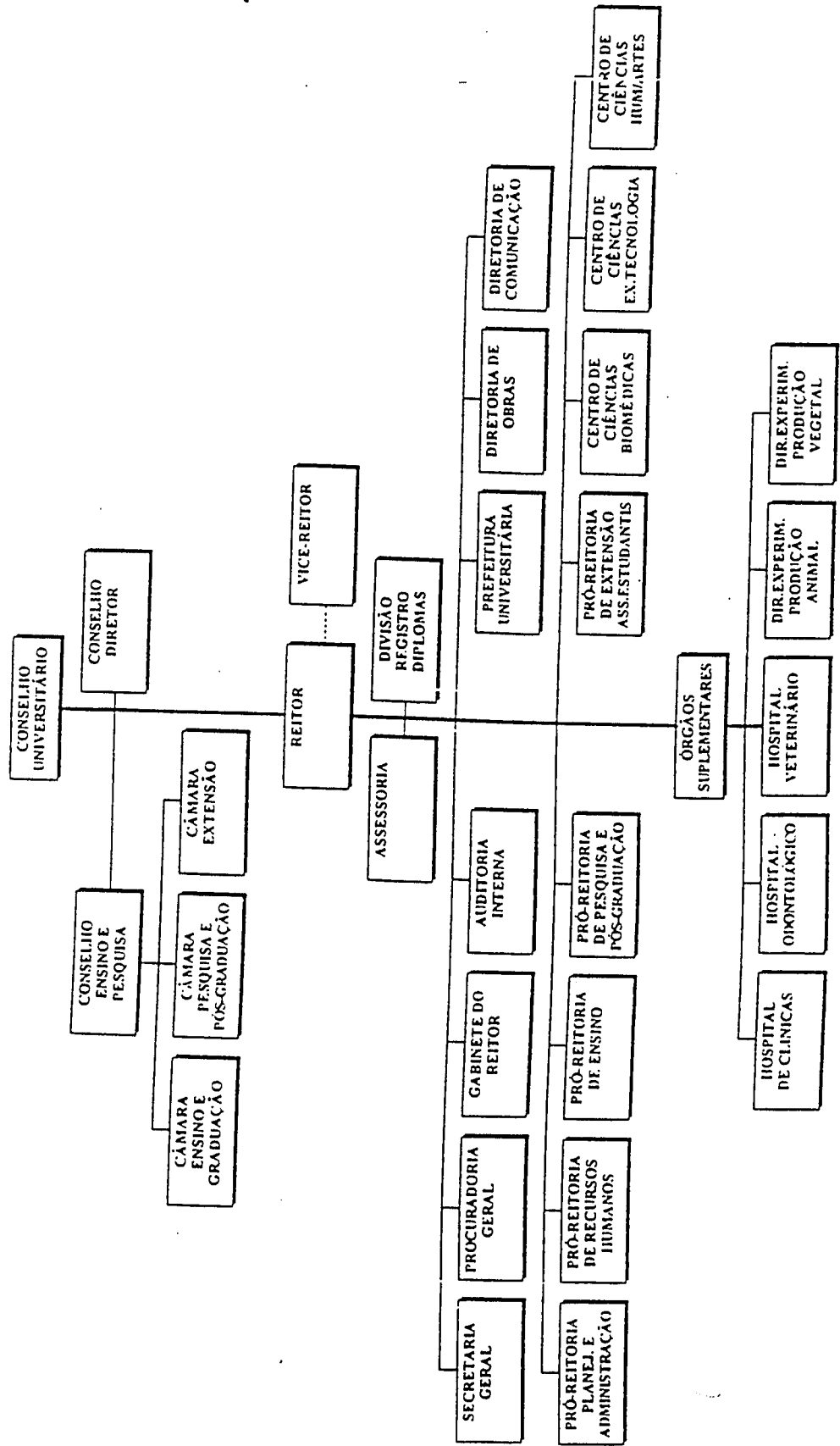
Art. 5º. Permanecem inalteradas as normas que não conflitarem com a presente Resolução, especialmente, os artigos 3º e 5º da Resolução nº 05/81 de 25 de setembro de 1981, do Conselho Universitário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

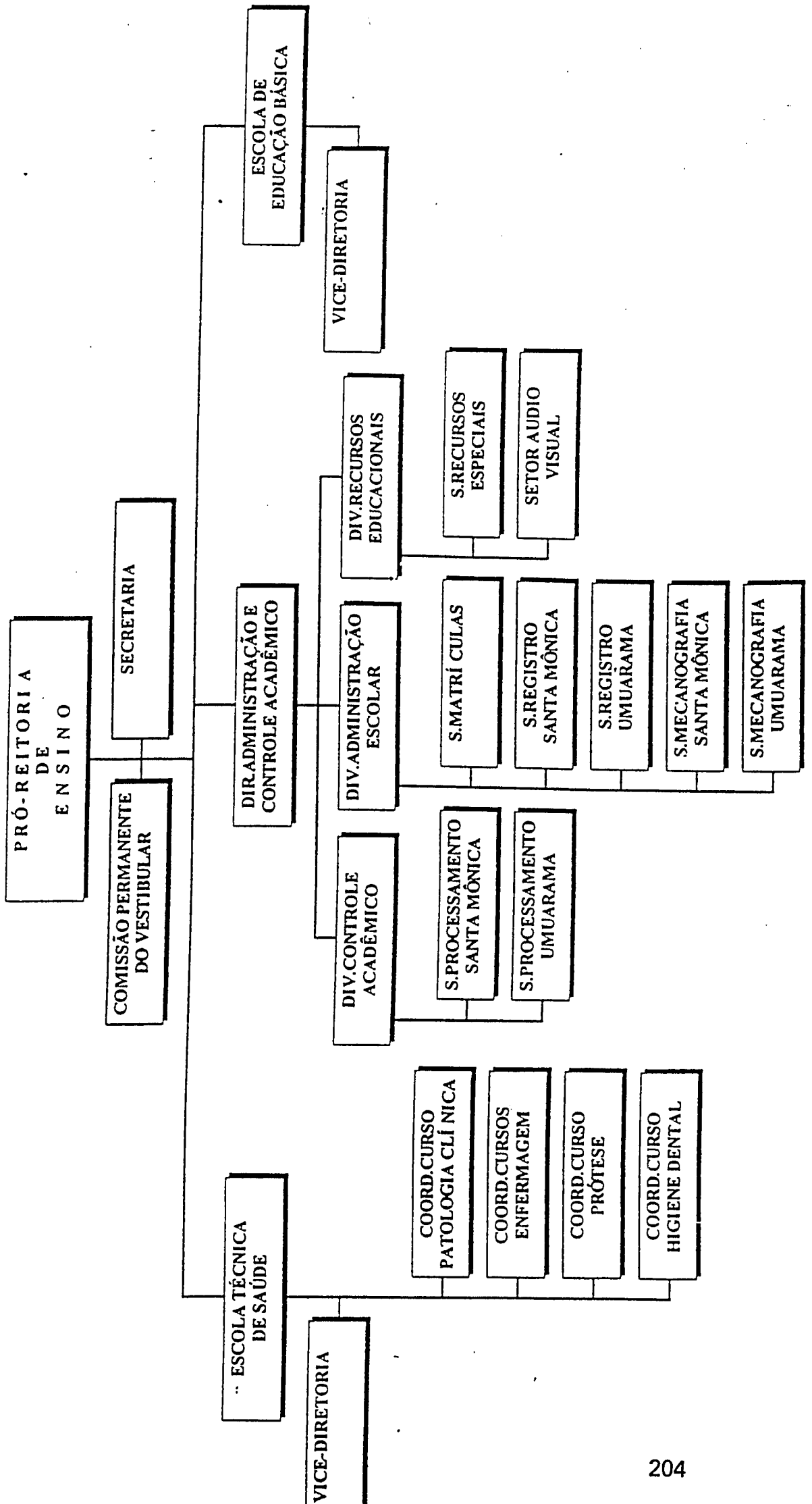
Sala de Sessões do Conselho Universitário, em Uberlândia, 30 de setembro de 1991.

ANTONINO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PRÓ-REITORIA DE ENSINO



- Organograma

Universidade Federal de Uberlândia
Pró-reitoria de Ensino
Escola Técnica de Saúde

